



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025

NÚMERO 22610

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	3
Casa Civil	6
Procuradoria-Geral do Estado	8
SECRETARIAS DE ESTADO	8
Administração	8
Agricultura e Pecuária	9
Assistência Social, Mulher e Família	9
Educação	10
Fazenda	11
Infraestrutura e Mobilidade	11
Justiça e Reintegração Social	12
Meio Ambiente e da Economia Verde	13
Portos, Aeroportos e Ferrovias	13
Saúde	13
Segurança Pública	15
Polícia Militar	15
Polícia Civil	16
Polícia Científica	18
Turismo	18
AUTARQUIAS ESTADUAIS	18
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos	18
IMA – Instituto do Meio Ambiente	18
IPREV – Instituto de Previdência	19
JUDESC – Junta Comercial	22
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	22
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	28
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	28
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	29
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	29
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	29
ECONOMIAS MISTAS	30
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.	30
CELESC – Distribuição S.A.	31
CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.	31
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	31
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.	31
CONCURSOS	31
LICITAÇÕES	35
Secretarias de Estado	35
Autarquias Estaduais	37
Fundações Estaduais	37
Economias Mistas	38
CONTRATOS E ADITIVOS	38
Gabinete do Governador	38

Secretarias de Estado	39
Autarquias Estaduais	44
Fundações Estaduais	44
Economias Mistas	45
PREFEITURAS MUNICIPAIS	45
Abdon Batista	45
Antônio Carlos	45
Apiúna	45
Balneário Barra do Sul	45
Blumenau	45
Braço do Norte	46
Campo Erê	46
Capivari de Baixo	46
Curitibanos	46
Florianópolis	46
Forquilha	46
Gaspar	46
Grão Pará	46
Indaial	46
Irineópolis	46
Jacinto Machado	46
Joinville	46
Lages	47
Lauro Muller	47
Major Vieira	47
Nova Itaberaba	48
Paial	48
Rancho Queimado	48
Rio dos Cedros	48
Sangão	48
São Bento do Sul	48
São Ludgero	48
Tijucas	48
Três Barras	48
Tubarão	49
Turvo	49
Urussanga	49
Vargeão	49

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 49

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ATO nº 2219 / 2025
TORNAR SEM EFEITO, conforme processo nº SED 154146/2025, os efeitos do Ato 2192, publicado no dia 29/09/2025, que colocou à disposição da Prefeitura de Quilombo, LUIS FERDINANDO PA-CAZZA, mat. nº 0253663-3-03, lotado na SED.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1120378

ATO nº 2222/2025
NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10º, da Lei nº 6.745, de 1985, de acordo com a Portaria nº 1980/2022, publicada no DOE de 30/12/2022, que homologou o resultado do concurso público que trata o Edital nº 001/SAP/2022, e, ainda, com base no processo nº SAP 115951/2025, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos de provimento efe-tivo especificados, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social:

Analista Técnico Administrativo II - Sede da Secretaria de Estado da Administração Prisional - Florianópolis/SC		
Class	Nome	Inscrição
15	RAPHAEL NARDELLI E LOPES	413943238
16	IALI DE ORLEANS BATISTA	411808907
17	FILIPE BENTO LEÃES	411486197
18	ANDRÉ CHAME LINS DE MELLO	411269527
19	PATRICIA NEINAS	416209976
Assistente Social - Região da Grande Florianópolis		
Class	Nome	Inscrição
9	EDÉSIA ESTELA CABRAL ASSUNÇÃO	410399464
10	AMANDA LIMA MARCOLLA	412085137
1	RUBENS RIBEIRO (PcD)	410194744
11	DEYSE DE SOUZA	415423192
12	JOSE LAURO SEVERIANO DA SILVA	410235744
Assistente Social - Região Oeste		
Class	Nome	Inscrição
14	LAÍS BOSSINI RIBEIRO BUENO	414885193
15	ANDREZA PEREIRA ROSA	410880167
16	CARLA CALVI	411917107
17	LUCELIA COSTACURTA	410384320
Assistente Social - Região Sul		
Class	Nome	Inscrição
19	VANESSA ZORAIDE DOMINGOS	412756606
20	GISELE GHEDIN CARLOS	413833195
21	MICHELE SILVA DOS SANTOS	414038518
22	TATIANE DOS SANTOS ROZA MACHADO	412200386
23	PRISCILA FURLAN	412266368
Cirurgião Dentista – Região da Grande Florianópolis		
Class	Nome	Inscrição
10	KETHULIN DE BONA LUCIANO	415155260
11	JÚNIOR JOSÉ GOETTEMS	411061369
Cirurgião Dentista – Região Norte e Planalto Norte		
Class	Nome	Inscrição
5	FELIPE BELTRAMINI	410675923

Cirurgião Dentista – Região Oeste		
Class	Nome	Inscrição
8	RODRIGO MARINHO DE OLIVEIRA REZENDE	416271584
Enfermeiro – Região da Grande Florianópolis		
Class	Nome	Inscrição
29	NAYARA CASTRO DO NASCIMENTO	413442694
30	MAYANA COCO MACIEL	416115947
31	LILIA SANTOS MACHADO	411193122
32	CAROLINI AGUIAR DA SILVA SARTORI	414589854
33	GRACIELE DA SILVA ARAÚJO MENDES	415990124
34	FERNANDA ALGARVE ANTUNES	413965146
35	KELIN MÜLLER	412853790
2	FRANCIELE FERREIRA CERVO (PcD)	414889472
36	THAMYRES CRISTINA DA SILVA LIMA	410925752
37	ODETE MARIA DEITÓS	416833275
Instrutor de Horta e Jardinagem - Região Oeste		
Class	Nome	Inscrição
8	JULIANO LUIZ FOSSÁ	447161249
9	FRANCISCO JOAREZ DA SILVA LIMA JUNIOR	440099274
Instrutor de Informática - Região da Grande Florianópolis		
Class	Nome	Inscrição
5	LUCIANA STEIN DA SILVA	441114815
Médico Clínico Geral - Região da Grande Florianópolis		
Class	Nome	Inscrição
16	CARLOS HENRIQUE MARTINEZ VAZ	416551702
17	DIOGO LIMA COSTA	411792773
18	GIANCARLO GODINHO BUSATO	415854415
19	LEONARDO MENEGHELLI FABBRIS	415036118
20	THIAGO DIAS SILVA	410771751
21	AYLA AMORAS DE OLIVEIRA GEORG	413872946
Médico Clínico Geral - Região do Vale do Itajaí		
Class	Nome	Inscrição
6	RICARDO PEDRINI KEMER	414511948
7	ALCENIRA DIAS DE ARAUJO	413395239
8	ANDERSON SILVA LEITÃO	413058614
Pedagogo - Região do Vale do Itajaí		
Class	Nome	Inscrição
4	FERNANDA SCHROEDER	413149113
Pedagogo - Região Sul		
Class	Nome	Inscrição
5	ROZANE RODRIGUES	415175325
Psicólogo - Região da Grande Florianópolis		
Class	Nome	Inscrição
29	LUCAS SCHWEITZER	411436473
30	JAQUELINE VEIGA GRALIK	410427238
31	ADRIANA CAMPOS SISNANDO DE LIMA	410903455
32	JOCIÉLLE APARECIDA ROSA	414556569
33	BRUNA UTZIG	413846974
Psicólogo - Região Oeste		
Class	Nome	Inscrição
24	PAULA SPILERE MANGILI FONTANA	413918196

25	TANIA MARGOT KLEIN	414033566
26	CLAUDIA ROTTAVA RIZZOTTO	413204475
27	MARCIA ALVES FERREIRA	410296567
28	DILSE RODRIGUES CHAVES	415451386
29	RÉGIS ALACIR MATIELLO	415019899
30	MARIA EDUARDA CECCHIN	412371861
Técnico em Atividades Administrativas - Região da Grande Florianópolis		
Class	Nome	Inscrição
22	CAROLINE BITENCOURT	441315834
23	HERICK ANDREI DE CARVALHO	444952278
24	GABRIEL COSTA BARROS	449065671
25	MICHELE MULLER DA CUNHA	440534170
26	MARCOS EDUARDO DE FARIAS	448950941
27	VINÍCIUS ANTONIO ZANARDI	446868169
28	JULIANA DEBONI TELLES	444665507
29	TAINÃ CARLIN MACHADO	442620593
30	WILLYAN SMANIOTTO FIRMINO	448254884
31	HUDSON JOSÉ COUTINHO	446251238
32	CAMILA DE CARVALHO PAGLIARINI	441842272
33	MOACIR GETÚLIO TEIXEIRA JUNIOR	448383150
34	LEONARDO ALVES MONTES DE LIMA	448815932
35	VIVIANE TEREZINHA REITZ	440934302
2	FABIANA FRANCISCA DA SILVEIRA (PcD)	442912421
36	THAYSE DE SOUZA THIESEN	449054144
37	STELA MARYS ROSSINI DE REZENDE	449488185
38	DIOGO CANDIDO COELHO	446644500
39	GILES GILLYARD GERENT	447258649
40	JULIANA SILVA	440422467
41	LOHAN MAMEDE DE ARAUJO	446792512
42	CLAUDIO LUIZ PERIN	446933999
43	MARCOS VINÍCIUS LOHMEYER	440011383
44	CARLOS DIEGO DOS SANTOS PEREIRA	446031893
45	ODIRLEY BONETTI	448203329
46	ALESSANDRO GRACIETTI	445463426
47	CLARISSA DA ROSA HARTMANN	447096509
48	SIBELI DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA	443065220
49	FRANCISCO PASSOS DUARTE	447886129
50	JEHNIFFER JONAS VIEIRA	445591840
Técnico em Atividades Administrativas - Região do Médio Vale do Itajaí		
Class	Nome	Inscrição
9	CLÁUDIO DE MORAIS	447301356
10	MARINA RAMOS REIS	445317568
11	ANA PAULA PEREIRA	448997429
12	GABRIEL ANTONIO RALDI	449345765
2	RAFAEL SOARES (PcD)	446812376
13	VINICIUS CLAUS HERZOG	447429101
14	CRISTIANO GOULART SCHÜLTER	443703392
15	FÁBIO FRANZ	442760874
Técnico em Atividades Administrativas - Região do Vale do Itajaí		
Class	Nome	Inscrição
3	THAIS RODRIGUES	448479663
4	FLÁVIA BETTONI	440364122
5	BRUNO FRANCISCO FERNANDES	441849759
6	MATHEUS CADORI SILVA	442964125
7	SHIRLEY CALDAS BARBOSA	449305209
8	JEANE FACHI	449155388

9	CARLOS ROBERTO CHIAMENTI	446662828
1	ANDRE VIEIRA (PcD)	449312609
Técnico em Atividades Administrativas - Região Norte e Planalto Norte		
Class	Nome	Inscrição
17	YASMIN MARCELLE NATUBA CARCERE-RE	445045721
18	BRUNA CRISTINA DA SILVA GREIN	443946156
19	JOELSON RAMOS DA SILVA	441867997
20	DIOGO HENRIQUE GONTARSKY	444494604
21	FELIPE ARTUR PIRES NETZEL	440020257
22	FERNANDA SALES CAMPOS CLARO	447392829
23	VAGNE JOSÉ DA SILVA	445568245
24	SARAH CAMPANHÃ RAUBER	443160489
25	JEAN DO NASCIMENTO FLORES	448866111
26	DIEGO SERGIO DO LIVRAMENTO	442201543
27	MARCELINO STIEGLER	446605211
28	DANIEL CIUFFO GOMES	443206526
29	JULIANE LECIN	442574162
30	CLARA LIVIA MOURA TORRES ROCHA COSTA	445491136
31	FABIO SIMBALINSKI	447135146
32	DIEGO DE OLIVEIRA GONÇALVES	446016330
Técnico em Atividades Administrativas - Região Oeste		
Class	Nome	Inscrição
18	ELISEU JONATAN WILBERT	440632181
19	RAFAEL WEBER	448208754
20	JOÃO MARQUES NETO	446376119
21	MATEUS MACHADO BALBINOT	447721923
22	EDUARDA GASPARETTO	447518392
23	ELCIR JOÃO LOCATELLI JÚNIOR	442274255
24	DENIS STANGHERLIN	447070115
25	LUANE BOLDT DO AMARAL	446006979
26	JERÔNIMO LOURENÇO DIAS	447228603
27	KARINA KATIA DE LIMA	443959514
28	JULIANO CORADI	446662550
29	CAROLINA FABIAN MATTOS LEITE	446674271
30	LUCAS APARECIDO SABINO DE FARIA	443771299
31	ARIANI PAULA BONFANTI	446375418
32	LUCAS KIST HUF	442975696
2	TATIANE DOS SANTOS (PcD)	447433750
Técnico em Atividades Administrativas - Região Serrana e Meio Oeste		
Class	Nome	Inscrição
7	PAOLA CAMARGO BERRI	445505906
8	NATÁLIA MEDEIROS SANTO LEMOS	440160761
9	MARCELO DO PRADO JÚNIOR	447506721
10	VAGNER ZANOTTO HOFFMANN	443230837
11	MURILO ALVES DE MELO	448537116
12	MATHEUS CANDIAGO GIANELLO	445341448
2	PATRICK LUCIAN WIGGERS (PcD)	445174257
13	ANDRESSA REGINA MATUSALEM MENUNCIN	442270997
14	FRANCINE PITT VASCONCELLOS	444067148
15	DIEGO ARRUDA ANJOS	444388630
16	JOSÉ RAFAEL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	443279479
17	GABRIEL MARTINHO	442715879
18	EDER TOMBOLATO	444106349
19	CRHISTIAN MAZZOTTI BEFFART	445228913
20	PATRICIA DANIELLA DA SILVA DE SOUZA	449030791



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

21	MARIA EDUARDA BUENO DE FIGUEIRE-DO	442857513
22	ARTHUR ARISTILIANO ROSA	443142786
Técnico em Atividades Administrativas - Região Sul		
Class	Nome	Inscrição
15	PALOMA PORCHER BERTOLI	443601746
16	JULIA MENDES BETT	446914655
17	CAROLINE RABELLO CABREIRA DE SOUZA	448014169
18	ALICE BOGER FOGAÇA	446636259
19	WILLIAM COUTINHO DA ROCHA	440309263
20	DIANA AURÉLIO MENEGARO	440501697
21	SCHAYANE MIRANDA	448362728
22	SAMUEL CARDOSO	449123595
23	AYUMI RICKEN ARIMA	444684529
24	ANA LUISA AGUIAR PELLIZZARO	446709170
25	CAROLINI SOUSA OLIVEIRA	444657122
26	ADRIANE MARLI BÜNDCHEN	440564493
27	FELIX DANIEL LUIZ	445332977
28	ARTUR PRUDENCIO BUSENELLO	445302886
29	RITA DE CÁSSIA CARDOSO DA LUZ	440540297
Técnico em Enfermagem - Região da Grande Florianópolis		
Class	Nome	Inscrição
26	ANDERSON DA SILVA SILVA	440019753
27	FRANCIELI KUKLINSKI COELHO	442346392
28	HELLEN REGINA SIMAO	448821193
29	TABATA ALANA SCATOLA	440813105
30	TATIANE KESSLER	440530276
31	ANA CLARA LAURENTINO GONCALVES	446989816
32	EDNA MERI SORATTO	448064815
33	PRISCILA DA CRUZ	449029969

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1120380

ATO nº 624/2025
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº EPAGRI 00001070/2025, DANIEL ROGERIO SCHMITT, matrícula nº003337-5, ocupante do cargo Extensionista Rural NS lotado na EPAGRI, a se ausentar do país para participar XXVI Seminário de Cebolla del Mercosur-Argentina 2025, em Viedma-RioNegro e Hilario Ascasubi-Buenos Aires na Argentina, no período de 20/03/2025 a 23/03/2025, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego. .

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1120186

ATO nº 2205 / 2025 - Republicado por incorreção
DESIGNAR, de acordo com os arts. 9º, §1º e §2º, da Lei nº 12.911/04, e conforme processo SAS 1174/2025, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/SC, gestão 2025/2027:

* Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SICOS
-Titular: RONALDO CESAR PACHECO, mat. 0714335-4-01, em substituição a Edilson dos Santos Godinho.

ATO nº 2211 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SES 220915/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SES, a contar de 01/10/2025:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, os servidores abaixo:
-ADEMILSON HAMES, mat. 0294653-0-01, do cargo de GERENTE DE PATRIMÔNIO, nível FG-2; e
-LUIZ MARTINHO ÁVILA, mat. 0243026-6-01, do cargo de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível FG-2.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo:
-ADEMILSON HAMES, mat. 0294653-0-01, para exercer o cargo de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível FG-2; e
-LUIZ MARTINHO ÁVILA, mat. 0243026-6-01, para exercer o cargo de GERENTE DE PATRIMÔNIO, nível FG-2.

ATO nº 2212 / 2025
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SES 227649/2025, STEPHANIE TREISY GARCIA, mat. 0962375-2-01, para exercer o cargo de GERENTE DE APOIO JUDICIAL, nível FG-2, da SES.

ATO nº 2213 / 2025
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SES 230555/2025, KARINE DIAS DE AR-RUDA, para exercer o cargo de GERENTE DE CONTRATOS E QUALIFICAÇÕES, nível DGS-2, da SES.

ATO nº 2214 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SECOM 3630/2025, de acordo com a Lei nº 12.536/2002, alterada pela Lei nº 15.589/2011, resolve **DESIGNAR** a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/SC, para o biênio 2025-2027:

* Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM
-Suplente: CAROLINA CABRAL MEDEIROS RAMOS PORTO, mat. 0604800-5-02, em substituição a Ildiane da Silva.

ATO nº 2215 / 2025
DESIGNAR, conforme processo n. SAS 3485/2025, e de acordo com a Lei nº 18.398/22, a pessoa abaixo relacionada, para comporem o Conselho Estadual do Idoso - CEI/SC:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

* Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE
-Suplente: MARCELO ALVES CRIVELATTI, mat. 0299653-7-06, em substituição a Jorge Apóstolo Diamantaras.

ATO nº 2216 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 11.718/2001, e conforme processo n. SAS 3033/2025, resolve **DESIGNAR** as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual das Populações Afrodescendentes em Santa Catarina - CEPAS/SC, para o biênio 2024-2026:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

* Centro Cultural Anastácia
-Titular: ANA LUCIA DE BRITO, em substituição a Benin da Costa.
-Suplente: MARTIELLE ROSA BASTOS, em substituição a Ana Lucia de Brito.

* Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SC
-Suplente: DANIELA SILVA DE CAMPOS VASCONCELLOS, em substituição a Karen De Pauli Nascimento.

ATO nº 2220 / 2025
DESIGNAR, conforme processo n. SAS 3483/2025, e de acordo com a Lei nº 18.398/22, a pessoa abaixo relacionada, para comporem o Conselho Estadual do Idoso - CEI/SC:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

* Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE
-Titular: MILTON JOSE DA CUNHA JUNIOR, mat. 0272710-2-03, em substituição a Eduardo Henrique Fontanella.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1120433

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHO Nº 010/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições privativas previstas no inciso I do art. 71 e com fundamento no art. 12, §2º, ambos da Constituição do Estado, no art. 6º da Lei Estadual nº 5.164 de 27 de novembro de 1975 e no Parecer nº 175/17 da Procuradoria-Geral do Estado, **AUTORIZA** a doação dos bens móveis declarados inservíveis em processos regulares abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	BEM MÓVEL INSERVÍVEL	BENEFICIÁRIO	TIPO DE DOAÇÃO
SEA 17125/2025	MEG7858 - FORD / RANGER / 2005 E CAPOTA PARA VEÍCULO	Prefeitura Municipal de Antônio Carlos	Convencional
SCC 10431/2025	MDX2D57 - FORD / FIESTA / 2007	Prefeitura Municipal de São Martinho	Convencional
SCC 10431/2025	MIK5449 - FIAT / PALIO/ 2011	Prefeitura Municipal de São Martinho	Convencional
SCC 10431/2025	MDO6J96 - FIAT / PALIO / 2007	Prefeitura Municipal de São Martinho	Convencional
SEA 19088/2025	MJZ2B38 - FORD / FIESTA / 2012	Prefeitura Municipal de Bom Retiro	Convencional
SEA 17974/2025	MAI9031 - FORD / CARGO / 2003	Associação de Serviços Sociais Voluntários de Balneário Rincão	Convencional
PCSC 69332/2025	QHA9545 - FIAT / PALIO WK / 2014	Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste	Convencional
PCSC 70875/2025	MLI0528 - FORD / FIESTA / 2014	Prefeitura Municipal de Praia Grande	Convencional
PCSC 70875/2025	MKG5140 - FORD / FIESTA / 2014	Prefeitura Municipal de Praia Grande	Convencional
SIE 15761/2025	MII7454 - IVECO / EUROCARGO 230E24 / 2010	Prefeitura Municipal de Angelina	Convencional
SIE 15761/2025	MHK3C20 - FIAT / PALIO / 2006	Prefeitura Municipal de Angelina	Convencional
CBMSC 17244/2025	MAW2469 - M.Benz / L2013 / 1979 E MOTO BOMBA - EQ-0289	Prefeitura Municipal de Lages	Convencional
PMSC 42506/2025	MJW8037 - HONDA / XRE 300/ 2012	Prefeitura Municipal de Campos Novos	Convencional
PMSC 42506/2025	QJI5918 - HONDA / XRE 300/ 2018	Prefeitura Municipal de Campos Novos	Convencional
PCSC 48483/2025	MDN-1638 - VW / MPOLO ANDARE / 2004	Associação Pleroma	Convencional

Caberá aos donatários a transferência de propriedade dos veículos de que trata este Despacho no Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-SC), observados os prazos constantes da legislação específica em vigor.
Os bens doados não podem ser alienados senão depois de dois anos, exceto quando tratar-se de doação de veículo a Município, com a obrigatoriedade de utilizar o fruto da alienação, para a aquisição de um veículo mais novo ou zero quilômetro.
A Secretaria de Estado da Administração expedirá os procedimentos necessários à formalização da doação dos bens móveis inservíveis descritos acima.
As despesas com a execução das doações correrão por conta dos beneficiários

Florianópolis, 30 de setembro de 2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1119975

DESPACHO Nº 011/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições privativas previstas no inciso I do art. 71 e com fundamento no art. 12, §2º, ambos da Constituição do Estado, no art. 6º da Lei Estadual nº 5.164 de 27 de novembro de 1975 e no Parecer nº 175/17 da Procuradoria-Geral do Estado, **AUTORIZA** a doação dos bens móveis declarados inservíveis em processos regulares abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	BEM MÓVEL INSERVÍVEL	BENEFICIÁRIO	TIPO DE DOAÇÃO
SIE 29899/2025	MDD0840 VW / SA-VEIRO / 1999	Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE	Administração Indireta

PCSC 62937/2025	MED3268 I / M BENZ 413 SPRINTER / 2006	Fundação Catarinense de Esporte - FES- PORTE	Adminis- tração Indireta
SAR 746/2025	No Break, Microcom- putadores, Projetores, Servidor de Rede e Sistema de Armazena- mento de Disco/Dados	Companhia Integrada de Desenvolvimen- to Agrícola de Santa Catarina - CIDASC	Adminis- tração Indireta
SIE 33032/2025	Container de Aço e Acervo Museológico - máquinas e equipa- mentos	Fundação Catarinense de Cultura - FCC	Adminis- tração Indireta
SAR 1669/2025	Perfuradores de Solo	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Cata- rina - EPAGRI	Adminis- tração Indireta
SAR 1670/2025	Distribuidores de Adubo	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Cata- rina - EPAGRI	Adminis- tração Indireta
PCI 8766/2025	Elevador para Veícu- los - Elétrico	Prefeitura Municipal de Palhoça	Conven- cional
UDESC 33615/2025	Mesas para Escritó- rios, Arquivos de Aço, Condicionadores de Ar, Microcomputado- res, entre outros	Prefeitura Municipal de Ibirama	Conven- cional
SEF 13941/2025	Arquivos para Pasta Suspensa, Balcões Administrativos, Cade- iras, Mesas, entre outros	Prefeitura Mu- nicipal de Rio do Sul	Conven- cional
SES 191927/2025	QID6D88 - Renault / Master / 2017	Prefeitura Mu- nicipal de Rio do Sul	Regulari- zação
SES 191927/2025	QID6E08 - Renault / Master / 2017	Prefeitura Mu- nicipal de Rio do Sul	Regulari- zação
SES 146610/2025	Microcomputadores, Impressoras, Ventila- dores Pulmonar, Mes- as, Maca, Cadeiras, dentre outros	Prefeitura Municipal de Armazém	Regulari- zação
SAS 213/2024	QIZ7455 - FORD / KA SE / 2018	Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul	Regulari- zação
SAS 1301/2025	QJA7255 - FORD / KA SE / 2018	Prefeitura Muni- cipal Xaxim	Regulari- zação
SAS 1303/2025	QJB6185 - FORD / KA SE / 2018	Prefeitura Muni- cipal de Videira	Regulari- zação
SAS 1353/2025	QIZ0415 - FORD / KA SE / 2018	Prefeitura Muni- cipal Marema	Regulari- zação
SAS 1585/2025	QJB6125 - FORD / KA SE / 2018	Prefeitura Municipal de Guatambu	Regulari- zação
SAS 1865/2025	QIZ0545 - FORD / KA SE / 2018	Prefeitura Mu- nicipal de Major Vieira	Regulari- zação
SAS 1961/2025	QJA9455 - FORD / KA / 2018	Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste	Regulari- zação
SAS 2981/2025	MLA4390 - FIAT / DOBLO / 2013	Prefeitura Municipal de Treviço	Regulari- zação
SAS 1446/2025	QJB6895 - FORD / KA / 2018	Prefeitura Mu- nicipal Rio do Campo	Regulari- zação
SAS 1450/2025	QJB6675 - FORD / KA / 2018	Prefeitura Mu- nicipal Planalto Alegre	Regulari- zação
SAR 645/2025	Distribuidores de adu- bo, Arado, colhedora, Carretas Agrícolas, Ancinho, dentre outros	Prefeitura Mu- nicipal Planalto Alegre	Regulari- zação
SES 111420/2025	Microcomputadores, Monitores de Vídeo, Estabilizador de Tensão, Impressoras, dentre outros	Prefeitura Muni- cipal de Águas Mornas	Regulari- zação

SES 142495/2025	Microcomputadores, Estabilizador de Tensão, Monitores de Vídeo, dentre outros	Prefeitura Municipal de Angelina	Regulari- zação
SES 140322/2025	Microcomputadores, Monitores de Vídeo, Caixas de Som Multi- mídia e Aparelhos de Raio X	Prefeitura Muni- cipal de Alfredo Wagner	Regulari- zação
SES 151952/2025	Microcomputadores, Impressoras, Monito- res de Vídeo, Mesa para Impressora e Caixas de Som	Prefeitura Municipal de Bandeirante	Regulari- zação
SES 151982/2025	Camas hospitalares, Impressoras, Micro- computadores, Caixas de Som, Mesas, dentre outros	Prefeitura Municipal de Benedito Novo	Regulari- zação
SES 152001/2025	Microcomputadores, Impressoras, Caixas de Som, Notebook, Estetoscópio, dentre outros	Prefeitura Municipal de Blumenau	Regulari- zação
SAR 1691/2025	Trator agrícola - EQ- 2478	Prefeitura Municipal de Blumenau	Regulari- zação
SES 157113/2025	Microcomputadores, Impressoras, Caixas de Som, Monitores de Vídeo, dentre outros	Prefeitura Mu- nicipal de Bom Retiro	Regulari- zação
SAR 1158/2025	Distribuidores de Adu- bo, Arado, Colhedora de Forragem e Carreta Agrícola	Prefeitura Muni- cipal de Alfredo Wagner	Regulari- zação
SAR 567/2025	Trator Agrícola - EQ- 2451	Prefeitura Muni- cipal de Águas Frias	Regulari- zação
SAR 589/2025	Trator Agrícola - EQ- 3741	Prefeitura Municipal de Iraceminha	Regulari- zação
SAR 595/2025	Distribuidor de Adubo	Prefeitura Muni- cipal de Santa Rosa do Sul	Regulari- zação
SAR 651/2025	QHO1711 - FORD / CARGO 2629 / 2014	Prefeitura Mu- nicipal de São João Batista	Regulari- zação
SAR 704/2025	Distribuidor de Adubo	Prefeitura Muni- cipal de Mafra	Regulari- zação
SAR 710/2025	Distribuidor de Adubo	Prefeitura Municipal de Massaranduba	Regulari- zação
SAR 713/2025	Trator agrícola - EQ- 2477	Prefeitura Mu- nicipal de Entre Rios	Regulari- zação
SAR 714/2025	Distribuidor de Adubo	Prefeitura Mu- nicipal de Entre Rios	Regulari- zação
SAR 765/2025	Distribuidores de Adubo	Prefeitura Municipal de Princesa	Regulari- zação
SAR 728/2025	Balança	Prefeitura Muni- cipal de Irati	Regulari- zação
SAR 729/2025	INQ2863 - RENAULT / CLIO / 2007	Prefeitura Muni- cipal de Irati	Regulari- zação
SAR 773/2025	Carreta Agrícola	Prefeitura Mu- nicipal de Frei Rogério	Regulari- zação
SAR 782/2025	Distribuidor de Adubo e Carreta Agrícola	Prefeitura Municipal de Irineópolis	Regulari- zação
SAR 800/2025	MFL7892 - FIAT / PALIO / 2005	Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo	Regulari- zação
SAR 801/2025	Balança	Prefeitura Municipal de Cunhataí	Regulari- zação
SAR 812/2025	Plantadeira, Semeado- ra e Grades Aradoras	Prefeitura Municipal de Palmeira	Regulari- zação
SAR 816/2025	Distribuidores de Adubo	Prefeitura Municipal de Caxambu do Sul	Regulari- zação

SAR 829/2025	Distribuidor de Adubo e Conjuntos de Inse- minação Artificial	Prefeitura Municipal de Santiago do Sul	Regulari- zação
SAR 830/2025	Grade Aradora e Dis- tribuidor de Adubo	Prefeitura Municipal de Santiago do Sul	Regulari- zação
SAR 861/2025	QIY8719 - FORD / CARGO 2629/ 2018	Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio	Regulari- zação
SAR 879/2025	Trator Agrícola - EQ- 2467	Prefeitura Muni- cipal de Seara	Regulari- zação
SAR 880/2025	Distribuidor de Adubo	Prefeitura Muni- cipal de Seara	Regulari- zação
SAR 888/2025	QHO1H71 - FORD / CARGO 2629 / 2014	Prefeitura Municipal de Rodeio	Regulari- zação
SAR 998/2025	Grade Aradora, Colhedoras e Carretas Agrícolas	Prefeitura Municipal de Mondaí	Regulari- zação
SAR 1075/2025	Distribuidores de Adu- bo e Carreta Agrícola	Prefeitura Municipal de Anchieta	Regulari- zação
SAR 1078/2025	MGL5F81 - FIAT / PALIO / 2007	Prefeitura Muni- cipal de Abdon Batista	Regulari- zação
SAR 1096/2025	Distribuidores de Adubo	Prefeitura Municipal de Catanduvas	Regulari- zação
SAR 1132/2025	Estabilizadores de Tensão, Distribuidores de Adubo, Carretas Agrícolas, dentre outros	Prefeitura Municipal de Vargem	Regulari- zação
SAR 1136/2025	MDB5717 - MR / CAT / 2014	Prefeitura Municipal de Vargem	Regulari- zação
SAR 1136/2025	Trator Agrícola - EQ- 3785	Prefeitura Municipal de Vargem	Regulari- zação
SAR 1163/2025	Trator Agrícola - EQ- 1971	Prefeitura Mu- nicipal de São Bonifácio	Regulari- zação
SAR 1378/2025	Trator Agrícola - EQ- 4166	Prefeitura Municipal de Arvoredo	Regulari- zação
SAR 1380/2025	Trator Agrícola - EQ- 1891	Prefeitura Municipal de Riqueza	Regulari- zação
SAR 1169/2025	Distribuidor de Adubo	Prefeitura Muni- cipal de Paial	Regulari- zação
SAR 1215/2025	Conjuntos de Insemi- nação Artificial, Colhe- dora e Distribuidor de Adubo	Prefeitura Municipal de Urussanga	Regulari- zação
SAR 1216/2025	Trator Agrícola. EQ- 1896	Prefeitura Municipal de Urussanga	Regulari- zação
SAR 1217/2025	Colhedoras de Forra- gem, Carreta Agrícola e Balanças	Prefeitura Municipal de Urussanga	Regulari- zação
SAR 1213/2025	Carreta Agrícola e Colhedora	Prefeitura Municipal de Arabutã	Regulari- zação
SAR 1214/2025	Distribuidores de Adubo	Prefeitura Municipal de Arabutã	Regulari- zação
SAR 1219/2025	Tratores agrícolas. EQ-1659 e EQ-1968	Prefeitura Municipal de Arabutã	Regulari- zação
SAR 1256/2025	Distribuidor de Adubo	Prefeitura Muni- cipal de Faxinal dos Guedes	Regulari- zação
SAR 1258/2025	Trator Agrícola. EQ- 3793	Prefeitura Muni- cipal de Faxinal dos Guedes	Regulari- zação
SAR 1588/2025	Distribuidores de Adubo	Prefeitura Mu- nicipal de Iporã do Oeste	Regulari- zação
SAR 1589/2025	Trator Agrícola. EQ- 3782	Prefeitura Mu- nicipal de Iporã do Oeste	Regulari- zação
SAR 1591/2025	Distribuidor de Adubo	Prefeitura Mu- nicipal de Iporã do Oeste	Regulari- zação

SAR 1407/2025	Distribuidor de Adubo	Prefeitura Municipal de Forquilha	Regularização
SAR 1408/2025	Distribuidor de Adubo	Prefeitura Municipal de Forquilha	Regularização
SAR 1409/2025	Trator Agrícola. EQ-3830	Prefeitura Municipal de Forquilha	Regularização
SAR 1413/2025	QHO1731 - FORD / CARGO 2629 / 2014	Prefeitura Municipal de Taió	Regularização
SAR 1415/2025	Distribuidor de Adubo	Prefeitura Municipal de Taió	Regularização
SAR 1431/2025	Refrigerador, Forno Elétrico, Conjuntos de Inseminação Artificial, Projetor, dentre outros	Prefeitura Municipal de Maravilha	Regularização
SAR 1433/2025	Distribuidores de Adubo e Colhedora	Prefeitura Municipal de Maravilha	Regularização
SAR 1459/2025	Roçadeira, Carreta Agrícola, Plainas, Distribuidor de Adubo, Impressora, dentre outros	Prefeitura Municipal de Urubici	Regularização

SAR 1461/2025	Distribuidores de Adubo, Balança e Colhedoras de Forragem	Prefeitura Municipal de Urubici	Regularização
SAR 1462/2025	OKE-9767 - MR / CAT 120K / 2014	Prefeitura Municipal de Urubici	Regularização
SAR 1518/2025	Distribuidores de adubo	Prefeitura Municipal de Concórdia	Regularização
SAR 1609/2025	Balança, Grades Aradoras e Distribuidor de Adubo	Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	Regularização
SAR 1784/2025	Balanças	Prefeitura Municipal de Orleans	Regularização
SAR 1785/2025	Balança Eletrônica e Esteira	Prefeitura Municipal de Orleans	Regularização
SIE 16631/2025	MII7474 - IVECO / EU-ROCARGO 230E24 / 2010	Prefeitura Municipal de Peritiba	Regularização
SES 88068/2025	QID5518 - RENAULT / MASTER / 2017	Prefeitura Municipal de Iomerê	Regularização
SES 102157/2025	QID8308 - RENAULT / MASTER / 2017	Prefeitura Municipal de Meleiro	Regularização

SES 191917/2025	QID5H38 - RENAULT / MASTER / 2017	Prefeitura Municipal de Otacílio Costa	Regularização
-----------------	-----------------------------------	--	---------------

Caberá aos donatários a transferência de propriedade dos veículos de que trata este Despacho no Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-SC), observados os prazos constantes da legislação específica em vigor.

Os bens doados não podem ser alienados senão depois de dois anos, exceto quando tratar-se de doação de veículo a Município, com a obrigatoriedade de utilizar o fruto da alienação, para a aquisição de um veículo mais novo ou zero quilômetro.

A Secretaria de Estado da Administração expedirá os procedimentos necessários à formalização da doação dos bens móveis inservíveis descritos acima.

As despesas com a execução das doações correrão por conta dos beneficiários

Florianópolis, 30 de setembro de 2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1119976

Acesso ao SGPO via GOV.BR:

O Diário Oficial agora oferece uma forma mais prática e segura de acesso ao Sistema de Gestão de Publicações Oficiais (SGPO). Com a integração ao GOV.BR, os usuários podem acessar a plataforma utilizando suas credenciais já cadastradas no sistema do governo federal, eliminando a necessidade de múltiplos logins e proporcionando maior segurança e facilidade na consulta de publicações oficiais.



CASA CIVIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCC 001/2025, de 25 de setembro de 2025.

Dispõe sobre os procedimentos para a utilização, gestão, orientação e fiscalização da frota de veículos oficiais da Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC) e de órgãos vinculados e adota outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, levando em conta as competências delegadas pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e o disposto no Decreto nº 660, de 17 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa visa definir diretrizes e disciplinar procedimentos para utilização, gestão, orientação e fiscalização da frota de veículos oficiais da Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC) e para os casos de avarias, acidentes, manutenções e reparos, dentre outros.

Art. 2º Os veículos pertencentes à frota oficial da SCC são para atendimento a esta SCC, ao Governador e ao Vice-Governador do Estado, à Casa da Agrônômica e aos órgãos vinculados.

Art. 3º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I – veículo oficial: todo aquele pertencente à frota oficial da SCC e órgãos vinculados ou que esteja disponibilizado para uso oficial por contrato de locação ou Termo de Cessão de Uso; e

II – motorista: servidor que esteja lotado ou em exercício na SCC e/ou em órgãos vinculados e esteja ocupando a função de motorista.

§ 1º Será considerado motorista também o servidor que, mesmo não ocupando a função de motorista, conduza ou utilize o veículo oficial para desempenho de suas atribuições institucionais.

§ 2º A condução de veículo oficial por servidor não ocupante da função de motorista fica condicionada à prévia autorização do Secretário de Estado da Casa Civil, por meio de portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado, que deverá constar nome, matrícula e função do servidor.

§ 3º A autorização referida no § 2º terá sua validade durante a permanência do servidor na SCC e em órgãos vinculados, ou até determinação do Secretário de Estado da Casa Civil.

§ 4º Fica dispensado de prévia autorização o servidor que esteja ocupando a função de motorista e militares lotados na Secretaria Executiva da Casa Militar (SCM).

Art. 4º A solicitação de autorização para conduzir veículo oficial será direcionada ao Secretário de Estado da Casa Civil e encaminhada à Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES) para conferência de dados funcionais e confecção de portaria, acompanhada de autorização da Chefia imediata do servidor e de cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, que deverá ser de categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Transporte da Secretaria (COTTE), da SCM, poderá, se entender necessário ou a pedido da SCC, proceder com teste complementar para aferir a habilidade do servidor para dirigir veículo oficial.

Art. 5º Não obstante as atribuições contidas no art. 8º do Decreto nº 1.058, de 2012, compete ainda à COTTE a supervisão, gestão, orientação e fiscalização da frota de veículos oficiais da SCC, dos órgãos vinculados e de seus motoristas.

Art. 6º O motorista que utilizar veículo oficial compromete-se a:

I – vistoriar o veículo antes e depois de sua retirada e devolução e, quando identificado avaria no veículo, o motorista preencherá o Laudo de Vistoria do Veículo (ANEXO II – Vistoria do Veículo);

II – portar e apresentar, sempre que solicitado, a portaria descrita no § 2º do art. 3º desta Instrução Normativa, no caso de servidor que não esteja ocupando a função de motorista; e

III – exigir o registro do Relatório de Tráfego da COTTE.

Art. 7º Fica vedado ao motorista, sob pena de ser responsabilizado:

I – ceder a direção do veículo a terceiros;

II – utilizar o veículo em atividades particulares ou adversas àquelas que motivaram a concessão; e

III – conduzir pessoas e/ou materiais estranhos ao serviço público prestado.

Art. 8º Fica vedada a utilização de veículo oficial para fins particulares.

Art. 9º Todos os motoristas deverão manter os respectivos veículos oficiais em bom estado de conservação, zelando por sua limpeza e higiene, bem como informar a COTTE sobre qualquer ocorrência que julgar necessária com relação ao estado dos veículos.

§ 1º O motorista será responsável pelo veículo oficial que esteja utilizando, respondendo pelas multas, por infração à legislação de trânsito e, verificada a culpa, pelos danos causados aos veículos e a terceiros.

§ 2º O motorista deverá seguir suas atividades conforme estabelecido na descrição do cargo, conforme a Lei Complementar nº 676, de 12 de julho de 2016.

Art. 10. O interessado em utilizar veículo oficial deverá solicitar à COTTE, repassando as seguintes informações para inclusão no Relatório de Tráfego:

I – nome e setor do servidor que utilizará o veículo;

II – justificativa/motivo da necessidade do serviço; e

III – data, local de destino e previsão de horário.

§ 1º O Relatório de Tráfego emitido pela COTTE deverá conter a assinatura do gestor da área solicitante, do motorista e do responsável pela COTTE;

Art. 11. Fica obrigatório, em todo veículo oficial, o cadastro das informações no Relatório de Tráfego da COTTE.

Art. 12. Se o motorista verificar alguma irregularidade quando realizar a vistoria do veículo, deverá relatar imediatamente à COTTE, a quem compete a adoção das providências cabíveis.

Art. 13. Toda avaria ou acidente envolvendo veículo oficial, próprio ou locado, deverá ser imediata e obrigatoriamente registrada por meio de boletim de ocorrência (BO), expedido pela autoridade policial competente, e comunicada à COTTE, que ficará responsável pela descrição detalhada dos fatos, instauração, autuação e instrução do respectivo processo administrativo.

§ 1º Ocorrido acidente ou avaria, o motorista deverá providenciar o BO, expedido por autoridade policial competente, independente do vulto caracterizado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

§ 2º Caso não seja possível a imediata expedição do BO, deverá ser justificada pelo motorista em seu Relatório de Sinistro com Veículos (ANEXO III – Relatório de Sinistro de Veículos).

Art. 14. Em todo e qualquer acidente e/ou avaria com veículos oficiais, o motorista ficará obrigado a preencher o Relatório de Sinistro com Veículos desta Instrução Normativa (ANEXO III), apresentando ainda os seguintes documentos a serem anexados no processo administrativo autuado pela COTTE:

I – BO;

II – croqui, fotografias do incidente e/ou mídia digital;

III – laudo descritivo das avarias nos bens envolvidos, conforme ANEXO II;

IV – estimativa dos danos, juntando, no mínimo, 3 (três) orçamentos ou 3 (três) cotações realizadas por meio de sistema da empresa contratada pela SCC para reparos de veículos automotores;

V – cópia da portaria que autoriza a condução de veículos oficiais, se for o caso;

VI – cópia do Relatório de Tráfego, emitido pelo Sistema de Gerenciamento de Frota da SCM (ANEXO I);

VII – cópia do documento de habilitação do motorista; e

VIII – cópia da tabela Fipe do mês da ocorrência do sinistro.

§ 1º O motorista deverá ainda, no momento do acidente e/ou da avaria, buscar informações sobre terceiros envolvidos e testemunhas, tais como, nome completo, endereço, telefone para contato, placas, modelo e características de veículos e bens que também estão envolvidos no acidente, entre outras informações que se fizerem necessárias.

§ 2º A falta de qualquer dos documentos listados no *caput* deverá ser acompanhada da respectiva justificativa, devidamente fundamentada.

§ 3º Os orçamentos previstos no inciso IV do *caput* que não forem emitidos pelo sistema de empresa contratada para reparos em veículos da frota deverão conter informações mínimas da empresa que o emitiu, como nome fantasia, CNPJ, telefone e endereço, bem como o detalhamento do(s) serviço(s) a ser(em) executado(s).

Art. 15. Autuado o processo administrativo, nos termos dos arts. 13 e 14 desta Instrução Normativa, devidamente instruído com o Relatório de Sinistro com Veículos (ANEXO III) e os documentos descritos no art. 14, compete à COTTE encaminhá-lo para a Comissão Permanente de Sindicância (CPADS) para análise e providências necessárias.

§ 1º Nos casos em que as avarias forem provocadas por terceiros, já devidamente identificados no BO, compete à COTTE o envio do processo à locadora para que realize os procedimentos para ressarcimento do prejuízo junto aos culpados e tome as devidas providências quanto ao reparo das avarias do veículo, conforme previsto no art. 11, § 3º, do Decreto nº 1.505, de 13 de outubro de 2021.

§ 2º Nos casos em que o sinistro, em veículo locado, for causado por culpa do motorista do Estado, o valor devido à locadora será de, no máximo, 2% (dois por cento) do valor do veículo sinistrado, tomando-se como referência o valor do veículo pela tabela Fipe, conforme previsto no § 2º do inciso IV do art. 10 do Decreto nº 1.505, de 2021.

§ 3º Nos casos de sinistro, em veículos próprios e locados, por culpa do motorista do Estado e quando o valor total do reparo for inferior ao da franquia, os serviços serão realizados em oficina contratada pelo Estado para manutenção, conforme previsto no art. 12 do Decreto nº 1.505, de 2021.

§ 4º Nos casos em que o motorista do Estado já informe à COTTE sua responsabilidade no sinistro e interesse em providenciar o reparo do veículo ou pagamento de franquia, ele deverá apresentar à COTTE o documento que comprove a quitação do débito junto à locadora, se carro locado, ou a nota fiscal de reparo do veículo para que seja incluído nos autos do processo de sindicância.

§ 5º Quando os veículos estiverem cobertos por garantia, ficará facultada à locadora o direito de realizar os serviços, sob suas custas.

§ 6º Caso não seja conhecida a origem do dano no veículo, ou o dano seja provocado por eventos naturais, irregularidades com a via ou situações rotineiras do trânsito, deverão ser discriminados todos os detalhes que envolvam o dano no Relatório de Sinistro com Veículos (ANEXO III), bem como observados o disposto nos arts. 13, 14 e 15 desta Instrução Normativa.

Art. 16. Verificado dano em veículos de propriedade desta SCC, após cumpridas as exigências dos arts. 13, 14 e 15 desta Instrução Normativa, compete à COTTE encaminhar o veículo para a manutenção em oficina contratada, vinculando o processo de avaria ao processo de pagamento desse dano.

Parágrafo único. Caso o processo de pagamento do reparo não tenha sido concluído ao final do processo de sindicância, a Comissão Permanente de Sindicância (CPADS) deverá solicitar à COTTE o número do processo desse reparo ou o envio da nota de débito emitida pela locadora para que seja incluído nos autos do processo de sindicância.

Art. 17. Sendo constatado, durante manutenções corriqueiras, que danos em veículos oficiais foram resultado de mau uso do veículo pelo motorista, compete à COTTE instaurar o procedimento administrativo para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação dos danos e posterior ressarcimento do valor do conserto aos cofres públicos.

Parágrafo único. A caracterização de mau uso do veículo oficial será demonstrada por meio de relatórios técnicos, fotos, histórico veicular de conserto e, se necessário, perícia.

Art. 18. Havendo necessidade de utilização de veículo oficial fora do horário de expediente, a COTTE deverá autorizar previamente a utilização do veículo em horário especial.

Art. 19. Todos os veículos oficiais deverão permanecer estacionados em local seguro e, quando previamente autorizada a guarda em local distinto das imediações do Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, permanecerá sob responsabilidade do motorista e sujeito à fiscalização da COTTE, ressalvado o disposto no art. 18.

Art. 20. A CPADS será responsável pela análise de todos os processos encaminhados pela COTTE, tomando as seguintes providências:

I – conferência da instrução do processo nos termos dos arts. 13, 14 e 15 desta Instrução Normativa;

II – realização de oitiva(s) do motorista e de todos que possam contribuir para a apuração dos fatos relatados no processo;

III – realização de diligências que auxiliem na elucidação dos fatos apresentados no processo e que corroborem com o relatório conclusivo emitido pela comissão;

IV – solicitação aos envolvidos no processo ou à COTTE de documentos e esclarecimentos necessários para a apuração dos fatos e a conclusão do processo; e

V – emissão do relatório conclusivo após a apuração de todos os fatos por meio das oitivas e diligências realizadas.

Art. 21. Após emissão do relatório conclusivo, a CPADS encaminhará o processo para manifestação da Consultoria Jurídica (COJUR) da SCC e posterior decisão da autoridade competente.

§ 1º Fica a CPADS autorizada, por meio de ato da COTTE, a promover o arquivamento dos processos que tratem de apuração de danos em para-brisas e pneus de veículos próprios ou locados, sob a gestão da COTTE da SCM, nos casos em que não restar evidenciado dolo ou culpa do condutor.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, fica dispensado o encaminhamento a que se refere o caput deste artigo, devendo a CPADS realizar o arquivamento diretamente.

Art. 22. Ressalvado o disposto no art. 21, §§ 1º e 2º, desta Instrução Normativa, após manifestação da COJUR da SCC e decisão da autoridade competente, a CPADS, a COTTE, a GEPES e a Gerência de Planejamento, Administração, Finanças e Contabilidade (GEAFC) serão responsáveis pelo encaminhamento do processo, conforme disposto no ANEXO IV.

Art. 23. A inobservância das normas estabelecidas na presente Instrução Normativa ensejará a abertura de procedimento administrativo a fim de apurar as responsabilidades e aplicar as penalidades cabíveis.

Art. 24. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
Henrique de Freitas Junqueira
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado da Casa Civil
*Portaria nº 046/2025 - Delegação de competência

ANEXO I
RELATÓRIO DE TRÁFEGO

COORDENADORIA DE TRANSPORTES – COTTE			
RELATÓRIO DE TRÁFEGO Nº			
Veículo:			
Condutor:		Período:	até:
Finalidade:			

Serviço / Itinerário	Data		Horário		Hodômetro		KM Rodados
	Inicial	Final	Saída	Chegada	Inicial	Final	

PASSAGEIROS		
Nome	Matrícula	Cargo

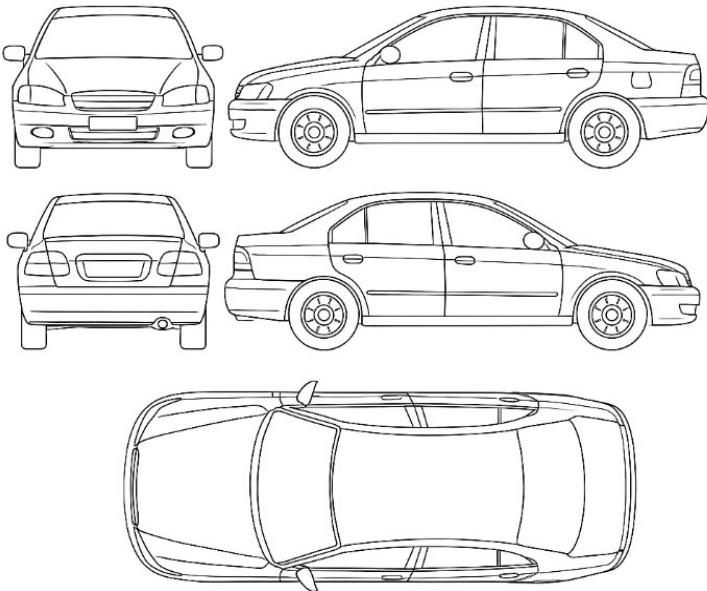
COMUNICAÇÕES DO CONDUTOR	COMUNICAÇÕES DO USUÁRIO

ABASTECIMENTOS						
DATA	PRODUTO	HODÔMETRO	QUANTIDADE	PREÇO UN	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL

ASSINATURA DO CONDUTOR	ASSINATURA DO GESTOR

ANEXO II
VISTORIA DO VEÍCULO

Veículo:
Placa:
Nome do condutor:



Informações adicionais:

Identificação
(assinado digitalmente)

ANEXO III

RELATÓRIO DE ACIDENTES COM VEÍCULOS

Data do Acidente: ____/____/____.

Local do Acidente: _____

Veículo Oficial Envolvido: _____ Placas: _____

Condutor do Veículo Oficial: _____.

Boletim de Ocorrência nº: _____.

Narração dos fatos pelo condutor:

Anexos ao presente a seguinte documentação:

- Boletim de Ocorrência (BO);
- croqui, fotografias do incidente e/ou mídia digital;
- laudo descritivo das avarias nos bens envolvidos, conforme o ANEXO II;
- estimativa dos danos, juntando, no mínimo, 3 (três) orçamentos **ou** 3 (três) cotações realizadas por meio de sistema da empresa contratada pela SCC para reparos de veículos automotores;
- cópia da portaria que autoriza a condução de veículos oficiais, se for o caso;
- cópia do Relatório de Bordo/Tráfego (ANEXO I);
- cópia do documento de habilitação do motorista; e
- cópia da tabela Fipe do mês da ocorrência do sinistro.

Nome completo - Condutor do veículo
(assinado digitalmente)

Coordenadoria de Transporte Terrestre (COTTE)
(assinado digitalmente)

ANEXO IV

QUADRO-RESUMO: PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Tipo de Motorista	Situação	Tipo de Veículo	Culpa/Dolo	Procedimento Principal
Civil	Ativo	Próprio	Sim	Ressarcimento via GEPES (folha de pagamento)
	Ativo	Locado		Ressarcimento direto à locadora (com recibo) ou via GEPES + reembolso do Estado à locadora (quando aplicável)
	Exonerado	Próprio ou Locado		Ressarcimento direto à locadora (com recibo), ou inclusão na dívida ativa do Estado, via GEPES, e reembolso do Estado à locadora (se aplicável)
Militar	Ativo	Próprio	Sim	Encaminhamento à PMSC para desconto em folha
	Ativo	Locado		Ressarcimento direto à locadora (com recibo) ou via PMSC + reembolso do Estado à locadora (se aplicável)
	Exonerado	Próprio ou Locado		Encaminhamento à PMSC para desconto em folha + reembolso do Estado à locadora (se aplicável)
Terceirizado	N/A	Próprio	Sim	Inclusão do valor na fatura da empresa terceirizada
	N/A	Locado		Inclusão do valor na fatura da empresa terceirizada e, reembolso do Estado à locadora (quando aplicável)
Terceiro (externo)	N/A	Próprio	Sim	Encaminhamento à PGE para ressarcimento
	N/A	Locado		Processo encaminhamento à locadora para providências de ressarcimento diretamente com o terceiro responsável pela avaria.
Todos	N/A	Próprio	Não	Arquivamento após notificação do encerramento à parte envolvida
Todos	N/A	Locado	Não	Ressarcimento direto à locadora e arquivamento após notificação do encerramento à parte envolvida

Cod. Mat.: 1120198

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 122/2025 **30.09.2025**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso II do art. 7º e pelo *caput* do art. 35 da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005;
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar FABIANA GUARDINI NOGUEIRA, matrícula nº 378.611-0-1, do exercício da função de Procurador-Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Estado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MENDES
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1120166

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UFSC** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): SARA VITÓRIA SOUZA DA SILVA**, CPF: ***.490.00***, TC 098/2025; **Início: 04/09/2025**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **PROFIS**.

Cod. Mat.: 1119737

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1263/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com os processos SEA 11580/2025 e SECOM 2855/2025, resolve fazer as seguintes alterações na portaria 749/2025 (DOE 22533).

- **DISPENSAR**, Gabriel Castro Matos da Luz, matrícula nº 984471-6-02;
- **DISPENSAR**, Letícia Hasckel Gewehr, matrícula nº 645778-9-01;
- **DESIGNAR**, Khristian Celly Nascimento, matrícula nº 0293620-8-02;
- **DESIGNAR**, Valdecir Reitz, matrícula nº 0377284-5-01.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1119936

PORTARIA nº 1264/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e conforme processo SEA 1935/2024, resolve fazer a seguinte alteração na Portaria nº 322 de 2025 (DOE 22477) que compôs a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO para **Concessões**, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração.

- **DESIGNAR**, Khristian Celly Nascimento, matrícula nº 0293620-8-02;
 - **DESIGNAR**, Valdecir Reitz, matrícula nº 0377284-5-01.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

VANIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1119947

PORTARIA nº 1265 / 2025
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n. SEA 18398/2025, ROBERTA NAIDON, mat. 0375929-6-01, GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, para responder, cumulativamente, pelo cargo de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, nível FG-1, da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, da SEA, em substituição ao titular, HENRIQUE OLINGER NEVES, mat. 0950997-6-01, durante o usufruto de férias, no período de 06/10/2025 a 24/10/2025.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1119997

PORTARIA nº 1261/2025
RETIFICAR, conforme processo nº SAP 102345/2025, a Portaria nº 1084/2025, publicada no D.O.E nº 22580, de 20/08/2025, que fez cessar, a contar de 13/08/2025, a vigência da licença especial para exercer cargo de direção no SINTESPE, concedida através

da portaria nº 1041/2025, publicada no DOE nº 22575 em 13/08/25, ao servidor(a) SANDOVAL MIGUEL DOS SANTOS, matrícula nº 0393365-2-01, POLICIAL PENAL, lotado(a) na SEJURI, a parte referente à data que cessa, que em vez de, a contar de 13/08/2025, deverá ser: a contar de 26/08/2025.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1119977

PORTARIA nº 1267/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SEA 6589/2025, resolve baixar as seguintes portarias, no âmbito da SEA, a contar de 01/10/2025:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, LETICIA HASCKEL GEWEHR, mat. 0645778-9-01, da FC de SUPERVISOR, nível FC-1.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, ERICO KRETZER JUNIOR, mat. 0950425-7-01, para exercer a FC de SUPERVISOR, nível FC-1.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1120313

PORTARIA nº 1259/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a HEITOR HEINZ ROQUE, CPF XXX37480XXX, residente no Município de PALHOÇA, representado(a) por LUANA ROSA HEINZ, conforme os autos do processo FCEE 5068/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1119929

PORTARIA nº 1260/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a DAVI LUCA NUNES, CPF XXX.360.XXX-51, residente no Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ, representado(a) por EROTILDE DE ARUDA DA LUZ, conforme os autos do processo SEA 00019861/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1119938

AGRICULTURA E PECUÁRIA

RESOLUÇÃO nº 17/2025/SAPE/CEDERURAL
Confere nova redação à Resolução nº 25/2023/SAR/CEDERURAL, de 02 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Programa Estadual de Conservação, Recuperação e Manejo do Solo e Água - Água no Campo SC. O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural (CEDERURAL), em conformidade com a Resolução nº 01/1993/SAR/CEDERURAL, de 09 de setembro de 1993, com o art. 5º da Lei nº 8.676/1992, de 17 de junho de 1992, e com os Decretos Regulamentares nº 4.162/1993, de 30 de dezembro de 1993, nº 155/1995, de 24 de maio de 1995, nº 3.305/2001, de 30 de outubro de 2001, e nº 3.963/2006, de 25 de janeiro de 2006, em reunião realizada no dia 08 de setembro de 2025; **Considerando** a necessidade de aprimorar a redação do § 3º do artigo 2º da Resolução nº 25/2023/SAR/CEDERURAL, especialmente no que se refere ao item 'b', com o objetivo de tornar o texto mais claro e evitar interpretações equivocadas, **Resolve: Art. 1º** Conceder nova redação à Resolução nº 25/2023/SAR/CEDERURAL. ...**Art. 2º ...§ 3º...I.Valor de enquadramento: a. ...b. Coletivo: até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por grupo, com, no mínimo, 03(três) integrantes, limitado a R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) por família. ...Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE-SC).
CARLOS ALBERTO CHIODINI
PRESIDENTE DO CEDERURAL

Cod. Mat.: 1119969

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 146/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de São Bonifácio, representada pelo Sr. Saulo Buss. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 30/09/2025 e término em 29/09/2035. SGP-e SAPE nº 1712/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 099/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Descanso, representada pelo Sr. Juliano Junior Kasper. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 30/09/2025 e término em 29/09/2035. SGP-e SAPE nº 1645/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 133/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Santa Helena, representada pelo Sr. Clovis Lazarotto. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 30/09/2025 e término em 29/09/2035. SGP-e SAPE nº 1737/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 135/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado, representada pelo Sr. Eugênio Antonio Roling. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 30/09/2025 e término em 29/09/2035. SGP-e SAPE nº 1733/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 108/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Atalanta, representada pelo Sr. Juarez Miguel Rodernel. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 30/09/2025 e término em 29/09/2035. SGP-e SAPE nº 1706/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 149/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Caçador, representada pelo Sr. Alencar Mendes. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 30/09/2025 e término em 29/09/2035. SGP-e SAPE nº 1864/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 128/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Witmarsum, representada pelo Sr. Paul Zerna. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 30/09/2025 e término em 29/09/2035. SGP-e SAPE nº 1746/2025.
Cod. Mat.: 1120146

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2025TR0001240.
CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENENTE:** Município de Chapecó. **OBJETO:** Garantir o acesso das crianças e adolescentes em situação de ruptura dos vínculos familiares e em situação de acolhimento institucional à convivência comunitária e ao conjunto de políticas públicas, mediante realização de transporte em veículo exclusivo

e seguro. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 373.132,50 (trezentos e setenta e três mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 325.490,00 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 47.642,50 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) a título de contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/07/2026, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 30/09/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e João Rodrigues, pelo Município. **SCC 5454/2024.**
Cod. Mat.: 1120142

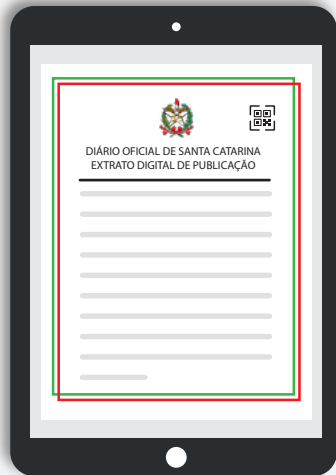
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR001233.
CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gravatal/SC – OSC. **OBJETO:** Aquisição de um veículo zero km. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a título de repasse de recursos financeiros pela CONCEDENTE e R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) a título de contrapartida financeira por parte da PARCEIRA, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/04/2026, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 30/09/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Sandra Mara Metzger da Silva, pela OSC. **SCC 2287/2025.**
Cod. Mat.: 1119896

EXTRATO TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO 2024TR001516 CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Associação Orquestra Filarmônica Catarinense – OSC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2024TR001516. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento por mais 1 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, a partir de 01/10/2025 a 30/11/2025. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** A Publicação será providenciada pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS, até o último dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme o que estabelece o art. 30, § 2º, do Decreto Estadual nº 1.196/2021. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Pablo Nicolas Rossi, pela OSC. **DATA:** Florianópolis, 30 de setembro de 2025. **SCC 14722/2025**
Cod. Mat.: 1119865

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO 2024TR001656 CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS. **PARCEIRA:** Associação Comunitária Dema Sevei – OSC. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2024TR001656. **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 01 de outubro de 2025, até 31 de janeiro de 2026. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Veronica Vanderleia Schuchting Dondé, pela OSC. **DATA:** Florianópolis, 30 de setembro de 2025. **SCC 12605/2025**
Cod. Mat.: 1119846

Extrato de Publicação disponível na Área do Usuário do DOE/SC

A partir de agora, o Extrato de Publicação das matérias encaminhadas para o DOE/SC estará disponível diretamente na área do usuário do nosso portal. Este novo recurso substitui o antigo “preview da publicação”, oferecendo a você um documento oficial e mais completo para acompanhamento e comprovação de suas publicações. Para acessar seu Extrato de Publicação, basta fazer login na sua área de usuário no site do DOE/SC e localizar a seção referente às suas publicações no ambiente “gerenciar matérias”.



EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2908 de 29/09/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/1985, conforme Processo **SED 104192/2025**, PEDRI-NHO LUIZ PFEIFER, matrícula nº 363.092-7-01, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente de Orçamento e Custos, em substituição a titular KETT REGINA DE AGUIAR DA SILVA, matrícula 678.920-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 30/09 à 17/10/2025.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1120095

PORTARIA Nº 2910 - de 30/09/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 177324/2025** (Informação nº 467/2025).

Membro 1: (Presidente): LUZILEI ADRIANA DE SOUZA CAMPOS, Especialista em assuntos Educacionais, matrícula nº 231.848-2-01, NV/REF 04/I, lotada na CRE/São Joaquim, C.H. 40h.

Membro 2: NEURA FACHI, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 341.430-2-03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/São Miguel do Oeste, C.H 40h,

Membro 3: ADRIANI ERKMANN, Professor, matrícula nº 305.411-0-04, NV/REF 04/I, lotada na CRE/Taió, C.H 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(D.R.M. de B)** Professora, mat. nº 398.266-1. Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora **(D.R.M. de B)** por portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções, constranger aluna com comentários inapropriados de cunho sexual e pessoal, assistir conteúdo pornográfico com as alunas no ambiente escolar, demonstrando um comportamento que não condiz com a função de professor. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; art.163, caput; art.165, II; art.166, V; art. 167, III; da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1120101

PORTARIA Nº 2911 de 30/09/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 154363/2024**, a Portaria nº **5225 de 14/12/1981**, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 11873 de 21/12/1981, que **NOMEOU POR CONCURSO**, HELGA EMMEL KOCH, para exercer o cargo da Categoria Funcional de Orientador Educacional (686), Nível PE-EAE-ANS-na 4ª. Unidade de Coordenação Regional, município de Blumenau, com 40 (quarenta) horas semanais, na parte referente ao nome e data de nascimento que deverá ser: DENISE DOS SANTOS LANGE, matrícula nº 167.110-3-01, nascida em 13/05/1955 e não como consta na referida Portaria, para fins de regularização funcional.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1120110

EXTRATO Nº 2912 de 30/09/2025

Extrato de Termo de Compromisso de estagiários do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 4824 da SED, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012, Estagiários: **SED 15964/2025**

01 - Juliano dos Santos, Início: 01/10/2025, TC: 12, Valor: R\$001 380,00, Lotação: EEM Valmir Omarques Nunes.
02 - Ana Kely Machado Luiz, Início: 01/10/2025, TC: 70, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Melchiades Bonifacio Espindola.

03 - Rebeca de Luna Scholze, Início: 01/10/2025, TC: 49, Valor: R\$ 430,00, Lotação: EEB Professora Irene Romão.
04 - Dylan Felipe Bazzo Pereira, Início: 01/10/2025, TC: 37, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Paulo Schiefler.
05 - Sophia Ariely dos Santos Vieira, Início: 01/10/2025, TC: 29, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Carlos Chagas.
06 - Vitor Adrian da Rosa da Silva, Início: 01/10/2025, TC: 62, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Luiz Coradi.
07 - Vanessa Paula Soster, Início: 01/10/2025, TC: 17, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Antenor Nascentes.
08 - Paulinho Moreira Benites, Início: 01/10/2025, TC: 51, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EIEF Nhemboea Vyꝯa.
09 - Felipe Junior Oliveira da Silva, Início: 15/10/2025, TC: 78, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Zelia Scharf.
10 - Alonso Bruno Cunha, Início: 01/10/2025, TC: 103, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor João Widemann.
11 - Chaiane Tairine Kuchler Teodoro Silva, Início: 01/10/2025, TC: 44, Valor: R4 430,00, Lotação: Coordenadoria Regional de Mafra.
12 - Rayane da Silva Schwab, Início: 01/10/2025, TC: 18, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Claudino Crestani.
13 - João Vitor dos Santos Ossadtchuk, Início: 01/10/2025, TC: 53, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prefeito Amadio Dalago.
14 - Anaiss Isabella Villarroel Bonalde, Início: 01/10/2025, TC: 06, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB São Vicente.
15 - Emily Vitoria Herdt, Início: 01/10/2025, TC: 35, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Roberto Moritz.
16 - Eloisa de Jesus Cavalheiro, Início: 15/10/2025, TC: 112, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Maria Amin Ghanem.
17 - Jessica Warmling, Início: 01/10/2025, TC: 36, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Walter Probst.
18 - Maria Eduarda Ferreira da Silva, Início: 01/10/2025, TC: 74, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Toneza Cascaes.
19 - Rafaella Almeida dos Santos, Início: 01/10/2025, TC: 27, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Solon Rosa.
20 - Maria Luiza Pereira Figueiredo Crepaldi, Início: 15/10/2025, TC: 75, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Irmã Edviges.
21 - Victor Gabriel Barbacovi, Início: 01/10/2025, TC: 20, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Seara.
22 - Bruno de Avila e Silva, Início: 15/10/2025, TC: 29, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB José Marcolino Eckert.
23 - Erica Souza Pain, Início: 01/10/2025, TC: 36, Valor: R\$ 430,00, Lotação: EEB Nossa Senhora de Fátima.
24 - Erick Stein Pereira, Início: 15/10/2025, TC: 34, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Otília Muller.
25 - Kenedy Moises Nascimento Rocha, Início: 01/10/2025, TC: 23, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEF Sagrado Coração de Jesus.
26 - Brenda Padilha Paulino, Início: 01/10/2025, TC: 57, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEF Imaculada Conceição.
27 - Luna Paulina Cavicchioni, Início: 01/10/2025, TC: 10, Valor: R\$ 430,00, Lotação: EEB Professor Argemiro Gonçalves.
28 - Adrian Gabriel Araújo, Início: 01/10/2025, TC: 73, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Lídia Glustack Remus.
29 - Radmilla Santos Ramos, Início: 01/10/2025, TC: 50, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Coordenadoria Regional de Itajaí.
30 - Kamily Cristina Rodrigues dos Santos, Início: 01/10/2025, TC: 51, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Coordenadoria Regional de Itajaí.
31 - Laiz Nelita Portela, Início: 15/10/2025, TC: 24, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB José Marcolino Eckert.
32 - Pamela Castilho da Silva, Início: 01/10/2025, TC: 24, Valor: R\$ 430,00, Lotação: EEB Colombo Machado Salles.
33 - Ariele Mariana Koslowski, Início: 01/10/2025, TC: 42, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Tercilio Longo.
34 - Isabelly Madeira, Início: 01/10/2025, TC: 72, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Walter Holthausen.
35 - Rúbia Stefany Melo da Cruz, Início: 01/10/2025, TC: 56, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Catulo da Paixão Cearense.
36 - Guilherme dos Anjos da Silva, Início: 01/10/2025, TC: 73, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Governador Heriberto Hulse.
37 - Kaue Lucas de Oliveira, Início: 01/10/2025, TC: 74, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Valesca C.R. Parizotto.
38 - Maria Eduarda Schornberger, Início: 01/10/2025, TC: 16, Valor: R\$ 430,00, Lotação: EEB Claudino Crestani.
39 - Josenilson de Castro Neto, Início: 01/10/2025, TC: 75, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Tancredo de Almeida Neves.
40 - Daniel Medeiro da Costa, Início: 01/10/2025, TC: 111, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Giovanni Pasqualini Faraco.
41 - Gabriela Aparecida Escoval Fidelis, Início: 15/09/2025, TC: 13, Valor: R\$ 430,00, Lotação: EEB Emílio Garrastazu Médici.
42 - Isla Guedes Cardoso, Início: 15/09/2025, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Dom Jaime de Barros Camara.
43 - Maria Luiza da Silva Souza, Início: 15/10/2025, TC: 72, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Engenheiro Annes Gualberto.
44 - Adriana Landa Aguila, Início: 15/09/2025, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Irmã Maria Tereza.
45 - Kamily Vitoria Freitas, Início: 15/09/2025, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Jacó Anderle.
46 - Gustavo de Moura Souza, Início: 15/09/2025, TC: 98, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Senador Evelásio Vieira.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1120121

PORTARIA Nº 2915 - de 30/09/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do **PAD SED 133410/2024, DECIDE**, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias da servidora **(J. R. V.)**, Professora, mat. nº 679.034-8, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163, art. 166, V da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1120131

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2890 de 29/09/2025

O membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituído por meio da Portaria nº 878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17; Portaria nº 1928 de 18/07/2023, DOE nº 22.064, de 20/07/2023; Portaria nº 1627 de 17/06/2024, DOE nº 22288 de 18/06/2024, da Senhora Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do Processo **SED 154480/2024, NOTIFICA**, pelo presente edital, **J. de M.G.M.**, CPF. 0.942.---.2 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerada revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, Rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site <https://sgpe.sea.sc.gov.br/>.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1120088

EXTRATO Nº 2913 de 30/09/2025

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 4824 da Secretaria de Estado da Educação, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Nº 02, Estagiários: **SED 15964/2025**

01 - João Victor Morawski Teixeira, Data de rescisão: 30/09/2025.
02 - Gustavo Rafael Seghetto, Data de rescisão: 08/09/2025.
03 - Jessica da Rosa, Data de rescisão: 08/09/2025.
04 - Guilherme Luiz Knop, Data de rescisão: 08/09/2025.
05 - Julia Figueiredo, Data de rescisão: 15/09/2025.
06 - Ana Lúcia Hohmann, Data de rescisão: 12/09/2025.
07 - Julia Fernandes Borges, Data de rescisão: 12/09/2025.
08 - Raiane Schmitz, Data de rescisão: 25/09/2025.
09 - Carina Pasa de Quadros, Data de rescisão: 26/09/2025.
10 - Heloisa Adamczeski, Data de rescisão: 18/09/2025.
11 - Evelyn Gabrielly Vescalowski, Data de rescisão: 13/10/2025.
12 - Maria Vitoria Candido, Data de rescisão: 18/09/2025.
13 - Luiza Schuh, Data de rescisão: 06/10/2025.
14 - Hiumy Andrieli Pontes de Almeida, Data de rescisão: 10/09/2025.
15 - Tais Andreia Franken, Data de rescisão: 17/09/2025.
16 - Maria Clara da Silva, Data de rescisão: 11/09/2025.
17 - Gabriela Menezes Ramos, Data de rescisão: 26/09/2025.
18 - Carina de Campos do Amaral, Data de rescisão: 01/10/2025.
19 - Raissa Vitória de Jesus, Data de rescisão: 15/09/2025.
20 - Carla de Jesus Leme, Data de rescisão: 15/09/2025.
21 - Jhonatan Israel Gonçalves, Data de rescisão: 18/09/2025.
22 - Alexandre de Paula Santos, Data de rescisão: 04/09/2025.
23 - Isabelly Nascimento, Data de rescisão: 11/09/2025.
24 - Evellin Nicolli da Silva Raichel, Data de rescisão: 25/09/2025.
25 - Jéssica Cylenne Mello da Fonseca, Data de rescisão: 04/10/2025.
26 - Eliza Danielle Vieira dos Santos, Data de rescisão: 01/10/2025.
27 - Luiz Henrique dos Santos Barros, Data de rescisão: 27/09/2025.
28 - Aline Thaís Muller, Data de rescisão: 26/09/2025.
29 - Adjamisson Da Silva Vieira, Data de rescisão: 01/10/2025.
30 - Hully Marcondes Rosa, Data de rescisão: 11/09/2025.
31 - Taynara Carolina Luciano, Data de rescisão: 03/09/2025.
32 - Sergio Samuel Gervin, Data de rescisão: 06/09/2025.
33 - Giovana Luiza Ruani, Data de rescisão: 22/09/2025.
34 - Emily Caroline Artman, Data de rescisão: 13/09/2025.
35 - Julia Roveda Croceta Padilha, Data de rescisão: 01/10/2025.
36 - Arthur Rodrigues dos Santos, Data de rescisão: 22/09/2025.
37 - Evelin Carioni Prudencio, Data de rescisão: 01/10/2025.
38 - Natalia Cristina Arruda Pazini, Data de rescisão: 02/10/2025.
39 - Julia Heloisa Carvalho, Data de rescisão: 15/09/2025.
40 - Guilherme Jair Zibell, Data de rescisão: 02/09/2025.
41 - Tabata Matielly da Silva Marcelino, Data de rescisão: 12/09/2025.
42 - Dulce Maria de Fante, Data de rescisão: 24/09/2025.
43 - Maria Clara Pereira Duarte, Data de rescisão: 21/09/2025.
44 - Maria Teresa Molon, Data de rescisão: 06/10/2025.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1120123

EXTRATO Nº 2914 de 30/09/2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 15964/2025**, o **EXTRATO** de Termo de Compromisso nº 2182 de 28/07/2025, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 22563/2025, na parte referente ao valor ao pagamento do estagiário, PEDRO MIGUEL ANHAIA SILVA, que deverá ser: R\$ 430,000, e **EXCLUIR**, da Portaria nº **2798 de 16/09/2025**, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 22600 de 17/09/2025, o nome do Estagiário LOHANY YASMIN PILAT.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1120127

FAZENDA

PORTARIA Nº 330/SEF – 30/09/2025. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** o servidor **Roberto Carneiro**, Matrícula 950.617-9, para acompanhar e fiscalizar a contratação de uma licença de software Supernova e três licenças de software Figma Design – firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, conforme o processo SEF 11.726/2025. **Itamar Bezerra de Mello. Diretor de Administração e Finanças.**

Cod. Mat.: 1120162

PORTARIA Nº 321/2025

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona no valor de R\$ 9.000.000,00.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 20, publicada no Diário Oficial nº 22.445, de 4 de fevereiro de 2025, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, combinado com o que consta do Ato Normativo 2025AN000509, de outubro de 2025, e nos autos do processo nº SEF 17840/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17840/2025 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1 de outubro de 2025.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2025AN000509		
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
10.302.0430.1223.015015				
1.500.100.000		33.94.41	9.000.000,00	
Subtotal	9.000.000,00			
Total	9.000.000,00			
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2025AN000509		
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
10.302.0400.0988.011478				
1.500.100.000		33.90.91	9.000.000,00	
Subtotal	9.000.000,00			
Total	9.000.000,00			
Subação				
011478	Atendimento das ações judiciais			
015015	Apoio financeiro aos consórcios			
intermunicipais de saúde				
*Fonte Recurso				
1.500.100.000		Recursos Não Vinculados de		
Impostos	Receita Líquida			

Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)
****Natureza Despesa**
33.90.91 Sentenças Judiciais
33.94.41 Contribuições

Cod. Mat.: 1120295

RESOLUÇÃO GGG Nº 038/2025

O Governador do Estado de Santa Catarina autoriza a empresa **SA-PIENS PARQUE S.A. a promover a Concessão de Uso não Onerosa do lote nº 67 à Univali. Processo SAPIENS 448/2025.**

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO – GGG RECOMENDA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA a homologação da presente Resolução, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e,

CONSIDERANDO que as decisões de caráter autorizativo recomendadas pelo GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Ofício do Estado (DOE), de acordo com o disposto no art. 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas pelo GGG;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º-A do Regulamento de Licitações e Contratos da Sapiens Parque S.A., que prevê que “as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, [...] deverão ser submetidas à prévia análise do Grupo Gestor de Governo”;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 054/2025, de 10/06/2025 (págs. 2 a 10); o Memorando Interno nº 106/2025 (págs. 11 a 13); o Ofício nº 0132/2025 (págs. 19 a 54); o Parecer Jurídico nº 092/2025 (págs. 96 a 98); a Minuta de Contrato (págs. 99 a 111); o Ofício SP nº 078/2025 (págs.112 a 114); e a Ata de Reunião nº 007/2025 do Conselho de Administração da Sapiens Parque S.A. (págs. 115 a 120); dentre outros documentos do processo SAPIENS 448/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a SAPIENS PARQUE S.A. a celebrar o Contrato de concessão de uso não onerosa e outras avenças a ser celebrado com a Fundação Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, conforme consta do processo SAPIENS 448/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.
Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Grupo Gestor de Governo
Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Clarikenneky Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil
Marcelo Mendes
Procuradoria-Geral do Estado
Danieli Blanger Pinheiro Porporatti
Secretária Gabinete Governador
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Henrique de Freitas Junqueira
Secretário-Adjunto da Casa Civil
Ricardo Euclides Grando
Secretário Adjunto da Infraestrutura e Mobilidade

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Jorginho Mello
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

César Fernando Cavalli
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 1119965

RESOLUÇÃO GGG Nº 043/2025

O Governador do Estado de Santa Catarina autoriza a SANTUR (em liquidação) a firmar o Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 com o Sindicato que representa os empregados. Processo SCTUR 38/2025.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG RECOMENDA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA a homologação da presente Resolução, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e

CONSIDERANDO que as decisões de caráter normativo ou autorizativo do GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), de acordo com o disposto no artigo 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas pelo GGG;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 018/GAB/2025, de 16/09/2025 (pág. 16); a Dotação Orçamentária 2025 (pág. 9); a Proposta ACT 2025/2026 (págs. 10 a 14); o Impacto Financeiro (pág. 15); o Despacho do SEA (pág. 20); o Parecer nº 335/2025-PGE/COJUR/SEF (págs. 20 a 26) o Despacho DITE nº 265/2025 (págs. 28 e 29);

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a SANTUR – Santa Catarina Turismo S.A. (em liquidação), a firmar o Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 com o Sindicato, nos termos da proposta encartada às págs. 10 a 14 do processo SGPe SCTUR nº 38/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.
Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Grupo Gestor de Governo
Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Clarikenneky Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil
Marcelo Mendes
Procuradoria-Geral do Estado
Danieli Blanger Pinheiro Porporatti
Secretária Gabinete Governador
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Henrique de Freitas Junqueira
Secretário-Adjunto da Casa Civil
Ricardo Euclides Grando
Secretário Adjunto da Infraestrutura e Mobilidade

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Jorginho Mello
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

César Fernando Cavalli
Secretário do Grupo Gestor de Governo
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Cod. Mat.: 1120170

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

ERRATA	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE	
2025CS002009, com o município de Santa Rosa do Sul, Publicado no DOE nº 22. 605 de 24/09/2025	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA Este instrumento terá início a partir da data de sua assinatura, vigendo até 31/06/2026 , podendo ser prorrogado pelas formas legalmente admitidas”	“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA Este instrumento terá início a partir da data de sua assinatura, vigendo até 30/06/2026 , podendo ser prorrogado pelas formas legalmente admitidas”

Cod. Mat.: 1120118

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000452.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Brunópolis. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica na estrada saída de Marombas ao Aterrados, iniciando na ponte sobre o Rio do Touros, até Vila Brasília no Município de Brunópolis -SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.010.000,00 (Dois milhões e dez mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 1.010.000,00 (Um milhão e dez mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Brunópolis, Tânia Conceição Bortolini. Processo **SCC 5271/2024.**
Cod. Mat.: 1119832

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001184.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Ipuauçu. **OBJETO:** Pavimentação CBUQ Rua Bevilacqua -SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 990.437,96 (novecentos e noventa mil e quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Ipuauçu, Nelson Brisola. Processo **SCC 8656/2025.**
Cod. Mat.: 1120029

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001704.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Águas Mornas. **OBJETO:** Aquisição de concreto para pavimentação de 470 metros da estrada Morro do Garcia 2 na Comunidade Fazenda da Ressurreição em Águas Mornas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Águas Mornas, Pedro Francisco Garcia. Processo **SCC 7385/2025.**
Cod. Mat.: 1120034

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000322.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Peritiba. **OBJETO:** Realização de obra de pavimentação e recapeamento asfáltico em trechos de estradas vicinais do Município de Peritiba, sendo: Linha Cruz e Souza–Estaca 35 –80, Linha Maria Goretti aprox. 8.042m² e prolongamento Dona Tereza Chitto. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.023.242,22 (dois milhões e vinte e três mil e duzentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 23.242,22 (vinte e três mil e duzentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/07/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Peritiba, Paulo José Deitos. Processo **SCC 2870/2024**
Cod. Mat.: 1120066

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001638.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Ouro Verde. **OBJETO:** Aquisição de óleo diesel para recuperação de estradas vicinais nas localidades de Linha Colônia Nova, Pinheiro Marcado, Bela Vista Anta Gorda e Serra São José. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Ouro Verde, Moacir Mottin. Processo **SCC 7234/2025**
Cod. Mat.: 1120077

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000820.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de São João do Itaperiú. **OBJETO:** Aquisição de dois caminhões basculantes para a Secretaria de Obras. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.135.600,00 (um milhão cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais), sendo R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 235.600,00 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de São João do Itaperiú, Rovani Delmonego. Processo **SCC 6790/2025.**
Cod. Mat.: 1120126

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001654.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Riqueza. **OBJETO:** Aquisição de motoniveladora nova, zero hora para atendimento das demandas secretaria municipal de transportes, obras e serviços municipais. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.093.000,00 (um milhão e noventa e três mil reais), sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Riqueza, Juliano Luiz Bortolanza. Processo **SCC 10451/2025.**
Cod. Mat.: 1120136

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001163.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Bom Jesus. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica na rua Eduardo Brandalise. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 165.816,56 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 15.816,56 (quinze mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 28/04/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Bom Jesus, Vilmar Peccini. Processo **SCC 7120/2025.**
Cod. Mat.: 1120165

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor Global ao Convênio Simplificado nº **2023CS000222 (Processo: SCC 13467/2023).** **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e o Município de **Pinheiro Preto.** **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “*Cláusula Terceira – Do Valor e dos Recursos*”, para suprimir a importância de R\$ 195.594,21 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), do valor conveniado de R\$ 1.514.805,99 (um milhão e quinhentos e quatorze mil e oitocentos e cinco reais e noventa e nove centavos), o valor do Convênio passa a ser de R\$ 1.319.211,78 (um milhão trezentos e dezenove mil duzentos e onze reais e setenta e oito centavos). **CLÁUSULA 1.2** - Do valor suprimido, R\$ 193.716,50 correspondem ao repasse do CONCEDENTE e R\$ 1.877,71 à contrapartida do CONVENENTE, mantida a proporcionalidade de 99,02% e 0,98%, respectivamente. **CLÁUSULA 1.3** - Após a supressão, os valores do Convênio Simplificado ficam assim definidos: a) R\$1.306.283,50 repasse da CONCEDENTE; b) R\$12.928,28 por conta do CONVENENTE a título de contrapartida financeira. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Convênio Simplificado original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **30 de setembro de 2025.** **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Mauro Ney Osmarin, pelo município.
Cod. Mat.: 1120174

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 2408/GABS/SEJURI/2025 de 30/09/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais previstas pela Portaria nº 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22464 de 05/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº SAP 101583/2021, Relatório Conclusivo de fls. 03680378, exarado pela Comissão Processante, RESOLVE:
ARQUIVAR os autos, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 491/2010, onde consta o servidor **ALAN DE JESUS GONÇALVES**, matrícula nº 383.8080, Policial Penal, atualmente aposentado.

Esta portaria entra em vigor a contar da publicação.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1120119

PORTARIA Nº 2402/GABS/SEJURI/2025 de 29/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00102685/2025, RESOLVE:
REMOVER POR MOTIVO DE SAÚDE, de acordo com os Art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **MÁRCIO FLÁVIO BARBOSA DA SILVA**, matrícula 0639516302, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ para o(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE TUBARÃO CASEP DE TUBARÃO.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1119813

PORTARIA Nº 2406/GABS/SEJURI/2025 de 29/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00100772/2025, RESOLVE:
REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o Art. 55, inciso II, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **RONALDO DA GAMA VARGAS**, matrícula 0717824701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da COLÔNIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOÇA para a PENITENCIARIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, e o servidor **GUILHERME LENON DA SILVA**, matrícula 0982514204, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da PENITENCIARIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA para a COLÔNIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOÇA.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1119814

PORTARIA nº 2398/GABS/SEJURI/2025 de 29/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00113472/2025, resolve:
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, o servidor **LUCAS CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula 0619375701, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado na PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, a contar de 01/10/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1119823

PORTARIA Nº 2400/GABS/SEJURI/2025 de 29/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00107438/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ISAAC GENOVEZ**, matrícula 0628024201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na Penitenciária de São Pedro de Alcântara, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) GRUPO TÁTICO DE INTERVENÇÃO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07/10/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1119808

PORTARIA Nº 2401/GABS/SEJURI/2025 de 29/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11º do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00108524/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, o(a) servidor(a) **LUIZ OTAVIO CAMPOS SIMONE**, matrícula 0397683101, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, lotado(a) GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LC 741/2019), para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 02/10/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1119811

PORTARIA Nº 2399/GABS/SEJURI/2025 de 29/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00109490/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **ERIVALDO GORGES CESCO NETTO**, matrícula 0343840602, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIAF, para desempenhar suas atividades junto à PROTEÇÃO, AUXILIO E ASSISTÊNCIA A VITIMAS DA VIOLÊNCIA E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 25/09/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1119825

PORTARIA Nº 2404/GABS/SEJURI/2025 de 29/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00110175/2025, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o servidor **JONAS ADRIANO BRAGA**, matrícula: 0640352201, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeitos a contar de 12/09/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1119810

PORTARIA Nº 2405/GABS/SEJURI/2025 de 29/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00117070/2025, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, a servidora **RAQUEL FENNER**, matrícula: 0645343001, admitida em caráter temporário no cargo de FARMACÊUTICA do PRESÍDIO REGIONAL DE CRICIÚMA, com efeitos a contar de 29/09/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1119812

PORTARIA Nº 2407/GABS/SEJURI/2025 de 29/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00110072/2025, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **TATIANE DOS SANTOS QUEVEDO**, matrícula: 0643682001, admitida em caráter temporário no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM do PRESÍDIO MASCULINO DE LAGES, com efeitos a contar de 03/09/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1119818

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 28/25

O Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA) vem NOTIFICAR os recorrentes ou procuradores relacionados abaixo, conforme os processos administrativos ambientais e os Autos de Infração Ambiental (AIA), que será realizado o julgamento em segunda instância dos respectivos processos, nos termos do art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143/2014, que institui o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente (RICONSEMA).

A Reunião Ordinária da **Primeira Câmara Recursal** será realizada no dia **29 de Outubro de 2025**, com início às **09 horas na Sala Ody Varella da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC)**, localizada na Rua Visconde de Cairú, no 391, Bairro: Estreito, CEP: 88075-020 - Florianópolis - SC. Nos termos do RICONSEMA, o recorrente ou seu procurador constituído poderá requerer à Presidência da Câmara Recursal a oportunidade de efetuar sustentação oral, que não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos, preferencialmente comunicando à Secretaria Executiva do CONSEMA através do e-mail consema@semae.sc.gov.br, em até 3 (três) dias úteis anteriores à reunião, a fim de organizar a participação.

Esta relação está disponível no site da SEMAE e no Diário Oficial de Santa Catarina (DOE/SC).

Florianópolis, 29 de setembro de 2025.
Secretaria Executiva
CONSEMA

Nº:	Processo:	AIA:	Recorrente:	Procurador:
1	PMSC 52292/2021	7086-E	Adson Mathias Kuhn	Fernanda Gabriela Vieira
2	PMSC 75713/2021	7843-E	Geraldo da Silva	Fillipi Rodrigues Sandini
3	PMSC 71047/2020	53262-A	Gustavo Cesar Branta	
4	PMSC 40609/2022	8676-E	Alberto Zílio	Maria Eduarda de Menezes
5	PMSC 40613/2022	8677-E	Alberto Zílio	Maria Eduarda de Menezes

Cod. Mat.: 1120144

PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

PORTARIA Nº 043/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II e alínea do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, **RESOLVE**: designar os servidores **Aline Monique Bourdot de Souza**, matrícula 950.391-9-01, **Alex Sandro Goeten**, matrícula 971829-0-04, **Luiz Fernando Salvi**, matrícula 206715-3-01, como membros titulares, e, **Rafael Pedro de Matos**, matrícula 0714915-8-01 como suplente, para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, do segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias, pelo período de 1(um) ano.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2025.

Florianópolis, 30 de setembro de 2025.

Ivan Amaral
Adjunto de Portos, Aeroportos e Ferrovias

Cod. Mat.: 1120107

PORTARIA SPAF nº 42/2025 de 30/09/2025 – O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS – no uso das atribuições conferidas pelo art.116, da LC 741 de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023 c/c art.1º, II, “a” do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Instrução Normativa N.TC-28/2021, alterada pela Instrução Normativa Nº 35/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, designar como titulares os seguintes servidores responsáveis para realizar, nos prazos e cronogramas estabelecidos, o envio de dados e informações pelo Sistema e-S-finge online e respectiva ratificação ano/mês de dados enviados automaticamente por sistemas internos integrados com o e-Sfinge,

relativos a Atos Jurídicos e Atos de Pessoal da SPAF: I - Atos Jurídicos: Alex Sandro Goeten - matrícula nº 971.829-0-04; II - Atos de Pessoal: Aline Monique Bourdot de Souza – matrícula nº 950.391-9-01.

Art. 2º Em caso de ausência e impedimento dos titulares fica designado como substituto o servidor Elton José Ros da Luz, matrícula nº 0904820-0-02.

Art. 3º Os servidores titulares responsáveis deverão solicitar junto à Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria o cadastramento de usuário no e-Sfinge para acesso, remessa e conferência de dados e informações, bem como manter a sua atualização de dados pessoais.

Art. 4º Compete ao Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria Juliano Ricardo Zimmermann matrícula nº 0391816-5-03, centralizar, em nível operacional, o gerenciamento do e-Sfinge, cadastrar, des-cadastrar ou modificar o perfil dos usuários no sistema, responder pela coordenação das atividades relacionadas ao e-Sfinge, além de outras contidas na Instrução Normativa N.TC-28/2021, alterada pela Instrução Normativa nº TC 35/2024.

Art. 5º Os casos omissos nesta portaria serão executados de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa N.TC-28/2021, alterada pela Instrução Normativa nº TC35/2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando dispositivos contrários.

Data: 30 de setembro de 2025. SPAF:813/2025

Ivan Amaral
Secretário Adjunto de Portos, Aeroportos e Ferrovias.
Cod. Mat.: 1119809

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO Nº 2023TR001407 (Processo SCC 15014/2025). PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina através de sua Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias e o Município de Blumenau.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio por 90 (noventa) dias até 06/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia.

Data: Florianópolis, 30 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Ivan Amaral, pela SPAF e Egídio Maciel Ferrari, pelo Município.

Cod. Mat.: 1119783

SAÚDE

Portaria Nº 1309, de 29/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5052450-36.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00164021/2025, para fins de regularização funcional da servidora **ALESSANDRA RAUBA CONTE**, matrícula nº 0980333-5-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 14/06/2019, para o Nível 13, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 207/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.236 de 02/04/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-A, leia-se: 14-B;

RETIFICAR na Portaria nº 150/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.498 de 12/04/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-B, leia-se: 14-C;

RETIFICAR na Portaria nº 454/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.778 de 25/05/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-B, leia-se: 15-C;

RETIFICAR na Portaria nº 224/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 21.990 de 30/03/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-C, leia-se: 15-D;

RETIFICAR na Portaria nº 428/SES/2025, publicada no D.O.E. nº 22.480 de 27/03/2025, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-D, leia-se: 15-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1119859

PORTARIA nº 1313 de 30/09/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 053, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 22.434 de 20/01/2025 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2020/SEA/DIPA de 28 de fevereiro de 2020 e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001 de 12 de abril de 2011, em seu Art.9º, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar, conforme, PSES nº 211085/2025, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Interna Permanente de Patrimônio da Gerência Regional de Saúde de Mafra**, que se incumbirá pela avaliação, controle e supervisão de baixa, dos bens permanentes.

Nome	Matrícula
Cintia Muller de Aguiar Sbalcheiro	628.243-1-02
Dayane Aparecida Domingues Fernandes	372.708-4-01
Grazielle Machado Kovalski	397.806-0-01
Cassiani Zullian Decker Albino	383.590-1-01

Art. 2º - As unidades e setores vinculados a SES, sempre que solicitados, deverão fornecer à Comissão Central Permanente os documentos e informações necessários à realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogada a designação da Portaria nº 1352 de 11/10/2024, publicada no D.O.E. nº 22.374 de 14/10/2024.

CRISTINA PIRES PAULUCI
Secretária Adjunta de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1119764

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 207394/2025** e em consonância com o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 108, inciso II, combinado com art. 110, inciso III, do Decreto Estadual nº 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **SEPAT – Multi Service Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 03.750.757/0001-90 a penalidade de **MULTA** no valor de **R\$ 8.682,91** (oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos) pelo descumprimento do Contrato de Prestação de Serviço nº 370/2020 – Edital de Licitação nº 517/2020. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1119766

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 273376/2024** e em consonância com o Art. 156, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o artigo 6º, inciso III, do Decreto Estadual nº 441/2024, e cláusula 16ª, item 16.2, alínea “b”, do Contrato nº 82/2024, **RESOLVE** aplicar à empresa **SEPAT – Multi Service Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.757/0001-90, a penalidade de **MULTA** no valor de **R\$ 16.203,95** (dezesseis mil, duzentos e três reais e noventa e cinco centavos), pelo descumprimento do Contrato nº 82/2024 – decorrente da Cotação Eletrônica nº 42/2024, na modalidade Dispensa de Licitação. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1119779

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 108402/2025** e em consonância com o Art. nº 156, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 6º, inciso IV, alínea “g”, do Decreto Estadual nº 441/2024, **RESOLVE** aplicar à empresa **Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.484.969/0001-26, a penalidade de **MULTA COMPENSATÓRIA** no valor de **R\$ 1.883,27** (mil, oitocentos e oitenta e três e vinte e sete centavos), pelo descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 4.740/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 1.764/2024 – Edital de Licitação SEA nº 386/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1119793

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo

SES 172829/2024 e em consonância com o Art. nº 156, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 6º, inciso IV, alínea “f”, do Decreto Estadual nº 441/2024, bem como, com a cláusula 13, item 13.2, alínea “b”, do Edital de Cotação Eletrônica nº 196/2024, **RESOLVE** aplicar à empresa **Suprisul Suprimentos Médicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.226.301/0001-91, a penalidade de **MULTA** no valor de **R\$ 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais), pelo descumprimento do Edital de Cotação de Eletrônica nº 196/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1119828

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 216753/2024** e em consonância com o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e art. 108, inciso II, combinado com art. 110, inciso III, do Decreto Estadual nº 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **Centro de Tratamento de Adições - CETRAD**, inscrita sob o CNPJ n. 13.699.575/0001-96 a penalidade de **MULTA no valor de R\$ 8.100,00** (oito mil e cem reais) pelo descumprimento do Contrato n. 0100/2022 – Edital n. 1495/2022. Após a publicação deste, **a empresa terá de 30 (trinta) dias corridos para recolher o valor da multa aplicada.**
Cod. Mat.: 1119993

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000403.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Município Passos Maia. **OBJETO:** Ampliação da Unidade Básica de Saúde Centra. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/07/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Passos Maia, Neimar Luiz Nervis. Processo **SCC 2154/2025**.
Cod. Mat.: 1119855

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001217.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Rede Feminina de Combate Ao Câncer, com sede no município de Rio negrinho. **OBJETO:** Construção da sede própria da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Rio Negrinho. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 01 de outubro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Sueli Terezinha Veiss Stoeberl, pela Rede. Processo **SCC 18159/2023**.
Cod. Mat.: 1119862

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001238.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Gaspar, com sede no município de Gaspar. **OBJETO:** Aquisição de imóvel (Hospital de Gaspar – Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro). **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 23.312.530,44 (vinte e três mil, trezentos e doze mil, quinhentos e trinta reais, quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 3.312.530,44 (três milhões, trezentos e doze mil, quinhentos e trinta reais, quarenta e quatro centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2028, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Paulo Norberto Koerich, pelo Município. Processo **SCC 10360/2025**.
Cod. Mat.: 1119891

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001935.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Iporã do Oeste. **OBJETO:** Custeio das atividades de média e alta complexidade da Secretaria de Saúde. **VALOR**

DOS RECURSOS: Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Secretário Municipal de Saúde de Iporã do Oeste, Oldair Schmitz. Processo **SCC 11567/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001667.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Município de Sombrio. **OBJETO:** Aquisição de um veículo para o transporte de pacientes. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Sombrio, Gislane Dias da Cunha. Processo **SCC 7213/2025**.
Cod. Mat.: 1119996

EXTRATO DE RELATÓRIO

No dia 25/09/2025 às 14h00min, foi realizada por videoconferência e presencialmente na SES, a 3ª Reunião da CAF - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do **Contrato de Gestão 02/2023**, firmado com a **Organização Social Instituto Maria Schmitt - IMAS**, para o gerenciamento do **Hospital Florianópolis - HF**. Sendo avaliado e aprovado o **Relatório de Avaliação de Execução do 3º Trimestre de 2024**, o qual apresentou os resultados conforme quadro abaixo.
O Relatório de Avaliação de Execução do 3º Trimestre de 2024 foi publicado na íntegra no site da SES: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/organizacoes-sociais-os/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes>

PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - 3º Trimestre de 2024			
MODALIDADES	TOTAL CONTRATADO	TOTAL REALIZADO	ALCANCE
1. Atendimento de Urgência e Emergência	12.750	15.237	119,51%
2. Assistência Hospitalar (Internação)	1.675	1.612	96,24%
3. Cirurgias Ortopédicas de Média e Alta Complexidade	160	130	-
4. Atendimento Ambulatorial	7.980	8.109	101,62%
5. SADT Externo	5.031	6.075	120,75%
INDICADORES DE QUALIDADE - 3º Trimestre de 2024			
I. Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	META: atingir 100% das AIH's autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, de acordo com às saídas hospitalares.		123,64%
II. Pesquisa de Satisfação do Usuário	META: atingir o percentual mínimo de entrevistados em cada grupo.		META CUMPRIDA
	META: o nível de satisfação geral deve ser igual ou maior que 90%.		92,63%
III. Controle de Infecção Hospitalar	META: enviar o relatório mensal, elaborado pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, com análise dos resultados, comparativo de referência e plano de ação, assinado pelo enfermeiro e infectologista.		META CUMPRIDA
IV. Mortalidade Operatória e Hospitalar	META: enviar o relatório mensal, elaborado pela Comissão de Óbito do Hospital, com a análise dos resultados da TMO e TM.		META CUMPRIDA
V. Segurança do Paciente	META: enviar o relatório mensal, elaborado pelo Núcleo de Segurança do Paciente, com o resultado mensal do índice de LPP nas UTI's Adulto, assinado pelo enfermeiro e diretor geral.		META CUMPRIDA

Cod. Mat.: 1119713

EXTRATO DE RELATÓRIO

No dia 25/09/2025 às 14h00min, foi realizada por videoconferência e presencialmente na SES, a 3ª Reunião da CAF - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do **Contrato de Gestão 02/2023**, firmado com a **Organização Social Instituto Maria Schmitt - IMAS**, para o gerenciamento do **Hospital Florianópolis - HF**. Sendo avaliado e aprovado o **Relatório de Avaliação de Execução do 4º Trimestre de 2024**, o qual apresentou os resultados conforme quadro abaixo.

O Relatório de Avaliação de Execução do 4º Trimestre de 2024 foi publicado na íntegra no site da SES: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/organizacoes-sociais-os/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigente>.

PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - 4º Trimestre de 2024			
MODALIDADES	TOTAL CONTRATADO	TOTAL REALIZADO	ALCANCE
1. Atendimento de Urgência e Emergência	29.250	32.623	111,53%
2. Assistência Hospitalar (Internação)	3.045	2.888	94,84%
3. Cirurgias Ortopédicas de Média e Alta Complexidade	1.120	1.037	92,59%
4. Atendimento Ambulatorial	15.180	14.433	95,08%
5. SADT Externo	10.946	10.954	100,07%
INDICADORES DE QUALIDADE - 4º Trimestre de 2024			
I. Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	META: atingir 100% das AIH's autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, de acordo com às saídas hospitalares.		152,43%
II. Pesquisa de Satisfação do Usuário	META: atingir o percentual mínimo de entrevistados em cada grupo.		META CUMPRIDA
	META: o nível de satisfação geral deve ser igual ou maior que 90%.		90,14%
III. Controle de Infecção Hospitalar	META: enviar o relatório mensal, elaborado pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, com análise dos resultados, comparativo de referência e plano de ação, assinado pelo enfermeiro e infectologista.		META CUMPRIDA
IV. Mortalidade Operatória e Hospitalar	META: enviar o relatório mensal, elaborado pela Comissão de Óbito do Hospital, com a análise dos resultados da TMO e TM.		META CUMPRIDA
V. Segurança do Paciente	META: enviar o relatório mensal, elaborado pelo Núcleo de Segurança do Paciente, com o resultado mensal do índice de LPP nas UTI's Adulto, assinado pelo enfermeiro e diretor geral.		META CUMPRIDA

Cod. Mat.: 1119714

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário: 1. Dhenifer Dias Lima**; Termo de Compromisso nº 62/2025; Data de Início: 06/10/2025; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Infantil Joana de Gusmão. **2. Erica Garcia Flores Moraes**; Termo de Compromisso nº 63/2025; Data de Início: 06/10/2025; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Maternidade Teresa Ramos. **3. Isadora Vieira**; Termo de Compromisso nº 64/2025; Data de Início: 06/10/2025; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Maternidade Teresa Ramos. **4. Camile Menegat Donde**; Termo de Compromisso nº 65/2025; Data de Início: 06/10/2025; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Maternidade Teresa Ramos.

Cod. Mat.: 1119744

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 150/SSP de 26.06.2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei 18.646, de 05 de junho

de 2023, publicada no Diário Oficial nº 22.034 de 06 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** o Ten Cel QOEM **BMSC ANDERSON LUIS CIOTTA**, matrícula nº 929346-9, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 0127/2025/SSP – oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 059-A-2023-CBMSC - Processo SGPe CBMSC 18598/2025.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cod. Mat.: 1119937

EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO SENASP Nº 624/2025

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E O ESTADO DE SANTA CATARINA REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, representado pela **SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, sediada no Ministério da Justiça e Segurança Pública, Edifício Sede, Esplanada dos Ministérios em Brasília - DF, CNPJ no 00.394.494/0005-60, doravante denominada **DOADORA**, neste ato representada pela Diretora do Fundo Nacional de Segurança Pública, a senhora **CAMILA KÜHL PINTARELLI**, brasileira, RG nº 434xxxx-x, expedida pela SSP/SP, CPF nº 346.xxx.xxx-xx, com fulcro na Portaria PR/MJSP nº 324/2024, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, de 19 de março de 2024, art. 30 do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 e art. 1º, inciso III, da Portaria nº 499, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - Edição 22, de 31 de janeiro de 2023, e o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, CNPJ no 82.951.294/0001-00, Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521 - Capoeiras - Florianópolis - SC, CEP: 88.085-000, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representado pelo Secretário, o senhor **FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF**, brasileiro, RG nº 464.xxx-xx, expedido pela SSP/SC, CPF nº 600.xxx.xxx-xx, ato Governamental nº 812/2024, publicado em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nº 22.266-A, a contar de 14/05/2024. **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

Cod. Mat.: 1120139

Polícia Militar

PORTARIA Nº 952/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 209/PMSC/2025.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 209/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Subtenente PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Técnico do Contrato nº 209/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o Subtenente PM Alexander Ribeiro Kachoroski, matrícula 926466-3, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 209/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 30 de setembro de 2025.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1119840

PORTARIA Nº 953/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 204/PMSC/2025.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 204/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/PMSC/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o Subtenente PM Alexander Ribeiro Kachoroski, matrícula 926466-3, como Fiscal Técnico do Contrato nº 204/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/PMSC/2025.

Art. 3º - DESIGNAR o Subtenente PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 204/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/PMSC/2025.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1119956

PORTARIA Nº 954/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 212/PMSC/2025.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 212/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Subtenente PM Alexander Ribeiro Kachoroski, matrícula 926466-3, como Fiscal Técnico do Contrato nº 212/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o Subtenente PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 212/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1119959

PORTARIA Nº 955/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 078/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Daniel Gonçalves da Silva Tomazelli, matrícula 932503-4, como Gestor do Contrato nº 078/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/PMSC/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o Tenente-Coronel PM Everson Luis Francisco, matrícula 926635-6, como Fiscal Técnico do Contrato nº 078/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/PMSC/2025.

Art. 3º - DESIGNAR o 2º Sargento PM Alexandre Lucas Schutz, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 078/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/PMSC/2025.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1120008

Portaria nº 956/PMSC de 30/09/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, MARIA DE FATIMA MARTINS, CORONEL PM RR Mat. 910776-2, à contar de 29/09/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1120157

Portaria nº 949/PMSC/2025, de 29 de setembro de 2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de

30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, art. 3º do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ª Ed.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, SGP-e SSP 3184/2025, e conforme OFÍCIO Nº 10178/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ, RESOLVE: 1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Força Nacional de Segurança Pública, onde exercia função de interesse policial militar, o **Cabo PM Mat. 927935-0 EDEGARD PEREIRA**. 2. **CLASSIFICAR**, o referido policial militar, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 29 de setembro de 2025, no 10BPM/4CIA/1PEL/1GP, com sede em Blumenau/SC. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1120159

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo nº 21700.2023.74249, **Interessado:** Jefferson Peres, **CPF** xxx.141.219-xx. **ATIVIDADE:** “Por impedir a regeneração natural de vegetação do bioma mata atlântica na área de zona de amortecimento do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro – PEST, através da construção em alvenaria com 44m², e outra edificação mista com 40m², com uma piscina com 32m² e com colocação de pedra brita sobre o terreno em 118m², atingindo um total de 234m². Micro Infrator, Grau de lesividade médio I, conforme Portaria n. 143/2019/IMA/BPMA.” **DECISÃO:** Aplicar sanção de multa simples no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Palhoça/SC, 29 de setembro de 2025.
Capitão PM Guilherme Wildner Wolf
Autoridade Ambiental
Cod. Mat.: 1119999

Extrato nº 1740 – 3ºGP/1ºPEL/2ºCIA/2ºBPMA - Curitibaanos do Termo de Embargo nº 21007-E, Auto de Infração Ambiental nº 16052-E, aplicado em 26/09/2025, situado no município de Ponte Alta, na matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 5.689, Registro de Imóveis de Correia Pinto - SC, abrangendo 0,279 ha (zero vírgula duzentos e setenta e nove hectares), dentro de área de preservação permanente, parcelas nas coordenadas UTM SIRGAS 2000 (Pt01 564534 | 6971490; Pt02 563968 | 6971224; Pt03 564563 | 6971496;), Processo GAIA 21423.2025.88058 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00053969/2025.
Cod. Mat.: 1119852

Extrato nº 1741 – 3ºGP/1ºPEL/2ºCIA/2ºBPMA - Curitibaanos do Termo de Embargo nº 21008-E, Auto de Infração Ambiental nº 16054-E, aplicado em 26/09/2025, situado no município de Ponte Alta, na matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 5.689, Registro de Imóveis de Correia Pinto - SC, abrangendo 4,253 ha (quatro vírgula duzentos e cinquenta e três hectares), fora de área de preservação permanente, parcelas nas coordenadas UTM SIRGAS 2000 (Pt01 564144 | 6971322; Pt02 564485 | 6971424; Pt03 564343 | 6971423; Pt04 563852 | 6971211; Pt05 564225 | 6971500; Pt06 564227 | 6971099; Pt07 564278 | 6971134; Pt08 564220 | 6970923; Pt09 564817 | 6971588; Pt10 564749 | 6971504), Processo GAIA 21423.2025.88061 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00053967/2025.
Cod. Mat.: 1119857

Extrato nº 1728 - 2ºCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 20740-E, Auto de Infração Ambiental nº 15837-E, aplicado em 02/08/2025, situado no município de Painel, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 21.018. 3º Ofício da Comarca de Lages, abrangendo 20,63ha (vinte vírgula sessenta e três hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 585999 | 6913766;), Processo GAIA 21400202587632 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00049661/2025.
Cod. Mat.: 1119861

Extrato nº 1729 - 2ºCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 20742-E, Auto de Infração Ambiental nº 15838-E, aplicado em 17/08/2025, situado no município de Lages, no(a) área não titulada sob posse direta, , abrangendo 0,04ha (zero vírgula zero quatro hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 564371 | 6923235;), Processo GAIA 21400202587633 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00049764/2025.
Cod. Mat.: 1119863

Extrato nº 1735 - 2ºCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 20798-E, Auto de Infração Ambiental nº 15877-E, aplicado em 30/08/2025, situado no município de Sao Joaquim, no(a) matrícula

la do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 2.115 - Livro 2. Cartório da Comarca de São Joaquim, abrangendo 1,98ha (um vírgula noventa e oito hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 611997 | 6861411;), Processo GAIA 21400202587748 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00050938/2025.

Cod. Mat.: 1119864

Extrato nº 1736 - 2ºCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 20799-E, Auto de Infração Ambiental nº 15878-E, aplicado em 30/08/2025, situado no município de Sao Joaquim, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 2.115 - Livro 2. Cartório da Comarca de São Joaquim, abrangendo 0,41ha (zero vírgula quarenta e um hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 611928 | 6861476;), Processo GAIA 21400202587749 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00050941/2025.

Cod. Mat.: 1119883

Extrato nº 1737 - 2ºCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 20800-E, Auto de Infração Ambiental nº 15879-E, aplicado em 30/08/2025, situado no município de Sao Joaquim, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 2.115 - Livro 2. Cartório da Comarca de São Joaquim, abrangendo 0,93ha (zero vírgula noventa e três hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 611910 | 6861229;), Processo GAIA 21400202587750 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00050893/2025.

Cod. Mat.: 1119884

Extrato nº 1738 - 2ºCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 20824-E, Auto de Infração Ambiental nº 15885-E, aplicado em 28/08/2025, situado no município de Anita Garibaldi, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 14.702, abrangendo 0,48ha (zero vírgula quarenta e oito hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 490728 | 6949819;), Processo GAIA 21400202587760 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00052016/2025.

Cod. Mat.: 1119885

Extrato nº 1739 - 2ºCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 20825-E, Auto de Infração Ambiental nº 15886-E, aplicado em 28/08/2025, situado no município de Anita Garibaldi, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 14.702, abrangendo 0,06ha (zero vírgula zero seis hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 490708 | 6949754;), Processo GAIA 21400202587761 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00052033/2025.

Cod. Mat.: 1119886

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade Estagiários Programa Novos Valores conforme Decreto Estadual nº781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário: Augusto Harrinson Pilantil Lins; Termo de Compromisso nº 01; Data da Rescisão: 30/09/2025.
Cod. Mat.: 1120128

Polícia Civil

PORTARIA Nº 2663/GAB/DGPC/PCSC de 26/09/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 3º, §2º, da Lei Complementar nº 447, de 07 de julho de 2009, e, conforme processo nº PCSC 87326/2025, resolve **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL**, à Servidora **ELIANI MARIA CORRENTE STRINGARI**, mat. nº 0981524401, AGENTE DE POLICIA CIVIL, lotada na DPCO TAI0, com redução de 20% (vinte por cento) da jornada de trabalho, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar de 24/09/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1119957

PORTARIA Nº 2667/GAB/DGPC/PCSC de 29/09/2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições decorrentes da Lei Complementar nº 741/2019; do art. 4º, inciso VI, do Decreto nº 1860 de 13 de abril de 2022, e do Decreto 599/2024; resolve **CONCEDER ESTABILIDADE**, com base no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; e conforme o processo **PCSC 00093092/2025**, aos servidores abaixo relacionados, confirman-

do-os nos respectivos cargos, nomeados por concurso público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Grupo Polícia Civil:

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Nome	Matrícula	Data admissão	Data estabilidade
ALINE GREICE RE-BEQUI CAVALLAZZI	0614951-0-03	24/06/2022	01/09/2025
AMILTON JOSE PEREIRA FILHO	0644398-2-01	24/06/2022	11/09/2025
CLEVERSON VIEIRA DA SILVA	0644593-4-01	24/06/2022	11/09/2025
DIOGO CAMPAGNA WARCKEN	0644048-7-01	24/06/2022	30/08/2025
FELLIPE AVILA DE OLIVEIRA	0644279-0-01	24/06/2022	26/09/2025

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Nome	Matrícula	Data admissão	Data estabilidade
JULIANA WEBER	0648296-1-01	20/09/2022	19/09/2025

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1119958

PORTARIA Nº578/DIAF/DGPC/PCSC, de 29/09/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, matrícula nº650.278-4-01 como Gestora e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº655.451-2-02 como Fiscal da Autorização de Fornecimento e da Autorização de Serviço nº432/SECOM/PCSC/2025,processo SGPe PCSC 71758/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1119710

PORTARIA Nº579/DIAF/DGPC/PCSC, de 29/09/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, matrícula nº650.278-4-01 como Gestora e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº655.451-2-02 como Fiscal da Autorização de Fornecimento e da Autorização de Serviço nº440/SECOM/PCSC/2025,processo SGPe PCSC 72178/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1119712

PORTARIA Nº580/DIAF/DGPC/PCSC, de 30/09/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **NALLIN WERLANG**, matrícula nº609.185-7-01 como Gestora Setorial Titular; a Escrivã de Polícia **AIMEE MASTELLA SAMPAIO DA SILVA**, matrícula nº609.932-7-01 como Gestora Setorial Suplente; o Agente de Polícia **ANDERSON DA SILVA GRANEMANN DIAS**, matrícula nº992.248-2-01 como Fiscal Setorial Titular e o Agente de Polícia **EVERTON PASTRE PONATH**, matrícula nº609.157-1-01 como Fiscal Setorial Suplente das Atas de Registro de Preços nº 055506/2025, nº 055505/2025, nº 055502/2025, nº 055501/2025 e nº 055504/2025 do PE nº555/SEA/2025, processo SGPe PCSC 92821/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1119968

PORTARIA Nº581/DIAF/DGPC/PCSC, de 30/09/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, matrícula nº650.278-4-01 como Gestora e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº655.451-2-02 como Fiscal da Autorização de Fornecimento e da Autorização de Serviço nº595/SECOM/PCSC/2025,processo SGPe PCSC 89748/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1119988

PORTARIA Nº582/DIAF/DGPC/PCSC, de 30/09/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº954.022-9-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº578/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 82896/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1120003

PORTARIA Nº583/DIAF/DGPC/PCSC, de 30/09/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **LUZINETE AMÂNCIO SOARES**, matrícula nº 322.857-6-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº584/SECOA/PCSC/2025,processo SGPe PCSC 92174/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1120020

PORTARIA Nº 584/DIAF/DGPC/PCSC, de 30/09/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **JÚLIO MANUEL URQUETA GOMEZ**, matrícula nº 287.615-9-03, como Fiscal Suplente do lote 07 do Contrato nº 238/PCSC/2025, em substituição ao Agente de Polícia **MARCELO ANDRÉ HICKMANN**, matrícula nº 651.297-6-01, designado Fiscal Suplente por meio da Portaria nº 451/DIAF/DGPC/PCSC de 21/08/2025, publicada no DOE/SC nº 22582 de 22/08/2025. Processo SGPe PCSC 46919/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1120138

PORTARIA Nº 415/GAB/CORPC/PCSC, de 29/09/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 02/2025**, deflagrada pela Portaria nº 14/GAB/CORPC/PCSC, de 30/01/2025, publicada no DOE n.º 22.442, de 30.01.2025, na qual é sindicada a servidora de matrícula nº 981.137-0, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, **com efeitos retroativos a contar do dia 27/09/2025.**
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1119708

PORTARIA Nº 416/GAB/CORPC/PCSC, de 29/09/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 03/2025**, deflagrada pela Portaria nº 15/GAB/CORPC/PCSC, de 30/01/2025, publicada no DOE n.º 22.442, de 30.01.2025, na qual é sindicada a servidora de matrícula nº 981.020-0, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, **com efeitos retroativos a contar do dia 27/09/2025.**
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1119711

PORTARIA Nº 2681/GAB/DGPC/PCSC de 01/10/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos dos arts. 33-I e 33-J da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do art. 54 da Lei nº 18.281, de 20/12/2021, bem como do SGP-e Processo PCSC 00127125/2024, **PROMOVER**, à classe referida na tabela abaixo, o Subgrupo Agente da Autoridade Policial, a contar das datas de enquadramento:

Agente de Polícia Civil - Classe VIII			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
1	ALEXANDRE FONTENELE DA SILVA	0953674-4-01	02/10/2025
2	AUGUSTO CESAR DE AQUINO	0953775-9-01	16/10/2025
3	FELIPE PELUFO	0953726-0-01	02/10/2025
4	GUSTAVO FIGUEIRO BALDI	0953738-4-01	20/10/2025
5	MARIANA FLORES	0954022-9-01	08/10/2025
6	MICHEL ISOTTON	0953734-1-01	01/10/2025
7	RODRIGO TABOSA BRASILEIRO	0953747-3-01	16/10/2025
Agente de Polícia Civil – Classe VII			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
1	EDUARDO SILVEIRA GRAEBIN	0379738-4-01	01/10/2025
Agente de Polícia Civil – Classe V			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
1	ANDRE FARIA PIZZOLATTI	0983101-0-01	04/10/2025
2	BEATRIZ LOPES TEIXEIRA NUNES PIRES	0983118-5-01	05/10/2025
3	CAROLINA EMY TATESSUJI	0983140-1-01	03/10/2025
4	CAROLINE DE STEFANI	0390864-0-03	13/10/2025
5	DANIELA VIGARANI	0371682-1-05	11/10/2025
6	FABIELLE GROSBELLI	0983182-7-01	03/10/2025
7	FRANCIELLE LARISSA MAEHLER LEAL	0980741-1-01	12/10/2025
8	LORRAYNE SOUZA GALLI	0983224-6-01	31/10/2025
9	MOISES SANTOS ORMOND	0983239-4-01	11/10/2025
10	THAISE PEREIRA	0372278-3-05	23/10/2025
Agente de Polícia Civil – Classe IV			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
1	ADMAR VIEIRA FERREIRA	0699628-0-01	28/10/2025
Agente de Polícia Civil – Classe III			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
1	ALLISSON CAMPOS MACHADO	0625029-7-01	31/10/2025
2	ANDRE RODRIGUES BOTTURA	0625031-9-01	23/10/2025
3	BRUNO AUGUSTO MARQUES PANZENHAGEN	0625037-8-01	27/10/2025

4	CRISTIAN BRUNO SCHIESSL	0603489-6-02	15/10/2025
5	DAVID WILLIAN MONTEIRO DE SOUZA DE MORAIS	0992581-3-02	28/10/2025
6	DIEGO TAVARES DE ALMEIDA	0625042-4-01	29/10/2025
7	DOUGLAS ARCARI	0625044-0-01	29/10/2025
8	DOUGLAS DOS SANTOS RANGEL	0625055-6-01	26/10/2025
9	EDUARDO RAHAL MARTINS BARBOSA	0625064-5-01	29/10/2025
10	GIULIANO DE OLIVEIRA CABRAL	0625067-0-01	26/10/2025
11	GOMERCINDO CHIBIAQUE JUNIOR	0626355-0-01	28/10/2025
12	GUILHERME SCHUTZ DA ROSA	0625123-4-01	28/10/2025
13	GUSTAVO NOVAES BARRETTO	0625124-2-01	28/10/2025
14	JONES ROBERTO STRADA	0625128-5-01	29/10/2025
15	LUCAS RIBEIRO DA CRUZ	0625132-3-01	29/10/2025
16	LUCAS TADEU DA LUZ	0625134-0-01	29/10/2025
17	LUIS FELIPE ROMAO FISSMER	0621053-8-02	29/10/2025
18	LUIZ FERNANDO SILVA VIVEIROS	0625141-2-01	29/10/2025
19	MARINE SILVA FLORIANO	0625143-9-01	29/10/2025
20	PABLO GIZAR LOPEZ FERREIRA	0616092-1-03	29/10/2025
21	PEDRO ALVES DA SILVA MARTINS	0615701-7-02	23/10/2025
22	TAFAREL BAVARESCO	0625162-5-01	29/10/2025
23	VITO ALVES GUERRA OLIVEIRA	0611216-1-02	29/10/2025
24	VITOR ALVES CONCEICAO	0625178-1-01	29/10/2025
25	WAGNER AZINI PEQUENO	0625179-0-01	29/10/2025

Escrivão de Polícia Civil - Classe VIII			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
1	CAMILLA BREGUE DANIEL DOS SANTOS	0951056-7-02	05/10/2025
2	LUIZA FERNANDA PEREIRA FERNANDES	0953877-1-01	08/10/2025
3	MILEINE HERMES PANCERI	0953890-9-02	04/10/2025
4	THIAGO COSTA VIEIRA	0386892-3-01	16/10/2025

Florianópolis, 01 de outubro de 2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1120270

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO: Termo de Cessão de Uso nº PCSC 79382/2025. **PARTÍCIPE**S: O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Palhoça. **OBJETO:** 01 (um) veículo, marca/modelo CHEV/ONIX 10TAT LTZ, ano de fabricação/modelo 2025/2025, cor BRANCA, RENAVAM 01442651153, chassi 9BGEN48H0SG252335, placas TPM8D94. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 30 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Eduardo Freccia, pelo Município de Palhoça.

Cod. Mat.: 1120039

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO: Termo de Doação nº PCSC 77221/2025. **PARTÍCIPE**S: O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e Alexandre da Cunha. **OBJETO:** 01 (um) cão da raça Border Collie, de pêlos de cor marrom e

branco, macho, denominado “CHARLIE”. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Indeterminado a contar da data de publicação do seu extrato no DOE. **DATA:** 30 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Alexandre da Cunha.
Cod. Mat.: 1120021

Polícia Científica

PORTARIA Nº 45/2025/PCI, de 26/09/2025
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização e aprimoramento dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) relacionados às atividades da Instituição; e
CONSIDERANDO a importância da revisão do POP IC-E-AMB-001 – “Realização de Perícias em Locais de Danos à Flora”;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado à revisão do Procedimento Operacional Padrão IC-E-AMB-001 – “Realização de Perícias em Locais de Danos à Flora”.
Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:
I - Presidente: RICARDO LUIS BARATTO, Perito Criminal, matrícula nº 609.289-6-01;
II - Coordenador: HENRIQUE DOS SANTOS DELABARY, Perito Criminal, matrícula nº 645.616-2 01;
III - Integrantes:
a) JOÃO PEDRO PINHEIRO VIEIRA, Perito Criminal, matrícula nº 396.428.0-01;
b) KENZO GABRIEL MATSUBARA, Perito Criminal, matrícula nº 609.276-4-01;
c) GIORGIA FREITAS ALVES, Perita Criminal, matrícula nº 954.813-0-01;
d) IGOR SHOITI SHIRAISHI, Perito Criminal, matrícula nº 645.618-9-01.
Art. 3º O Grupo de Trabalho terá vigência de 8 (oito) meses, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica
Cod. Mat.: 1119748

PORTARIA Nº 95/PCI/COGER, de 29/09/2025
A Polícia Científica, por sua Perita-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a Portaria Nº 88/PCI/COGER, de 07/09/2025 e **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 0663643-8-01, mandada instaurar pela Portaria **Nº 4, de 17/1/2025**, com efeitos a contar de 07/09/2025.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica
Cod. Mat.: 1119799

TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000521.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENIENTE:** Município de Major Vieira. **OBJETO:** Construção de parque de exposições em Major Vieira. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$1.445.690,07 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e sete centavos), sendo R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), por parte do CONCEDENTE e R\$145.690,07 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e sete centavos), a título de contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31/03/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e a Prefeita Municipal de Major Vieira, Aline Daiane Ruthes larenhuk da Silva. Processo: **SCC 4700/2025.**
Cod. Mat.: 1119837

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ACÓRDÃO
JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA APLICAÇÃO DE PENALIDADE DO TIPO ADVERTÊNCIA.
Resumo: Auto de Infração nº 358/2024, aplicação da penalidade do tipo advertência.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo SGPE ARESC 185/2024 e o recurso apresentado,
ACORDAM os Excelentíssimos Senhores membros integrantes da DIRETORIA COLEGIADA da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), presentes na 2053ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, pela competência instituída pela Lei Ordinária nº 16.673/2015, artigo 7º, VI, e nos termos do artigo 59, da Resolução ARESC nº 195/2022, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em **INDEFERIR** o recurso apresentado no Documento SGPE ARESC 1584/2024, mantendo-se na íntegra o Auto de Infração nº 358/2024 e a consequente penalidade de advertência aplicada no Processo SGPE ARESC 185/2024. Participaram do julgamento e votaram com o Relator os Diretores:[assinatura digital] João Carlos Grando Presidente [assinatura digital] Gilmar Cardoso Diretoria de Regulação Econômica e Normatização [assinatura digital] Sílvio César dos Santos Rosa Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais [assinatura digital] Daniel Krause Diretor de Transporte [assinatura digital] Ademir Izidoro Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos [assinatura digital] Eduardo Nobuyuki Usuy Diretor de Administração e Finanças
Publique-se.
Florianópolis, data da assinatura digital.
Cod. Mat.: 1119824

A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC, NOTIFICA, os infratores abaixo relacionados, para que, no prazo de 30 dias, a contar da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, possam efetuar o pagamento ou apresentar defesa junto à Diretoria Colegiada da Aresc, visto que as notificações de multa foram devolvidas pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.
Infrator AUTO VIACAO SANTA CATARINA LTD; CNPJ 19.697.728/0001-42; Auto V3589; Processo ARESC A1970/251; Placa RXK4H60. Infrator BENTO E BENTO TRANSPORTES LTDA; CNPJ 26.176.135/0001-04; Auto V3496; Processo ARESC A1964/251; Placa MME3G08. Infrator CIBELI VIAGENS E TURISMO LTDA; CNPJ 07.674.947/0001-27; Auto V3553; Processo ARESC A2713/251; Placa OAD5I76. Infrator JOSE MARCIEL NEIS & CIA LTDA; CNPJ 00.198.166/0001-64; Auto V3493; Processo ARESC A1962/251; Placa RYQ4I27. Infrator JOSE MARCIEL NEIS & CIA LTDA; CNPJ 00.198.166/0001-64; Auto V3677; Processo ARESC A2177/251; Placa MKS0334. Infrator JOTA MARAGENCIA DE VIAGENS E; CNPJ 27.679.458/0001-75; Auto V3557; Processo ARESC A2723/251; Placa RXL1I49. Infrator JOTA MARAGENCIA DE VIAGENS E; CNPJ 27.679.458/0001-75; Auto V3558; Processo ARESC A2724/251; Placa RXL1I49. Infrator RBL TURISMO LTDA; CNPJ 36.873.700/0001-38; Auto V3713; Processo ARESC A2719/251; Placa QIE8B84.

Florianópolis, 30 de Setembro de 2025. João Carlos Grando, Presidente.
Cod. Mat.: 1119931

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais torna público, em observância ao disposto no art. 22 § 2º e 3º da Lei Federal nº 9985 de 18/07/2000, e de acordo com o art 5º § 1º, do Decreto nº 4340, de 22 de agosto de 2002, Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, Decreto nº 3.755 de 22 de dezembro de 2010 e Instrução Normativa 51, que está sendo analisada a proposta da seguinte Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual, processo:

RPN/10069/CAV – RPPNE Ramiro Goetten e Otilia Vicente de Lima com área de **18.081,47 m²**, de propriedade de **Jair Wolsteiner** na localidade denominada **Pinhalzinho**, município de **Mirim Doce, SC**, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de **Taió** sob a matrícula nº **23.597**.

RPPNE são unidades de conservação da natureza de posse e domínio privado, o que as dispensam de desapropriações, mantendo-se o direito de propriedade. Não possuem zona de amortecimento, não interferindo nos direitos de uso em propriedades vizinhas. Mais informações em <https://www.ima.sc.gov.br/index.php/biodiversidade/biodiversidade/rppn/71-biodiversidade/biodiversidade/rppn/667-consultas-publicas>

Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço: rppne@ima.sc.gov.br ou por correspondência para: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Diretoria de Biodiversidade e Florestas
Programa Estadual de Incentivo às RPPNE
Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, Bairro Monte Verde
CEP: 88.032-000 – Florianópolis – SC
O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 30 dias a partir da data de publicação deste documento.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente IMA/SC

Cod. Mat.: 1119963

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais torna público, em observância ao disposto no art. 22 § 2º e 3º da Lei Federal nº 9985 de 18/07/2000, e de acordo com o art 5º § 1º, do Decreto nº 4340, de 22 de agosto de 2002, Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, Decreto nº 3.755 de 22 de dezembro de 2010 e Instrução Normativa 51, que está sendo analisada a proposta da seguinte **Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual**, processo:

RPN/10071/CAV – RPPNE TAMIS 1 com área de **58.094,67 m²**, de propriedade de **Tamara Elisa Tochetto Bonatto** na localidade denominada **Linha do Rio Itajaí do Oeste**, município de **Laurentino, SC**, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de **Rio do Sul** sob a matrícula nº **24.895**.

RPPNE são unidades de conservação da natureza de posse e domínio privado, o que as dispensam de desapropriações, mantendo-se o direito de propriedade. Não possuem zona de amortecimento, não interferindo nos direitos de uso em propriedades vizinhas. Mais informações em: <https://www.ima.sc.gov.br/index.php/biodiversidade/biodiversidade/rppn/71-biodiversidade/biodiversidade/rppn/667-consultas-publicas> Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço: rppne@ima.sc.gov.br ou por correspondência para: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Diretoria de Biodiversidade e Florestas
Programa Estadual de Incentivo às RPPNE
Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, Bairro Monte Verde
CEP: 88.032-000 – Florianópolis – SC
O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 30 dias a partir da data de publicação deste documento.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente IMA/SC

Cod. Mat.: 1119972

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2774 - 01/08/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com art. 67 da LC nº 412/08, redação original, combinado com o art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 10314/2025 a GILMAR KRUKER, matrícula nº 0175773-3-01, no cargo de MÉDICO, nível 15, referência B, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Setor de Atividades Médico Periciais da Unidade de Saúde de Curitibaanos - SEA.

PORTARIA Nº 2830 - 05/08/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 179260/2022 a NADEJDA HELENA PIVATO PISKLEVITZ, matrícula 0271016-1-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Valdete I P Zindars, município de Jaraguá do Sul - SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 3160 - 03/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 204441/2024 a ORLANDO SOARES GONÇALVES, matrícula nº 0297589-0-01, no cargo de MÉDICO, nível 15, referência C, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) na Central de Regulação de Internações Hospitalares de Joinville - SES.

PORTARIA Nº 3244 - 09/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar e Autos nº 303519-24.2019.8.24.0090, de acordo com o processo SES 41125/2025 a CLAUDIA MARIA ADRIANO, matrícula

nº 0292578-8-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, município de Joinville - SES.

PORTARIA Nº 3313 - 12/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 80% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 10980/2025 a JOCIANE FRANCIS BAPTISTA COLON, matrícula nº 0369160-8-01, no cargo de FI-SIOTERAPEUTA, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no(a) Unidade Técnica Descentralizada de Assistência Farmacêutica, município de Joinville - SES.

PORTARIA Nº 3330 - 15/09/2024.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 307598/2024 a JOSE ANTONIO COMINE, matrícula nº 0326768-7-02, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Centro Cirúrgico do Hospital Hans Dieter Schmidt, município de Joinville - SES.

PORTARIA Nº 3351 - 17/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar e autos nº 0311815-69.2018.8.24.0090, de acordo com o processo SES 202401/2024 a WLADE MENTA DE FREITAS, matrícula nº 0273381-1-03, no cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da Saúde, lotado(a) no Centro de Hematologia e Hemoterapia - SES.

PORTARIA Nº 3358 - 17/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 17146/2025 a RODNEI GOMES, matrícula nº 0275392-8-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal da Saúde, lotado(a) no Centro de Hematologia e Hemoterapia - SES.

PORTARIA Nº 3359 - 17/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 78% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 14737/2025 a LUIZ CARLOS MATES DE SOUZA, matrícula nº 0659036-5-01, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no(a) Hospital Hans Dieter Schmidt, município de Joinville - SES.

PORTARIA Nº 3277 - 10/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos no art. 66, caput, e §2º, II, c/c art. 70, I e §5º, IV, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 86248/2025 a GISLENE KNABEN FILETI, matrícula nº 0658722-4-01, no cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Instituto de Cardiologia - SES.

PORTARIA Nº 3365 - 18/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput, e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 115801/2025 a DULCE ESTER DA CUNHA BEDATTY, matrícula nº 0377837-1-01, no cargo de TÉCNICO EM

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) na Maternidade Darcy Vargas, município de Joinville - SES.

PORTARIA Nº 3366 - 18/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar e autos nº 0302375-15.2019.8.24.0090, de acordo com o processo SES 306041/2024 a JOÃO OLIDES MULLER, matrícula nº 0295845-7-01, no cargo de ENCANADOR, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da Saúde, lotado(a) no Setor de Manutenção do Hospital Dr. Waldomiro Colautti, município de Ibirama - SES.

PORTARIA Nº 3390 - 22/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput, e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 161331/2025 a LADI GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 0058149-6-02, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) na Unidade de Internação Intensiva Neonatal da Maternidade Catarina Kuss, município de Mafra - SES.

PORTARIA Nº 3391 - 22/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar e autos nº 5004972-42.2019.8.24.0090 e autos nº 5007789-06.2024.8.24.0090, de acordo com o processo SES 283047/2024 a GLAUCIA EUFRASIO LOHN, matrícula nº 0286140-2-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Santa Teresa - SES.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1120036

PORTARIA Nº 3397 - 22/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 66 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, I, da referida Lei Complementar e Autos nº 0300244-74.2019.8.24.0023, de acordo com o processo SES 193318/2024 a MARIA ELIETE FREITAS, matrícula nº 0314439-9-02, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Infantil Joana de Gusmão - SES.

PORTARIA Nº 3399 - 22/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 49497/2025 a FERNANDA MAURA VIEIRA MORTARI, matrícula nº 0283083-3-02, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) na Unidade Administrativa Descentralizada de Controle e Avaliação na Gerência de Saúde de Joinville/SC - SES.

PORTARIA Nº 3402 - 22/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 70% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 13994/2025 a CLEMILDA DA SILVA CERQUEIRA, matrícula nº 0966519-6-01, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 10, referência B, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no(a) Hospital Governador Celso Ramos - SES.

PORTARIA Nº 3403 - 22/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar e Autos nº 5002349-05.2019.8.24.0090, de acordo com o processo SES 236976/2024 a ROSA WERLANG, matrícula nº 0282044-7-03, no cargo de ENFERMEIRO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Saúde, lotado(a) no Hospital Infantil Joana de Gusmão - SES.

PORTARIA Nº 3416 - 23/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 e art. 69 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar e Ação nº 5002191-47.2019.8.24.0090/SC, de acordo com o processo SEA 4814/2025 a ROSIMAR DE FREITAS, matrícula nº 0362401-3-01, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da Saúde, lotado(a) na Maternidade Darcy Vargas, município de Joinville - SES.

PORTARIA Nº 3417 - 23/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar e autos nº 5019827-21.2022.8.24.0090, de acordo com o processo SES 136924/2024 a MARILEIA MARIANO DO AMARAL, matrícula nº 0294689-0-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.

PORTARIA Nº 3423 - 23/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 108962/2025 a ELIZABETH FERREIRA, matrícula nº 0282985-1-02, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Ambulatório do Instituto de Cardiologia - SES.

PORTARIA Nº 3424 - 23/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar e Decisão Judicial Autos nº 0300386-76.2016.8.24.0090, de acordo com o processo SES 278258/2024 a ZENELI SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 0286160-7-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal da Saúde, lotado(a) no Hospital Infantil Joana de Gusmão - SES.

PORTARIA Nº 3425 - 23/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 169126/2024 a WINSTON LUIZ ZOMKOWSKI, matrícula nº 0168217-2-02, no cargo de ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da Saúde, lotado(a) no Laboratório Central de Saúde Pública - SES.

PORTARIA Nº 3430 - 24/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 9554/2025 a ADEMILÇO JOÃO DA SILVA, matrícula nº 0245443-2-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 04, referência

J, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal da Saúde, lotado(a) no Hospital Infantil Joana de Gusmão - SES.

PORTARIA Nº 3432 - 24/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 161683/2024 a MARIA LINA FERNANDES MATEUS, matrícula nº 0241622-0-01, no cargo de TELEFONISTA, nível 10, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da Saúde, lotado(a) no Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina - SES.

PORTARIA Nº 3415 - 23/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 60223/2025 a SOLANGE ROMÃO, matrícula nº 0313528-4-02, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) na Unidade Técnica Descentralizada de Assistência Farmacêutica da Gerência Regional de Saúde de Joinville - SES.

PORTARIA Nº 3434 - 24/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 73774/2024 a OSNILDO SEBASTIÃO KUHN, matrícula nº 0294691-2-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal da Saúde, lotado(a) no Hospital Santa Teresa - SES.

PORTARIA Nº 3433 - 24/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar e Autos nº 0310512-20.2018.8.24.0090, de acordo com o processo SES 129849/2024 a ROSICLEIA DE ALMENAU, matrícula nº 0358384-8-01, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, município de Joinville - SES.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1120037

PORTARIA Nº 3431 - 24/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 75% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 14236/2025 a JULIANA DOS SANTOS PAIM, matrícula nº 0377669-7-01, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no(a) Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.

PORTARIA Nº 3436 - 24/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 140136/2024 a ELZIRA TONET DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 0344113-0-02, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) na Maternidade Darcy Vargas, município de Joinville - SES.

PORTARIA Nº 3438 - 24/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei

Complementar e Decisão Judicial nº 5017212-92.2021.8.24.0090, de acordo com o processo SES 261236/2024 a ROBERTA PORTO DA SILVA, matrícula nº 0271101-0-04, no cargo de ENFERMEIRO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) na Maternidade Carmela Dutra - SES.

PORTARIA Nº 3437 - 24/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 281477/2024 a MARINICE RAMOS DA SILVA, matrícula nº 0285501-1-02, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Setor Coleta do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Criciúma - SES.

PORTARIA Nº 3485 - 25/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 57255/2025 a ALIANE TERESINHA DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0363982-7-01, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.

PORTARIA Nº 3486 - 25/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 66 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, I, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 125272/2024 a CLEIDE ZANON, matrícula nº 0275501-7-02, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.

PORTARIA Nº 3491 - 26/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 52449/2025 a MARILIA BOTTO GUIMARÃES SIEDSCHLAG, matrícula 0217745-5-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Santa Catarina, município de São Francisco do Sul - SED.

PORTARIA Nº 3429 - 24/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar e Decisão Judicial autos nº 5007635-68.2019.8.24.0023/SC, de acordo com o processo SES 249194/2024 a LUCIAASSING MOTA, matrícula nº 0313593-4-02, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.

PORTARIA Nº 3502 - 26/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 193766/2024 a ESTELA MARIS DAMBROS, matrícula 0297452-5-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Roland Harold Dornbusch, município de Jaraguá do Sul - SED.

PORTARIA Nº 3493 - 26/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 305768/2024 a LEIDE PATRICIA FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 0282725-5-02, no cargo de ENFERMEIRO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Infantil Joana de Gusmão - SES.

PORTARIA Nº 3492 - 26/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 64556/2024 a EVANILDE SEVEGNANI, matrícula 0328984-2-03, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEM Prof. Darci Franke Welk, município de Jaraguá do Sul - SED.

PORTARIA Nº 3494 - 26/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 33866/2025 a JOSELENE VIEIRA, matrícula nº 0294830-3-01, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) na Unidade Descentralizada de Saúde Ocupacional do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.

PORTARIA Nº 3495 - 26/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 14547/2025 a CEGESSY DA SILVA, matrícula nº 0255381-3-01, no cargo de COZINHEIRO, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da Saúde, lotado(a) no Setor de Nutrição e Dietética do Hospital e Maternidade Tereza Ramos, município de Lages - SES.

PORTARIA Nº 3497 - 26/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 59201/2025 a LUZIA HELENA PINHO, matrícula nº 0243191-2-01, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS HOSPITALARES E ASSISTENCIAIS, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da Saúde, lotado(a) no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC) - SES.

PORTARIA Nº 3511 - 29/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 46622/2022 a MARIA EDE KRAJEVSKI STEIDEL, matrícula 0270887-6-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEF Sagrado Coração de Jesus, município de Canoinhas - SED.

PORTARIA Nº 3514 - 29/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 90%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 9727/2025 a VALMORARL, matrícula nº 0251322-6-05, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Irmão Leo, município de Caçador - SED.

PORTARIA Nº 3518 - 29/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar e Decisão Judicial autos nº 5009830-29.2021.8.24.0064, de acordo com o processo SES 180801/2024 a AMILTON LAUDE-LINO SILVA, matrícula nº 0255432-1-01, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.

PORTARIA Nº 3519 - 29/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar e Decisão Judicial autos nº 5012581-03.2024.8.24.0090/SC, de acordo com o processo SES 39522/2025 a HUMBERTO RAULINO, matrícula nº 0289048-8-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal da Saúde, lotado(a) na Emergência Geral do Hospital Infantil Joana de Gusmão - SES.

PORTARIA Nº 3524 - 29/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar e Autos nº 5006391-97.2019.8.24.0090, de acordo com o processo SES 254197/2024 a ENEDITE ADELAIDE BROERING DOS SANTOS, matrícula nº 0360301-6-01, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Instituto de Cardiologia - SES.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1120038

PORTARIA Nº 3535 - 29/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 16/07/2007 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 192358/2025 de EVELIN PEREIRA MOREIRA KUNDE, matrícula 0383833-1-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3536 - 29/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 02/07/2004 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 190600/2025 de JANAINA GONZAGA JUNKES, matrícula 0330231-8-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3537 - 29/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 23/04/2013 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 190588/2025 de REGINA FATIMA MACHADO, matrícula 0957477-8-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3530 - 29/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 01/07/2009 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 189473/2025 de MARCELO TONOLLI, matrícula 0398000-6-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3531 - 29/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 27/11/2013 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 187681/2025 de RODRIGO FRANCISCO, matrícula 0959705-0-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3532 - 29/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 01/04/2004 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 179141/2025 de GISELLI ESTER GELSLEICHTER, matrícula 0330040-4-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3533 - 29/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 28/07/2006 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES,

em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 173115/2025 de PATRICIA PETRY, matrícula 0377475-9-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3534 - 29/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 01/02/2017 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 173108/2025 de CLAUDIA REGINA DA SILVA, matrícula 0254931-0-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3527 - 29/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 61225/2023 de ANTONIO GABRIEL AMERICO, matrícula 0661354-3-08, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3521 - 29/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 163536/2025 de ANGELA VICENTE LUCHTENBERG EYNG, matrícula 0292745-4-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3520 - 29/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 109555/2025 de JULIO CESAR FELIX ANTONIO, matrícula 0959008-0-02, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3515 - 29/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 149751/2025 de DAIANE APARECIDA PEREIRA LUZA, matrícula 0680422-5-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3517 - 29/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: FCEE 3019/2013 de ROSANE IRMA DEMETRIO, matrícula 0395769-1-03, lotado(a) no(a) FCEE.

PORTARIA Nº 3509 - 29/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SDR33 528/2016 de ALMEIDE MOSCONI, matrícula 0675486-4-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3512 - 29/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 17350/2021 de ANDREIA PATRICIA FABRICIO VIEIRA, matrícula 0339041-1-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3505 - 29/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 90752/2021 de ELIANE DE LOURDES SANSIGOLO, matrícula 0305207-9-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3507 - 29/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 13423/2025 de LEONARDO HOFFMANN DOS SANTOS, matrícula 0962475-9-02, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3506 - 29/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: UDESC 31273/2025 de VALMIR CARDOSO DE CARDOSO, matrícula 0671603-2-01, lotado(a) no(a) UDESC.

PORTARIA Nº 3510 - 29/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 165812/2025 de MARINARA TAINA SAPELLI, matrícula 0699914-0-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3455 - 25/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 92695/2025 de DANIEL POSSAMAI VIEIRA, matrícula 0963315-4-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA N° 3448 - 24/09/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SDR25 1499/2015 de SONIA PETERS DE SOUZA, matrícula 0395158-8-03, lotado(a) no(a) SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV

LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1120040

PORTARIA N° 3529 - 29/09/2025.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) **MARCIA MENDES**, matrícula 0264025-2-04, por estar averbado junto ao IÇARA-IPREV, conforme processo SED 134795/2023.

Períodos: 16/02/98 a 28/06/98; 25/09/98 a 25/12/98 e 18/02/99 a 31/08/99 - Período estadual

PORTARIA N° 3526 - 29/09/2025.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) **TEREZINHA LUVISON**, matrícula 0203991-5-03, conforme processo SED 122088/2024. Período: 01/08/1994 a 31/12/1994 - Período estadual

PORTARIA N° 3525 - 29/09/2025.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) **SILVANA VIEIRA DELFES**, matrícula 0277532-8-03, conforme processo SED 129976/2025. Período: 01/06/1994 a 31/12/1994 - Período estadual

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1120044

PORTARIA n° 3496/IPREV DE 26/09/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 20/08/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6790/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à TONI ANELI SERAFINI matrícula n° 0248207-0-51, esposo(a) de OLIMPIO SERAFINI inativo no cargo de MOTORISTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, falecido(a) em 20/08/2025.

PORTARIA n° 3500/IPREV DE 26/09/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 20/06/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6384/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à MARIA JOSIR PEREIRA MACHADO matrícula nº 0247077-2-51, esposo(a) de ROMEU CARDOSO MACHADO inativo no cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, falecido(a) em 20/06/2025.

PORTARIA n° 3501/IPREV DE 26/09/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 26/07/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6359/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso IV, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à LUCIANA GUERRA CAIAFFA, matrícula n° 0242963-2-51, companheiro(a) de CARLOS EDUARDO ANDRADE PINHEIRO inativo no cargo de MEDICO - NEONATOLOGISTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, falecido(a) em 26/07/2025.

PORTARIA n° 3504/IPREV DE 26/09/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 06/08/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6301/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela

Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à ARLÉTE MENDES RAMOS, matrícula nº 0033665-3-51, esposo(a) de PAULO DA COSTA RAMOS inativo no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL-IV da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, falecido(a) em 06/08/2025.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

Cod. Mat.: 1119854

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

RELATÓRIO Nº 09/2025

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 650 de 05 de junho de 2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de **SETEMBRO/2025**.

MATR.	NOME	VALOR	QTD	M
603894-2	Fernando Baldissera	3215,00	8,0	1/2
748835-1	Jéssica Machri Almeida	110,00	1,0	1
352151-3	Fabiana Everling	680,00	2,0	1
692514-6	Aiter Sena Silvera	1671,50	8,0	1/2
959994-0	Mariana Joenck da Silva	270,00	1,5	1
340551-6	Renata Lima Siggelkow	270,00	1,5	1
959981-9	Vergílio Burin	715,00	3,5	1
994982-8	Fernando Luz Carvalho	715,00	3,5	1
959992-1	Diego Luiz Amorim	738,00	3,5	1
603784-3	Luciano Leite Kowalski	1564,00	6,5	1/2
980373-4	Renata Von H. Trindade	1188,00	4,5	2
	TOTAL	11.136,	43,5	

TABELA DE MOTIVOS:

M1 – Participação em reuniões/eventos no Estado.

M2 – Participação em reuniões/eventos fora do Estado.

Florianópolis, 1º de outubro de 2025.

Fernando Baldissera
Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 1119983

**DETRAN – DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4877/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALCIONI VALMOR JAQUES, portador(a) da CNH nº 02010063028, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19401/2025 por infração ao Art. 261, I do CTB; LEONAN ALVES ESTEVAM, portador(a) da CNH nº 06036315441, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25072/2025 por infração ao Art. 261, I do CTB; ILDEFONSO NETO TEIXEIRA MARTINEZ JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06241209513, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18464/2025 por infração ao Art. 261, I do CTB; ELIA KUNHASKY COELHO, portador(a) da CNH nº 03263597072, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19402/2025 por infração ao Art. 261, I do CTB; CASSIA CRISTIANE MARTINS GENEROSO, portador(a) da CNH nº 03411791549, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18466/2025 por infração ao Art. 261, I do CTB; DREICI DE MORAES RAMOS, portador(a) da CNH nº 05867723420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20968/2025 por infração ao Art. 261, I do CTB; JAIR MENDONCA, portador(a) da CNH nº 02304059136, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19405/2025 por infração ao Art. 261, I do CTB; LUANA FONTANA DE LUCENA SILVA, portador(a) da CNH nº 04913584145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20967/2025 por infração ao Art. 261, I do CTB; DANIEL DE BEM PRUDENCIO, portador(a) da CNH nº 02338301879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26190/2025 por infração ao Art. 261, I do CTB; PEDRO HENRIQUE SEVERO MORAIS, portador(a) da CNH nº 08579440387, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19404/2025 por infração ao Art. 261, I do CTB; MOISES DE LEMOS BATISTA, portador(a) da CNH nº 04271224821, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25068/2025 por infração ao Art. 261,

I do CTB; VANIA MACIEL MATOS KRUGER, portador(a) da CNH nº 02594468005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26187/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05548505921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20964/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 30 de setembro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUA.

Cod. Mat.: 1119769

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4907/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDERSON DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 04910034968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18784/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; HENRIQUE DOS SANTOS SELAU, portador(a) da CNH nº 08391332159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23319/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; JADNA TEIXEIRA FELISBERTO, portador(a) da CNH nº 03111664598, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23315/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; FILIPPE HILARIO BORGES, portador(a) da CNH nº 04326074918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18776/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; SERGIO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05548505921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27120/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; KAUAN FRANCISCO DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 07832334374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19399/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; SERGIO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05548505921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27119/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; ALIAN PATRICK MACHADO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06428509900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24940/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; VINÍCIOS BARP MULLER, portador(a) da CNH nº 07744722335, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23317/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; JHON WILLIAN DA SILVA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 08080040913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23318/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Araranguá, 30 de setembro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1119770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE
SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4948/2025 DIEGO ARCHER
DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ,
no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos
256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c
art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após
esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado,
resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EVERTON
RICHARD DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 01312625418, pelo
prazo de 10 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em
decorrência do processo administrativo 225963/2023; CATRIEL
DE MELLO ANACLETO, portador(a) da CNH nº 06299514937,
pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em
decorrência do processo administrativo 9460/2025; JOAO FELIPE
PEREIRA LIMA, portador(a) da CNH nº 08067467296, pelo prazo
de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decor-
rência do processo administrativo 9852/2025; JULIANO CESAR
FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05867722846, pelo prazo de
6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do
processo administrativo 11750/2025; PATRICK ENGLER CARLOS,
portador(a) da CNH nº 06803028420, pelo prazo de 6 MESES, por
infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo
administrativo 9855/2025; MARIA APARECIDA HERMENEGILDO
DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06303318503, pelo prazo
de 8 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorren-

cia do processo administrativo 9773/2025; ANTONIO EDUARDO GENEROSO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 08078601518, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9853/2025; ISMAEL NAZARIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07561266164, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11914/2025; MARIANE DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04515830738, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13520/2025; JOELCIO PEREIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 02224334805, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9850/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 30 de setembro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1119771

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4987/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAQUIM LOPES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03484090592, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9572/2025; FABIO HENRIQUE MARCELINO, portador(a) da CNH nº 07710460469, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12493/2025; GIOVANI NUNES ALVES, portador(a) da CNH nº 05821549867, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12731/2025; WILLIAM EMANUEL CORDEIRO FIUZA, portador(a) da CNH nº 06970022099, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13078/2025; LUCAS ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 08144713420, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12733/2025; VANDERLEI ARAUJO, portador(a) da CNH nº 03548946301, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13491/2025; ADAO DA TRINDADE BERTI, portador(a) da CNH nº 03379703902, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13495/2025; JEVERSON LAURENTINO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02281262588, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13488/2025; RODRIGO PREIS PINTO, portador(a) da CNH nº 07691547277, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13502/2025; ANDERSON PIA ROLDAO, portador(a) da CNH nº 04898285604, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12766/2025; ADAO DA TRINDADE BERTI, portador(a) da CNH nº 03379703902, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13496/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é

expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 30 de setembro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1119772

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5099/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO ERVIDIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 00530888705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27905/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TANIA MARA PICOLO, portador(a) da CNH nº 02320108476, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20065/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO MACHADO, portador(a) da CNH nº 02250003777, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19753/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEDERSON MEZZARI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04121313440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19757/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIEL DE BRITTO DARABAS, portador(a) da CNH nº 04507415981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19756/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCOA DOS SANTOS CORREA, portador(a) da CNH nº 07607552516, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19752/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI FERNANDES CORREA, portador(a) da CNH nº 07464550001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19754/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 30 de setembro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1119773

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5125/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JEFERSON SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02229857711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20067/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ESTELA CRISTINI EUZEBIO, portador(a) da CNH nº 05843289754, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25064/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDIR DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00795909727, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20970/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO DE MATOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03626962235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25062/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLIAN BORGES MOTA, portador(a) da CNH nº 05490354473, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27912/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO SPECHE GUERREIRA, portador(a) da CNH nº 05922853579, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27910/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIELA HENRIQUE, portador(a) da CNH nº 06441172350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19759/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 30 de setembro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1119774

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5139/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JULIANO SANTOS DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03198406210, que

tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25097/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIENIFER APARECIDA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 04727786508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24306/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PAULO ROBERTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04016006916, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 27143/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLAUDIO TATIANO SANTOS DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 00531802068, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24291/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIENIFER APARECIDA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 04727786508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24162/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALENCAR AURELIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04712435007, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25101/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GABRIEL DA ROSA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 07007679440, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24455/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DEMERVAL CRISPIM JESUINO, portador(a) da CNH nº 01878221087, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 27125/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALCIONE LOPES CARLOS, portador(a) da CNH nº 04777613810, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24132/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIENIFER APARECIDA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 04727786508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24295/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIENIFER APARECIDA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 04727786508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24195/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO SEBASTIAO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02824611018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24052/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PAULO ROBERTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04016006916, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 27142/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIENIFER APARECIDA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 04727786508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24312/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLAUDIO TATIANO SANTOS DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 00531802068, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24292/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JANEIO RIBEIRO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01529104137, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24337/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLAUDIO TATIANO SANTOS DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 00531802068, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24294/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RUDINEI ALMEIDA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02334459706, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24010/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III,

163, 164, 165, 173 e 175); DIENIFER APARECIDA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 04727786508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24315/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIENIFER APARECIDA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 04727786508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24262/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GABRIEL DA ROSA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 07007679440, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24251/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIENIFER APARECIDA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 04727786508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24363/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLAUDIO TATIANO SANTOS DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 00531802068, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24293/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PAULO ROBERTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04016006916, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 27141/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIENIFER APARECIDA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 04727786508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24355/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIENIFER APARECIDA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 04727786508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24271/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VALMIR PEREIRA DE GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 02874947644, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24116/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GABRIEL DA ROSA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 07007679440, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24289/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIENIFER APARECIDA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 04727786508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24263/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JANEIO RIBEIRO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01529104137, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 27776/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIENIFER APARECIDA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 04727786508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24300/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JULIANE GOMES MACHADO, portador(a) da CNH nº 01127814720, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de

ARARANGUÁ o processo administrativo 24101/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIENIFER APARECIDA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 04727786508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24016/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GABRIEL DA ROSA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 07007679440, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24290/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VALDIR VALERIM, portador(a) da CNH nº 00756090485, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 27772/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GABRIEL DA ROSA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 07007679440, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24285/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIENIFER APARECIDA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 04727786508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24274/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIENIFER APARECIDA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 04727786508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24005/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIENIFER APARECIDA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 03843718019, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 27144/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MAICON GONCALVES JORDAO, portador(a) da CNH nº 02437526140, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 27122/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIENIFER APARECIDA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 04727786508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24276/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VALDIR VALERIM, portador(a) da CNH nº 00756090485, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 27773/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIENIFER APARECIDA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 04727786508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24354/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIENIFER APARECIDA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 04727786508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24046/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIENIFER APARECIDA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 04727786508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24277/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIENIFER APARECIDA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 04727786508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24172/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIENIFER APARECIDA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 04727786508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24359/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIENIFER APARECIDA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 04727786508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24110/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175). E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) foram NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, podendo ser por intermédio do portal digital DETRAN/SC; de forma presencial (mediante agendamento) no órgão de registro de habi-

litação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 30 de setembro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.
Cod. Mat.: 1119776

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5239/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JARI DE AMORIM DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06563390525, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12112/2025; ADRIANA DE JESUS VARGAS, portador(a) da CNH nº 05350434036, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11751/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 30 de setembro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ
Cod. Mat.: 1119777

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5073/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SAMOEL DE MOURA, portador(a) da CNH nº 04597081830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18508/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMOEL DE MOURA, portador(a) da CNH nº 04597081830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18507/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 01 de outubro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5103/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GUILHERME LOPES MACHADO, portador(a) da CNH nº 06234546563, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19937/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MANOEL SAUL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01207797821, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19796/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROMARIO MANOEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05709159062, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19797/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 01 de outubro. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5185/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DOUGLAS POSSOBOM, portador(a) da CNH nº 03409438508, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239256/2023; JOSE ANDERSON PEREIRA SOUSA, portador(a) da CNH nº 08429765626, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 553/2025; MAIKON BORGES MICHETTE, portador(a) da CNH nº 03045297455, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8662/2025; LAERTO ANASTACIO SOARES, portador(a) da CNH nº 02076498044, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8660/2025; LUCAS SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07433503559, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37367/2024; JURANDIR JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05726045103, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3980/2025; LUCAS MARQUES SENRA, portador(a) da CNH nº 05574876481, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1526/2025; SIVONEI JOSE SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 01499778801, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7609/2025; CASSIANO MIOR, portador(a) da CNH nº 01060704258, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 179409/2023; EZEQUIEL BARBOSA SOTIL, portador(a) da CNH nº 08065358144, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3953/2025; PIERRE AUGUSTO MELLO, portador(a) da CNH nº 07552822742, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20773/2024; FRANCCESCO PINHEIRO MARTORANO, portador(a) da CNH nº 03743804096, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34566/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 01 de outubro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5216/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCOS ANTONIO DAMIANI, portador(a) da CNH nº 01335606866, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3985/2025; DIEGO ARLEI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03614222553, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4003/2025; BRUNA ROECKER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00870886783, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6070/2025; FRANCISCO JAIRO ARAUJO VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 01424138975, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10600/2025; THIAGO DELFINO, portador(a) da CNH nº 04127023002, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11954/2025; GEORGIA SIERVO BERSAGUI, portador(a) da CNH nº 06413441405, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo

administrativo 35877/2024; WILSON RODRIGUES SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 07319263408, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6065/2025; GEOVANI SOUZA, portador(a) da CNH nº 01037735205, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10178/2025; VITOR WILLIAM SERRAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06203871665, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10605/2025; PRISCILA SOARES DA SILVA DOS REIS, portador(a) da CNH nº 04994503415, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 153597/2023; LEONARDO DE ALMEIDA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03595261897, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37905/2024; FABIANO FRANCISCO DAROSA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07097029920, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7623/2025; GUILHERME AUGUSTO KLEIN WAGNER, portador(a) da CNH nº 03884845267, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9046/2025; LEONARDO ESTEVAM ALVES, portador(a) da CNH nº 01633390450, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8689/2025; WAGNER PATRICIO SILVEIRA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04294577980, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1525/2025; LUCAS MACHADO GUTERRES, portador(a) da CNH nº 06109238905, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37372/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 01 de outubro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5244/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MAIKON DOUGLAS COTTEVIQUES, portador(a) da CNH nº 05622200358, processo administrativo nº 71286/2021; DHONY MARTINS RAMOS, portador(a) da CNH nº 02549222288, processo administrativo nº 73160/2021; JOAO VICTOR DA SILVEIRA MOLLER, portador(a) da CNH nº 03815569684, processo administrativo nº 86320/2021; JOSE DIOGO COSTA, portador(a) da CNH nº 00585104325, processo administrativo nº 86549/2021; FERNANDA STORTZ, portador(a) da CNH nº 01853664505, processo administrativo nº 86724/2021; ISRAEL VENERA, portador(a) da CNH nº 03896691085, processo administrativo nº 86774/2021; MOACIR ALCINO BRESCIANI, portador(a) da CNH nº 01697340536, processo administrativo nº 87037/2021; JOAO VICTOR DA SILVEIRA MOLLER, portador(a) da CNH nº 03815569684, processo administrativo nº 87133/2021; MARCUS WINICIUS SILVA LIMA, portador(a) da CNH nº 03637686691, processo administrativo nº 87344/2021; RAFAEL FLORINDA CABRAL, portador(a) da CNH nº 00654191600, processo administrativo nº 89511/2021; IRINEU BEREZANSKI, portador(a) da CNH nº 01766224907, processo administrativo nº 99695/2021; GIAN IRENEU JUNKES, portador(a) da CNH nº 04659706468, processo administrativo nº 99968/2021; JONES CLEBER JUNKES, portador(a) da CNH nº 03882283334, processo administrativo nº 117804/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário

Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 01 de outubro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5271/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CRISTIANO BARBOSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07289666524, processo administrativo nº 90745/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 01 de outubro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

Cod. Mat.: 1119805

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5081/2025 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LEANDRO RAMOS, portador(a) da CNH nº 06586186474, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27054/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIVALDO ALVES SOUZA, portador(a) da CNH nº 07283223980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27057/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL ANDRES PELENCE, portador(a) da CNH nº 07452484306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21045/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS JOSE GERMANO, portador(a) da CNH nº 05335082440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29417/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDAS DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 01 de outubro de 2025. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 1120046

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5109/2025 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIZ FERNANDO CORTE, portador(a) da CNH nº 04036868144, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26219/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO DO NASCIMENTO AMARAL, portador(a) da CNH nº 06612845723, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26208/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDER ERNANI REZENDE, portador(a) da CNH nº 03205654883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27808/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAURO FRANCISCO BENASSI, portador(a) da CNH nº 06003685664, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27803/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDAS DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 01 de outubro de 2025. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 1120047

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5191/2025 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PATRICIA REIS MARQUES LARA, portador(a) da CNH nº 06383079503, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11252/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 01 de outubro de 2025. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Cod. Mat.: 1120048

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5223/2025 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FLAVIA DA CRUZ TONELLI, portador(a) da CNH nº 06214398886, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11826/2025; ROSANGELA MACHADO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05170142987, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11806/2025; DANIEL ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06210080484, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11420/2025; CAROLINE MOSCON, portador(a) da CNH nº 06409576972, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12640/2025; VICTOR HUGO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07237972080, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11831/2025; EDUARDO FURTADO, portador(a) da CNH nº 02803480397, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12654/2025; EDERSON RODRIGUES REIS, portador(a) da CNH nº 02816192220, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11976/2025; ADRIAN CESAR DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07073265409, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13104/2025; PATRICIA CORREIA CLARAS DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 04351339727, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12083/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 01 de outubro de 2025. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Cod. Mat.: 1120049

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5256/2025 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JULIANE MARCIA CORREA BOTTON, portador(a) da CNH nº 02917320404, processo administrativo nº 48295/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) JORDAN SCARIOT PRUNER, portador(a) da CNH nº 05824099304, processo administrativo nº 36506/2021; GILBERTO ANTONIO TELLES, portador(a) da CNH nº 03050749023, processo administrativo nº 63384/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 01 de outubro de 2025. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ. Cod. Mat.: 1120050

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5279/2025 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LEANDRO GARCIA GILAVERT, portador(a) da CNH nº 04861693430, processo administrativo nº 52629/2021; MARCELO RAFAEL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04174165673, processo administrativo nº 117318/2021; FABIANO JOSE LOURENCO, portador(a) da CNH nº 02120893233, processo administrativo nº 61731/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) JORDAN SCARIOT PRUNER, portador(a) da CNH nº 05824099304, processo administrativo nº 53845/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 01 de outubro de 2025. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ. Cod. Mat.: 1120051

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5138/2025 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber as: MARCIO JOSE PEIXER, portador(a) da CNH nº 01053235806, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26313/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CRISTIANE MACHADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03016765943, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26260/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VALCIR JOSE MOTTA, portador(a) da CNH nº 01303574498, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 28390/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PATRICK TRENTIN, portador(a) da CNH nº 05584811813, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26376/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SAUL SILVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01539656144, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26426/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175);

ANE CAROLINE FAUSTO, portador(a) da CNH nº 07845726203, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26354/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANE CAROLINE FAUSTO, portador(a) da CNH nº 07845726203, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26341/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JUAREZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01056394718, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26407/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOANA FLAVIA PASSADORE, portador(a) da CNH nº 06748439284, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26365/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARCIO JOSE PEIXER, portador(a) da CNH nº 01053235806, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26280/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANE CAROLINE FAUSTO, portador(a) da CNH nº 07845726203, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26352/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOANA FLAVIA PASSADORE, portador(a) da CNH nº 06748439284, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26293/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARCIO JOSE PEIXER, portador(a) da CNH nº 01053235806, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26278/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LEANDRO CARVALHO MARTINS, portador(a) da CNH nº 03394351934, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 24839/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JUAREZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01056394718, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26417/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO HENRIQUE CORREA BASTOS, portador(a) da CNH nº 05170160011, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26406/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOANA FLAVIA PASSADORE, portador(a) da CNH nº 06748439284, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26364/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUIZ DALSSASSO NETO, portador(a) da CNH nº 04131237381, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 23652/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JUAREZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01056394718, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26416/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDUARDO MUNDT, portador(a) da CNH nº 04803679783, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 24728/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANE CAROLINE FAUSTO, portador(a) da CNH nº 07845726203, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26355/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDUARDO RAMON IBA, portador(a) da CNH nº 01303683432, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26388/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOANA FLAVIA PASSADORE, portador(a) da CNH nº 06748439284, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26312/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOANA FLAVIA PASSADORE, portador(a) da CNH nº 06748439284, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26311/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VALDINEI FERREIRA PINTO, portador(a) da CNH nº 01197613050, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRE-

TRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26252/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANE CAROLINE FAUSTO, portador(a) da CNH nº 07845726203, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26307/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FULVIO GIUSEPPE MALINCONICO, portador(a) da CNH nº 04529493205, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26381/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANE CAROLINE FAUSTO, portador(a) da CNH nº 07845726203, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26351/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANE CAROLINE FAUSTO, portador(a) da CNH nº 07845726203, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26340/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOANA FLAVIA PASSADORE, portador(a) da CNH nº 06748439284, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26292/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOANA FLAVIA PASSADORE, portador(a) da CNH nº 06748439284, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26310/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANE CAROLINE FAUSTO, portador(a) da CNH nº 07845726203, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26337/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOANA FLAVIA PASSADORE, portador(a) da CNH nº 06748439284, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26409/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WILLIAN DE OLIVEIRA VAZ, portador(a) da CNH nº 06367517450, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26422/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FABIANO LUIZ CENI ALVES, portador(a) da CNH nº 02647558142, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26413/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DANIEL MALKER DA MOTTA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02273577877, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26403/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JUAREZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01056394718, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26400/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOANA FLAVIA PASSADORE, portador(a) da CNH nº 06748439284, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26411/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO LUIZ VALLE, portador(a) da CNH nº 05115332606, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26433/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALEX SANTOS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04355766341, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26284/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANE CAROLINE FAUSTO, portador(a) da CNH nº 07845726203, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26339/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ELCIO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04527551852, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26256/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); BIANCA THOMAZINI WEBER, portador(a) da CNH nº 05324316216, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26444/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JUCELIA APARECIDA MACEDO FERNANDES ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01246827300, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26315/2025 por infringência ao

Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JUAREZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01056394718, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26304/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDUARDO MUNDT, portador(a) da CNH nº 04803679783, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 23521/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANE CAROLINE FAUSTO, portador(a) da CNH nº 07845726203, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26338/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ADEMIR ENEIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03991787146, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26348/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDUARDO MUNDT, portador(a) da CNH nº 04803679783, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 23523/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VALCIR JOSE MOTTA, portador(a) da CNH nº 01303574498, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 28389/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIOGO MAROSTICA, portador(a) da CNH nº 04717177730, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26265/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANE CAROLINE FAUSTO, portador(a) da CNH nº 07845726203, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26264/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PAULO FERNANDO TRAMONTINI, portador(a) da CNH nº 02288394775, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 23628/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LEANDRO CARVALHO MARTINS, portador(a) da CNH nº 03394351934, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26349/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANE CAROLINE FAUSTO, portador(a) da CNH nº 07845726203, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26358/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RONIGLEISON NERIS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07299633439, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 21008/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANE CAROLINE FAUSTO, portador(a) da CNH nº 07845726203, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26342/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PAULO ROBSON PEREIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 01207128174, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26471/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FABIANO LUIZ CENI ALVES, portador(a) da CNH nº 02647558142, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26434/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOANA FLAVIA PASSADORE, portador(a) da CNH nº 06748439284, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26294/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARCELO BRUNO SANTO VITO DARRIGO, portador(a) da CNH nº 06344330801, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26375/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOANA FLAVIA PASSADORE, portador(a) da CNH nº 06748439284, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26386/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RICARDO FERNANDO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01271861666, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26316/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANE CAROLINE FAUSTO, portador(a)

da CNH nº 07845726203, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26353/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDUARDO ISAIAS JAGER, portador(a) da CNH nº 04846355252, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26441/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ELCIO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04527551852, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26257/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANE CAROLINE FAUSTO, portador(a) da CNH nº 07845726203, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26356/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PAULO ROBSON PEREIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 01207128174, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26472/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SAUL SILVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01539656144, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26261/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANE CAROLINE FAUSTO, portador(a) da CNH nº 07845726203, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26336/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOANA FLAVIA PASSADORE, portador(a) da CNH nº 06748439284, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26419/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOANA FLAVIA PASSADORE, portador(a) da CNH nº 06748439284, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26408/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDUARDO ISAIAS JAGER, portador(a) da CNH nº 04846355252, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26440/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JUAREZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01056394718, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26414/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOANA FLAVIA PASSADORE, portador(a) da CNH nº 06748439284, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26290/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); NEREU FERNANDES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01567285901, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26438/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANE CAROLINE FAUSTO, portador(a) da CNH nº 07845726203, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26357/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175). E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) foram NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, podendo ser por intermédio do portal digital DETRAN/SC; de forma presencial (mediante agendamento) no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 01 de outubro de 2025. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 1120053

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5128/2025 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: WESLEY RAMOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08156660633, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 26473/2025 por infringência ao Art. 263, II do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175). E, constando nos autos dos respectivos

processos que os (as) condutores (as) foram NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, podendo ser por intermédio do portal digital DETRAN/SC; de forma presencial (mediante agendamento) no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriu, 01 de outubro de 2025. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 1120054

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5079/2025 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDERSON CAMARGO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02759994801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19821/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; REINEL CARLOS ANTONIO DIAS, portador(a) da CNH nº 00754477514, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18920/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 30 de setembro de 2025. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 1120111

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5108/2025 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE HENRIQUE DE CAMPOS GOMES, portador(a) da CNH nº 07553707801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19514/2025 por infração ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04893743827, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19515/2025 por infração ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 30 de setembro de 2025. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 1120112

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5190/2025 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GILMAR FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01599309955, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10521/2025; CLEVER PROVENCIO CECATO, portador(a) da CNH nº 05653197071, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10534/2025; DOUGLAS BARBIERI MENEZES, portador(a) da CNH nº 07001799137, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10516/2025; GILSON ANTONIO ZUCHI, portador(a) da CNH nº 05441640569, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10531/2025; ARTHUR MOCELIN PIAIA, portador(a) da CNH nº 07459479380, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10526/2025; VORLEI PADILHA, portador(a) da CNH nº 07588413170, pelo prazo de 12

MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10518/2025; VINICIUS GUILHERME RORIG POSSA, portador(a) da CNH nº 07503437790, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10529/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 30 de setembro de 2025. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Cod. Mat.: 1120113

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5221/2025 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RENI DA ASSUNCAO, portador(a) da CNH nº 05253440280, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12529/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 30 de setembro de 2025. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Cod. Mat.: 1120114

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5254/2025 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCIO TRICHES, portador(a) da CNH nº 01636556354, processo administrativo nº 83993/2021; CAROLINE TAIS SCHROEDER HANKE, portador(a) da CNH nº 01725917605, processo administrativo nº 162073/2023; LUANA GASPARETTO, portador(a) da CNH nº 04843291101, processo administrativo nº 162123/2023; EDIVALDO TURAZZI, portador(a) da CNH nº 01253172192, processo administrativo nº 162192/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 30 de setembro de 2025. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 1120115

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5277/2025 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FELIPE GABRIEL BAGGIO, portador(a) da CNH nº 05887527652, processo administrativo nº 84502/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 30 de setembro de 2025. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 1120117

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA FAPESC Nº 084, de 22 de setembro de 2025.
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC. O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 438/2024, publicado no DOE nº 22.184 de 16 de janeiro de 2024, **RESOLVE AUTORIZAR: Carlos Candido Farias Luz,** Mat. 961852-0-01; CNH: 012XXXXXX75; a conduzirem em serviço, os veículos oficiais desta Fundação. Esta portaria tem efeitos a contar da data **13/05/2025**, cessando a portaria 008/2023 publicada no DOE 21.963 de 16/02/2023.
Fábio Wagner Pinto – Presidente da FAPESC
Cod. Mat.: 1120016

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR001117, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Volmir Kist, residente no município de Concórdia. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Nanossistemas Multifuncionais de Controle Ambiental, de Produção Animal e Fertilizante baseados em Óxido de Grafeno", aprovado na Chamada Pública FAPESC N.º 01/2025 Programa De Ciência, Tecnologia e Inovação Para Apoio aos Grupos de Pesquisa do Instituto Federal Catarinense (IFC). Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 49.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. DATA: Florianópolis-SC, 24 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Volmir Kist, beneficiário e Rudinei Kock Exterckoter, pelo IFC. Processo SGP-e FAPESC 2268/2025.
Cod. Mat.: 1120148

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo Aditivo de Subvenção Econômica n.º 2024TR001562, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e AFFG Soluções Tecnológicas Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo final de vigência projeto Orion Alpha+5G: Monitoramento da Pressão na Rede de Distribuição de Água Utilizando Tecnologia 5G, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 14/2024 — Desenvolvimento de Soluções em Rede 5G. Nova vigência: o presente termo aditivo tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 17/04/2026. DATA: Florianópolis-SC, 29 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Felipe William Fraporti, pela AFFG Soluções Tecnológicas Ltda. Processo SGP-e FAPESC 3180/2024.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo Aditivo de Subvenção Econômica nº 2024TR001563, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Pozosul Cimentos Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo final de vigência projeto Estruturação e Modernização do Setor de Manutenção Industrial na Pozosul Cimento: Integração e Desenvolvimento da Cultura da Indústria 4.0, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 14/2024 - Desenvolvimento de Soluções em Rede 5G. Nova vigência: o presente termo aditivo tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 17/01/2026. DATA: Florianópolis-SC, 29 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Márcio Carvalho Búrigo, pela Pozosul Cimentos Ltda. Processo SGP-e FAPESC 3185/2024.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo Aditivo de Subvenção Econômica nº 2024TR001549, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Medeor Medtech Tecnologia em Saúde Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Sinais Vitais em Tempo Real com Tecnologia 5G, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 14/2024 - Desenvolvimento de Soluções em Rede 5G. Nova vigência: o presente termo aditivo tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 17/03/2026. DATA: Florianópolis-SC, 30 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Mirian Thizon, pela Medeor Medtech Tecnologia em Saúde Indústria e Comércio Ltda. Processo SGP-e FAPESC 3181/2024.

Cod. Mat.: 1120149

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 84 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PROCESSO SGPE: FCC 3213/2025

Onde se lê:

"A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116 da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve tornar pública: Art. 1º A abertura das inscrições do Programa Sem Cópias Sem Custo, nos termos da Lei nº 19.044, de 20 de Agosto de 2024, Decreto nº 892, de 14 de Março de 2025, em combinação com as demais normas regulamentares estaduais vigentes e demais disposições aplicáveis.

Art. 2º As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente no formato virtual por meio do sítio eletrônico www.cultura.sc.gov.br a partir das 12 horas do dia 01 de outubro de 2025 até as 12 horas do dia 30 de Setembro de 2025, período que corresponderá ao ano-exercício de 2025/2026."

Leia-se:

"A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 112, §1º da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c art. 20 inciso XI do Estatuto Social da FCC, aprovado pelo Decreto nº 4.308/1994, art. 4 inciso IV do Decreto nº 892/2025 e demais disposições legais, resolve tornar pública:

Art. 1º A abertura das inscrições do Programa Cem Cópias Sem Custo, nos termos da Lei nº 19.044, de 20 de Agosto de 2024, Decreto nº 892, de 14 de Março de 2025, em combinação com as demais normas regulamentares estaduais vigentes e demais disposições aplicáveis.

Art. 2º As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente no formato virtual por meio do sítio eletrônico www.cultura.sc.gov.br a partir das 12 horas do dia 01 de outubro de 2025 até as 12 horas do dia 30 de Setembro de 2026, período que corresponderá ao ano-exercício de 2025/2026."

Maria Teresinha Debatin

Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1120004

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

DESTINATÁRIO: MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 18.546.232/0001-05

PROCESSO: FCC 2876/2025

Fica autorizada a : MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva – contemplando manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio da Casa da Literatura Catarinense Poeta Cruz e Sousa. Os serviços seguirão a Tabela SINAPI onerada (sem desoneração), conforme consta do Pregão Eletrônico PE0002/2025, seus Anexos e a proposta julgada vencedora do

certame, junto ao processo SGPe SEA17329/2024.

Nº do Contrato FCC	Nº da O.S.	Espaço (Local de Execução) – Florianópolis/SC	Valor (R\$)
185/2025	22/2025	Museu Etnográfico Casa dos Açores, Governador Mário Covas, s/n - Balneário São Miguel, Biguaçu - SC, 88160-000	200.000,00

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025

Assinam: Maria Teresinha Debatin, Presidente da Fundação Catarinense de Cultura e
Guilherme da Silva Barbosa.

Cod. Mat.: 1120175

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

DESTINATÁRIO: MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 18.546.232/0001-05

PROCESSO: FCC 2877/2025

Fica autorizada a : MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva – contemplando manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio do Museu Casa do Gov.Hercílio Luz. Os serviços seguirão a Tabela SINAPI onerada (sem desoneração), conforme consta do Pregão Eletrônico PE0002/2025, seus Anexos e a proposta julgada vencedora do certame, junto ao processo SGPe SEA17329/2024.

Nº do Contrato FCC	Nº da O.S.	Espaço (Local de Execução) – Florianópolis/SC	Valor (R\$)
186/2025	23/2025	Museu Casa do Gov.Hercílio Luz, R. Romanos Goedert - Taquaras, Rancho Queimado - SC, 88470-000	100.000,00

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025

Assinam: Maria Teresinha Debatin, Presidente da Fundação Catarinense de Cultura e
Guilherme da Silva Barbosa.

Cod. Mat.: 1120177

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE: FCC 2744/2025.

CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC

CESSIONÁRIA: Fundo Municipal De Saúde De Florianópolis.

CNPJ/CPF: 08.935.681/0001-91.

Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para o evento "Cine Residência", discriminado pelo processo FCC 2744/2025.

Datas do evento: 17/10/2025, 05/12/2025, 30/01/2026, 10/04/2026, 19/06/2026, 21/08/2026, 16/10/2026, 11/12/2026

Maria Teresinha Debatin

Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1119705

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR1234.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Descanso. OBJETO: CONVÊNIO - Emenda Parlamentar do Deputado Marcos Vieira à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Descanso - Escola Especial Mauricio Dalla Vechia, para a implementação do Centro de Equoterapia, visando proporcionar às pessoas com deficiência intelectual, múltipla, Transtorno de Espectro Autista, TOD e TDAH a melhoria da qualidade de vida, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2026, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Inês Ivone Cecin Soprano, pela APAE Descanso. **SCC 16330/2024**

Cod. Mat.: 1120152

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1509, de 26/09/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR MARIA CAROLINA MARTINEZ ANDION, matrícula 0381032-1-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG, a se ausentar do país entre 24/10/2025 e 03/11/2025, para participação no 10thInternational Research Conference on Social Economy,Global Forum ofSocial and Solidary Economy, em Bordeaux, na França, conforme processo UDESC 00032625/2025, com ônus à Udesc, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como ao pagamento de inscrição no evento, passagens e de 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme Edital PROINT/ESAG 024/2025. JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1120089

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1512, de 29/09/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR o servidor abaixo como Fiscal Responsável pela contratação da empresa para adequação de projetos de engenharia e elaboração de planilha orçamentária dos blocos III e IV do CESFI - Sem fornecimento de material - Balneário Camboriú/SC (Processo 18791/2025), de acordo com Processo UDESC 37550/2025: TIAGO MEDEIROS MOREIRA, matrícula 0606837-5-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/Reitoria, CREA/SC Nº 072.398-0. JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

PORTARIA Nº 1513, de 29/09/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo como Fiscais Responsáveis pela contratação da empresa para elaboração de Projeto Elétrico para a UDESC OESTE (unidades Chapecó e Pinhalzinho) - Sem fornecimento de material (Processo 36462/2025), de acordo com Processo UDESC 37984/2025:

BRUNO TASCA DE LINHARES, matrícula 0740145-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/CEO, CREA/SC Nº 740.145-0.

CARLOS EDUARDO TOSIN, matrícula 0978886-7-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/CEO, CREA/SC Nº 978.886-7.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1120092

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1511, de 26/09/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria 956/2025, conforme processo UDESC 24419/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1120094

**CEASA – CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO ESTADO DE
SANTA CATARINA S.A.**

PORTARIA Nº 77/2025 SGP-e/CEASASC nº 523/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente

Cod. Mat.: 1119731

PORTARIA Nº 84/2025 SGP-e/CEASASC nº 491/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para fiscalizar de uso box 216, localizado no Pavilhão B na unidade de São José, da CEASA/SC. I – Fiscal de Contrato, Sra. SUELANA SEFEELD FERREIRA, endereço eletrônico suelana@ceasa.sc.gov.br e gestor o Diretor Técnico. Art. 2º . Atribuir à servidor mencionado no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Art. 147 da RILC. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 29 de setembro de 2025. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente

Cod. Mat.: 1119735

CELESC – DISTRIBUIÇÃO S.A.

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
COMUNICADO – A Celesc Distribuição S.A., atendendo o artigo 9º do Regulamento Conjunto, anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ ANATEL/ANP n.º 001, de 24 de novembro de 1999, torna público que está disponibilizando para compartilhamento de telecomunicações, fibras ópticas apagadas nos cabos ópticos dielétricos e OPGW no Estado de Santa Catarina e em contrapartida a empresa interessada deverá fornecer fibras ópticas apagadas nos seguintes trechos: 1 fibra óptica entre AGÊNCIA Mondaí e SE ITAPIRANGA; 1 fibra óptica entre SE ITAPIRANGA e REP ITAPIRANGA; 1 fibra óptica entre REP IPORÁ DO OESTE e AGÊNCIA IPORÁ DO OESTE; 1 fibra óptica entre SE ITAPIRANGA e AG SÃO JOÃO DO OESTE; 1 fibra óptica entre AG SÃO JOÃO DO OESTE e REP IPORÁ DO OESTE; 1 fibra óptica entre SE SEARA e REP SEARA; 1 fibra óptica entre SE PINHALZINHO e AG Modelo; 1 fibra óptica entre SE PINHALZINHO e AG Pinhalzinho; 2 fibras ópticas entre SE PINHALZINHO e Usina solar Modelo 1; 2 fibras ópticas entre SE PINHALZINHO e Usina solar Modelo 2; 1 fibra óptica entre SE PINHALZINHO e AG Nova Erechim; 1 fibra óptica entre AG Modelo e RP Modelo; 1 fibra óptica entre AG Serra Alta e AG Modelo; 2 fibras ópticas entre SE Itararé (São José do Cerrito) e AG Vargem; 2 fibras ópticas entre AG Vargem e SE Campos Novos Celesc ; 2 fibras ópticas entre SE Campos Novos Celesc e SE Capinzal; 1 fibra óptica entre SE Capinzal e AG Piratuba; 1 fibra óptica entre AG Piratuba e SE Concórdia/AR Concórdia; 1 fibra óptica entre AG Palmitos e SE Palmitos; 1 fibra óptica entre AG Seara e SE Seara; 1 fibra óptica entre AG Itapiranga e SE Itapiranga; 1 fibra óptica entre AG JARDINOPOLIS e AG União do Oeste; 1 fibra óptica entre AG União do Oeste e AG Águas Frias; 1 fibra óptica entre AG Águas Frias e AG Nova Erechim; 1 fibra óptica entre AG Descanso e SE São Miguel do Oeste; 1 fibra óptica entre AG Quilombo e SE Quilombo; 1 fibra óptica entre SE ABELARDO LUZ e AG Abelardo Luz; 2 fibras ópticas entre AG Abelardo Luz e AG São Lourenço do Oeste; 1 fibra óptica entre AG São Lourenço do Oeste e AG Novo Horizonte; 1 fibra óptica entre AG Novo Horizonte e AG Formosa do Sul; 1 fibra óptica entre AG Formosa do Sul e AG IRATI; 1 fibra óptica entre AG IRATI e AG Jardinópolis; 1 fibra óptica entre AG Riqueza e SE Mondaí Capivara; 1 fibra óptica entre AG Flor do Sertão e SE MARAVILHA. Para todos os trechos acima, o interessado deverá fornecer as terminações das fibras em distribuidores ópticos padrão 19”, com conectORIZAÇÃO E2000/APC e sub bastidor para sobra de cordões. Não serão aceitos pleitos parciais, apenas o todo. A solicitação de compartilhamento de infraestrutura do detentor para fins de suporte deve ser feita em até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, devendo atender ao disposto no art. 11 do Regulamento Conjunto, anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP n.º 001, de 24 de novembro de 1999 e devendo conter, no mínimo, as informações e documentos elencados no artigo 8º da Resolução Normativa ANEEL nº 1.044, de 30 de setembro de 2022. Maiores esclarecimentos devem ser endereçados à: Celesc Distribuição S.A. Departamento de Telecomunicações e Compartilhamento – DPTC. Divisão de Engenharia de Telecomunicações – DVET. Av. Itamarati, 160 – Itacorubi – CEP 88034-900. Florianópolis – SC. Florianópolis, 24 de setembro de 2025. **A Diretoria**
Cod. Mat.: 1119978

CIASC – CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A

EXTRATO DE PORTARIAS.
PORTARIA – 2025/028 - DESIGNAR
O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Designar, a partir de 10/09/2025, **RICARDO AMORIM DA SILVA**, matrícula 2714-6, lotado na GPROS/CSSAT, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Soluções de Administração Tributária, nível 2. Florianópolis, 25 de Setembro de 2025. Signatário: Gustavo Madeira da Silveira – Presidente.
Cod. Mat.: 1119923

EXTRATO DE PORTARIAS.

PORTARIA – 2025/027 - FAZER CESSAR
O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Fazer cessar, a partir de 10/09/2025, os efeitos da portaria 2024/036, que designou, a partir de 01/09/2024, **RICARDO AMORIM DA SILVA**, matrícula 2714-6 lotado na GPROS, para exercer a Função Gratificada de Líder Técnico, nível 3. Florianópolis, 25 de Setembro de 2025. Signatário: Gustavo Madeira da Silveira – Presidente.
Cod. Mat.: 1119922

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

NOTIFICA DECISÃO PRIMEIRA INSTÂNCIA

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO
Termo Nº 025/2025. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** El Rincon Sementes Ltda.. Inscrita no CPF/ CNPJ: 04.XXX.657/0001-XX. Endereço: Estrada BR 392, Km 253, SN, Centro, Caçapava do Sul/RS. Fica Notificada a pessoa supracitada da Decisão proferida de 1ª Instância no Processo Administrativo nº SGPE CIDASC 0244/2016 /AI nº 0040112014, ante as normas legais Dec. Est. 3378/10 e Lei Est. 14611/09, para apresentar Recurso, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, a fim de evitar a Inscrição em Dívida Ativa do Estado. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico crt@cidasc.sc.gov.br ou no endereço citado acima. Florianópolis, 30 de setembro de 2025. Cod. Mat.: 1119720

COMUNICA DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2 INSTÂNCIA:

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO
Termo Nº 026/2025. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** El Rincon Sementes Ltda.. Inscrita no CPF/ CNPJ: 04.XXX.657/0001-XX. Endereço: Estrada BR 392, Km 253, SN, Centro, Caçapava do Sul/RS. Fica Notificada a empresa supracitada do trânsito em julgado da Decisão proferida no Processo Administrativo nº SGPE CIDASC 0572/2015 /AI nº 0030112014. Para evitar a Inscrição em Dívida Ativa do Estado, poderá a Notificada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados desta publicação, contatar formalmente a Notificante para regularizar seu débito. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico crt@cidasc.sc.gov.br ou no endereço citado acima. Florianópolis, 30 de setembro de 2025. Cod. Mat.: 1119722

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

EXTRATO - RESOLUÇÃO Nº 075/2025 – SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. A Diretoria-Executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a Resolução n.º 075/2025, que “Dispõe sobre a execução de serviços de mergulho no Porto de São Francisco do Sul, e outras providências”. A íntegra do documento pode ser acessada em: https://portosaofrancisco.com.br/s-legislacao/ Diretor Presidente Cleverton Elias Vieira e Diretor de Operações e Logística Guilherme Custódio de Medeiros.
Cod. Mat.: 1119754

CONCURSOS

PORTARIA Nº 1262/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Ata de Reunião da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, realizada em 29 de setembro de 2025, que aprova o Resultado Final após a análise dos recursos; CONSIDERANDO o que dispõe o item 8.7 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, que prevê a publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO o encerramento das fases previstas no cronograma retificado pela Portaria nº 1108/2025, com a consolidação da pontuação e classificação final dos candidatos; RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, destinado à contratação de pessoal, em caráter temporário, para a função de **Contador** no âmbito da Secretaria de Estado da Administração.
Art. 2º O Resultado Final é apresentado na seguinte ordem de classificação:

Classificação Geral	Nome	Pontuação Final
1º	DANIEL STONE FADEL FIDELIS	10
2º	YANA NATASCHA STEFFEN	8

3º	JESSICA ALINE MOLINETT	7,50
4º	JHESSYCA KOLLN	7,50
5º	TATIANE TKACZUK	7
6º	MARA LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA BRITTO	6
7º	CAMILA CHRISTINA GALLO	5,50
8º	ANDRÉA NEPPEL	5,50
9º	PÂMELA NASCIMENTO RACK	5,50
10º	MARIO VALVASSORI	5
11º	DANILO APARECIDO DE SOUZA COSTA	5
12º	SILVANA TKACZUK	4,50
13º	DANIELI LAURENTINO	4,50
14º	OTTOMAR ANTONIO GALIZIO DE OLIVEIRA	4
15º	SILVANA ANDREA DE OLIVEIRA	4
16º	ADRIANA APARECIDA DE ANDRADE	4
17º	SILVÂNIA DIOGO	4
18º	LUISA BECKER CONCEIÇÃO BACK	4
19º	SIRLENE WOLF DOS SANTOS	3,50
20º	LEONIR MACIEL ANTUNES	3
21º	FRANCIELLE MACARI	3
22º	FRANCELI MAYER BORGES	3
23º	HERMES EDUARDO DE SOUZA E SILVA PAMPLONA	3
24º	MARIZA PISKE	3
25º	RICARDO MARCOLAN RAMOS	3
26º	MIRIAN DE SOUZA ALVES	2
27º	WENDEL CAMPOS	2
28º	FRANCIELY DUARTE MELO DE MOURA	2
29º	ADRIANA DOS SANTOS VERA	1
30º	RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES	1

Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data desta publicação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme previsto no item 11.1 do Edital nº 003/2025.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1119994

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025.

Abre inscrições e define normas do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal, em caráter temporário, para atuar no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL (SEJURI), no uso de suas atribuições e com base no art. 2º da Lei Complementar nº 260 de 22 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 1.545 de 16 de março de 2004, torna público que estão abertas no período de 01 de Outubro de 2025 até às 19 horas do dia 14 de Outubro de 2025, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais para as funções de Assistente Social, Psicólogo e Técnico em Atividades Administrativas, por prazo determinado, **para atuar no Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vítimas da Violência e a Testemunhas Ameaçadas em Santa Catarina (PROTEGE-SC)**, com lotação exclusivamente no município de Florianópolis/SC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O processo seletivo simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, responsável pela conferência e análise da documentação enviada pelos candidatos para a classificação no certame.
1.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital, bem como os eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao processo, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
1.3. O extrato do Edital, assim como as contratações dele decorrentes, serão publicados pela Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social – SEJURI no Diário Oficial do Estado e no site oficial da SEJURI.
1.4. O resultado final, com a classificação dos candidatos, será publicado no Diário Oficial do Estado e consistirá no somatório de contagem de cursos, títulos, experiência comprovada, e/ou outros

critérios específicos, obedecendo-se os critérios de desempate.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para compor equipe multidisciplinar que poderá realizar, entre outras atribuições previstas no Anexo I, atendimentos por todo o Estado de Santa Catarina, em especial em locais de vulnerabilidade social.

1.6. Os contratos serão firmados com vigência de 24 meses a partir de sua devida efetivação, podendo estes ser prorrogados no período máximo de até 12 (doze) meses, a critério da Administração Pública, com fundamentação na Lei Complementar nº 260/2004, bem como no limite da dependência financeira dos valores repassados a SEJURI/SC pelo Convênio nº0001/2025 com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC).

1.6.1 Os contratos poderão ser prorrogados observado o prazo máximo disposto no art. 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 260/2004.

1.7. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação.

1.8. O candidato deverá, no momento da contratação, preencher o Formulário MLR-018 - “DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES, EMPREGOS E /OU FUNÇÕES”, indicando a não acumulação de funções conforme disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como informar se é servidor público ativo ou inativo e de qual esfera.

1.9. Contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por interesse da Administração Pública, de acordo com o art. 11, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004;

III – por interesse do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;

IV – se for constatada, mesmo que posteriormente, a inexistência das informações, a não observância dos prazos ou irregularidades nos documentos apresentados, tanto no Processo Seletivo quanto na contratação, conforme item 15.3 do presente edital

2. DAS FUNÇÕES, HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E REQUISITOS EXIGIDOS, VAGAS E REMUNERAÇÃO.

2.1 A contratação e o exercício dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) ter sido classificado;

c) não possuir vínculo empregatício algum com a Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como com suas subsidiárias e controladas, na condição de ativo ou inativo, salvo disposto na alínea c, inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal;

d) ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade na data da contratação;

e) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

f) não registrar sentença penal condenatória transitada em julgado;

g) possuir conduta social ilibada;

h) estar em gozo dos direitos políticos;

i) ter aptidão física e mental para o exercício da função, comprovadas mediante atestado de capacidade laboral;

j) possuir diploma ou certificado de conclusão de curso conforme exigência no item para cada função;

k) estar em situação regular e ativa com o Conselho Regional da sua área de atuação.

2.2. Na tabela abaixo estão descritos as funções, a carga horária, a escolaridade exigida, e a remuneração básica:

Função	Carga horária	Escolaridade	Remuneração básica
Assistente Social	30 horas semanais	Diploma de curso superior em Serviço Social emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	R\$ 5.187,30
Psicólogo	40 horas semanais	Diploma de curso superior em Psicologia emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	R\$ 6.916,40
Técnico em Atividades Administrativas	40 horas semanais	Diploma ou certificado de nível médio (antigo 2º grau) ou equivalente emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.	R\$ 4.981,34

2.2.1. A remuneração básica será composta de:

a) Vencimento básico;

b) Gratificação de Atividade Técnica, Art. 1º, inciso XVI, da Lei 18.314/21;

c) Adicional de Atividade Técnica – Art. 4º da Lei 18.314/2021;

d) Adicional de Local de Exercício – Art. 7º, inciso II, da Lei 18.314/2021.

2.2.2. Para as funções com carga horária de 30 horas semanais, acrescenta-se Auxílio Alimentação, não ultrapassando ao valor mensal de R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos);

2.2.3. Para as funções com carga horária de 40 horas semanais, acrescenta-se Auxílio Alimentação, não ultrapassando ao valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

2.3. As atribuições das funções estão relacionadas no Anexo I deste Edital, conforme legislação pertinente a cada função por este Edital disponibilizado.

2.4. Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva. As vagas ofertadas neste Processo Seletivo e Cadastro Reserva serão destinadas exclusivamente para atuar no PROTEGE-SC, no município de Florianópolis/SC, conforme descrito no quadro abaixo:

Assistente Social		Psicólogo		Técnico em Atividades Administrativas		Total de Vagas	
Ampla concorrência	CR	Ampla concorrência	CR	Ampla concorrência	CR	Ampla concorrência	CR
2	15	2	15	1	10	5	40

2.5. Os candidatos selecionados além das vagas disponibilizadas integrarão o cadastro de reserva e poderão ser convocados conforme a necessidade do programa. Não serão analisadas as documentações dos candidatos cuja pontuação informada seja menor do que a prevista no quantitativo a título de cadastro reserva.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão no período 01 de Outubro de 2025 até às 19 horas do dia 14 de Outubro de 2025, e não será cobrada taxa de inscrição.

3.2. As inscrições ocorrerão exclusivamente por meio de formulário eletrônico (Google Forms), cujo link estará disponível no site www.sejuri.sc.gov.br em processos seletivos.

3.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher o formulário eletrônico, inserindo todas as informações solicitadas;

b) Anexar todos os documentos exigidos por este edital organizados da seguinte forma: na primeira página coloque a Ficha de Inscrição (Anexo III); na segunda página insira o sumário; em seguida, inclua os demais documentos conforme o modelo do Anexo IV (arquivo único). É imprescindível que o candidato demonstre organização, separando os certificados conforme indicado no sumário, sob pena de desclassificação.

3.4. Não serão aceitos múltiplos envios do formulário eletrônico, será considerado apenas o último formulário.

3.5. Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios, como envio de documentos por e-mail, correio ou presencialmente.

3.6. O prazo para submissão das inscrições encerra-se, impreterivelmente, às 19 horas do último dia do período estabelecido. Após este horário, o link do formulário será desativado, não sendo possível realizar a inscrição.

3.7. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário eletrônico e a anexação de todos os documentos obrigatórios.

3.8. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar somente uma função ao qual estará concorrendo, não sendo permitido candidatar-se para mais de uma função sob pena de desclassificação.

3.9. Ao se inscrever o candidato declara concordar que seu nome e sua pontuação sejam divulgados nos resultados do presente Processo Seletivo no site da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social e no Diário Oficial do Estado.

3.10. A Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social exime-se de qualquer responsabilidade pela eventual indisponibilidade ou falha dos equipamentos ou acesso à internet.

3.11. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas do Processo Seletivo, divulgação dos resultados e entrega da documentação dentro dos prazos estabelecidos.

3.12. Não serão aceitos documentos enviados de forma intempestiva, condicional, via fax, via correio ou por qualquer outro meio não descrito no presente Edital.

3.13. Os documentos abaixo deverão ser enviados nos moldes do item 3.3 e 3.4 deste Edital (modelo no Anexo IV):

3.13.1. Ficha de inscrição (Anexo III), devidamente preenchida com letras legíveis e assinada. (OBRIGATÓRIO)

3.13.1.1 Sumário (Anexo IV) (OBRIGATÓRIO)

3.13.2. Documento de identificação com foto: Carteira de Identidade, Carteira Profissional de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira do Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional. (OBRIGATÓRIO)

3.13.3. Comprovação da conclusão da escolaridade (habilitação mínima exigida) no ato da inscrição, conforme item 2.1 (o registro

no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional, quando exigido, deverá ser apresentado no momento da inscrição e da contratação). (OBRIGATÓRIO)

3.13.4. Comprovação da conclusão dos cursos de pós-graduação para fins de pontuação por títulos;

3.13.4.1. Certificados de Conclusão de Curso de Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado ou declarações de tempo de serviço expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se apresentados já traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e reconhecido pelo MEC e respectivo conselho de classe.

3.13.5. Os documentos abaixo descritos serão analisados quanto à veracidade.

Em caso de ilícito, ou não cumprimento desta exigência, a inscrição será indeferida ou o candidato será desclassificado.

3.13.6. Certificado de Curso de Informática, de acordo como item 8;

3.13.7. Certificado de Demais Cursos, de acordo como item 9;

3.13.8. Certidões de nascimentos dos filhos menores quando houver, ou documento de identidade dos mesmos (vide item 11.3.6);

3.13.9. Certidão emitida pelo Tribunal de Justiça competente, comprovando a participação como jurado nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

3.13.10. Declaração de dias trabalhados como mesário, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou Tribunal Regional Eleitoral (TRE), conforme art. 98 da Lei nº 9.504/1997.

3.13.11. Para fins de comprovação da experiência na função serão aceitos:

3.13.11.1. Os documentos abaixo descritos;

3.13.11.2. Cópia do Contrato de Trabalho no qual deverá constar o período completo, ou seja, data de início e data de saída e a função exercida, com as devidas assinaturas dos responsáveis contratantes com firma reconhecida em cartório com data anterior a abertura deste edital, salvo no caso de contrato vigente quanto a questão do encerramento do contrato, que deverá ser acompanhado de declaração e/ou certidão que comprove a continuidade do vínculo.

3.13.11.3. Cópia da Carteira de Trabalho na qual deverá constar o período completo, ou seja, data de início e data de saída e a função exercida, com as devidas assinaturas dos responsáveis contratantes, salvo no caso de contrato vigente que deverá ser acompanhado de declaração e/ou certidão que comprove a continuidade do vínculo.

3.13.11.4. Em caso de vínculo ativo com o Estado de Santa Catarina (ACT ou Efetivo) será aceito o extrato, relativo ao vínculo, disponível no site do Portal do Servidor SC – www.portaldoservidor.sc.gov.br/, Menu Funcional.

3.13.11.5. Os profissionais autônomos deverão apresentar cópia do contrato social da empresa por eles constituída e comprovante de inscrição atual no CNPJ, constando no objeto social da empresa a atividade compatível com a função pretendida.

3.13.11.6. Certidão ou declaração emitida pelo órgão público empregador, contendo o nome do candidato, o cargo/função exercida, o período de exercício (data de início e término, se aplicável) e as atribuições desempenhadas.

3.13.11.7. Para atender aos critérios do item 3.13.11, devem também ser observadas as especificidades descritas no item 6., relativas aos requisitos específicos de cada tipo de vínculo ou função.

4. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato terá sua inscrição indeferida nos seguintes casos:

4.1.1. Deixar de enviar a documentação conforme determinado no item 3.13.

4.1.2. Deixar de enviar qualquer documentação listada nos itens 3.13.1 e/ou 3.13.2 e/ou 3.13.3 deste Edital.

4.1.3. Não entregar diploma ou certificado de escolaridade exigida para a função de curso reconhecido pelo MEC, conforme descrito no item 2.2 deste Edital;

4.2. A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado implicará na imediata desclassificação do candidato, sem prejuízo das sanções legais.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O presente Processo Seletivo dar-se-á sob a forma de exame curricular (classificatório e eliminatório):

5.1.1. Para a função de Técnico de Atividades Administrativas, mediante a pontuação obtida na experiência comprovada (item 6), somatório de pontos de cursos de informática (item 8), e demais cursos (item 9).

5.1.2. Para a função de Assistente Social e Psicólogo, mediante somatório de pontos da experiência comprovada (item 6), somatório de pontos de cursos de informática (item 8), demais cursos (item 9) e da contagem de títulos (item 10).

5.1.3. Toda documentação apresentada para critérios de pontuação será considerada apenas se referente a cursos e experiências realizados nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente do dia **07 de Agosto de 2025**.

5.1.4. As inscrições serão avaliadas por meio da entrega da documentação comprobatória constante no item 3.13, limitado conforme quadro do item 2.4 do presente Edital, segundo a ordem crescente de classificação.

5.1.5. Os candidatos classificados cujas inscrições foram avaliadas e configurarem fora das vagas oferecidas constarão como cadastro reserva para futuras convocações, a critério da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social dentro do prazo de validade deste certame.

6. DO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA

6.1. Somente serão aceitas as Certidões Originais de Tempo de Serviço prestado na Administração Direta, Autarquia e Fundações Públicas emitidas por órgãos oficiais de Gerência de Gestão de Pessoas ou Gerência de Recursos Humanos.

6.2. Somente serão contabilizadas as experiências na função pretendida de acordo com as seguintes especificações:

6.2.1. Para a função de Assistente Social, somente será aceito o comprovante de experiência que o título da função possuir a expressão: “Assistente Social”;

6.2.2. Para a função de Psicólogo, somente será aceito o comprovante de experiência que o título da função possuir a expressão: “Neuropsicólogo”, “Psicanalista”, “Psicólogo”, “Psicoterapeuta” ou “Terapeuta”.

6.2.3. Para a função de Técnico em Atividades Administrativas, somente será aceito o comprovante de experiência que o título da função possuir a expressão: “Administrador”, “Agente Administrativo”, “Agente de Microcrédito”, “Agente de Microfinanças”, “Apontador de Cartões de Ponto”, “Assessor Administrativo”, “Assessor de Microcrédito”, “Assessor de Microfinanças”, “Assistente Administrativo”, “Assistente Administrativo Sindical”, “Assistente de Compras”, “Assistente de Escritório”, “Assistente de Promotoria de Justiça”, “Assistente Técnico Administrativo”, “Atendente de Judiciário”, “Auxiliar Administrativo”, “Auxiliar de Cartório”, “Auxiliar de Compras”, “Auxiliar de Escritório”, “Auxiliar de Estatística”, “Auxiliar de Judiciário”, “Auxiliar de Pessoal”, “Auxiliar de Seguros”, “Auxiliar de Serviços de Importação e Exportação”, “Auxiliar de Tráfego de Exportação e Importação”, “Auxiliar Técnico de Seguros”, “Conferente de Documentação de Importação e Exportação”, “Conferente de Exportação”, “Controlador de Estatística”, “Coordenador de Microcrédito”, “Digitador”, “Escriturário”, “Residente Jurídico”, “Secretário”, “Supervisor de Vendas”, “Técnico Administrativo”, “Técnico em Administração”, “Técnico em Atividades Administrativas”.

6.3. Os profissionais autônomos deverão apresentar cópia do contrato social da empresa por eles constituída e comprovante de inscrição atual no CNPJ. Nos documentos deverá constar como objeto social da empresa a atividade da função.

6.4. Para experiência em cargos e funções públicas, será exigida certidão ou declaração emitida pelo órgão público empregador.

6.5. Em caso de ilícito, ou não cumprimento desta exigência, a inscrição será indeferida ou o candidato será desclassificado.

6.6. Não serão aceitas experiências em caráter de estágio ou bolsista remunerado ou não remunerado.

6.7. A pontuação para experiência comprovada para todas as funções segue na tabela abaixo:

Experiência comprovada	Pontuação
Até 12 meses	1,0 (um ponto)
De 13 à 24 meses	2,0 (dois pontos)
De 25 à 36 meses	3,0 (três pontos)
De 37 à 48 meses	4,0 (quatro pontos)
De 49 meses para mais	5,0 (cinco pontos)

7. DO SUMÁRIO

7.1. É item obrigatório para a inscrição neste processo seletivo o envio dos documentos comprobatórios e do sumário, conforme especificado nos itens 3.3 e 3.4 do formulário de inscrição (link correspondente da vaga pretendida). O não cumprimento desta exigência resultará no indeferimento da inscrição ou na desclassificação do candidato.

8. DOS CURSOS DE INFORMÁTICA

8.1. Para critério de pontuação de cursos de informática, deverá ser apresentado somente certificado com carga horária mínima de 12 (doze) horas, dos últimos cinco anos contados retroativamente do dia 07 de Agosto de 2025.

8.1.1 Os cursos de Informática aceitos poderão ser os específicos nas áreas de Word, PowerPoint, Excel, Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Segurança da Informação, Gestão de Banco de Dados, Canva, Power B.I.

8.2. Não serão aceitos certificados de estágios para curso de Informática.

8.3. Para pontuação de cursos de informática, não serão aceitos certificados de disciplinas de cursos preparatórios para Concurso, Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado ou disciplinas isoladas concluídas ou não.

8.4. A pontuação de cursos de informática para todos as funções consiste na somatória das cargas horárias dos certificados entregues e segue na tabela abaixo:

Curso de Informática (somando a carga horária dos certificados de Informática)	Pontuação
12 horas até 50 horas	0,5 (meio ponto)
51 horas até 90 horas	1,0 (um ponto)
91 horas até 120 horas	1,5 (um ponto e meio)
121 horas até 180 horas	2,0 (dois pontos)
181 horas até 250 horas	2,5 (dois pontos e meio)
251 horas até 300 horas	3,0 (três pontos)
301 horas até 400 horas	3,5 (três pontos e meio)

401 horas até 500 horas	4,0 (quatro pontos)
Acima de 501 horas	5,0 (cinco pontos)

8.5. O candidato que não tiver cursos de informática poderá participar desta seleção, porém, contará com apenas 0 (zero) pontos neste critério de pontuação.

9. DOS DEMAIS CURSOS

9.1. Serão considerados, para fins de pontuação, certificados de demais cursos realizados nos últimos cinco anos contados retroativamente do dia **07 de Agosto de 2025**, com carga horária mínima de 12 (doze) horas, e que estejam diretamente relacionados às atribuições das funções disponíveis neste edital.

9.1.1. Somente serão aceitos certificados de cursos nas áreas de Redação Oficial, Relacionamento Interpessoal, Atendimento ao Público, Gestão de Conflitos, Ética no Serviço Público, Legislação Aplicada à Administração Pública, Gestão Documental e Sigilo Institucional, Protocolo Administrativo, Comunicação Não Violenta, Justiça Restaurativa, Captação de Recursos.

9.1.2. Para as funções de Assistente Social e Psicólogo, também serão aceitos cursos nas áreas Políticas Públicas de proteção e garantia de direitos, Técnicas de Entrevista e Escuta Ativa, Psicologia Jurídica e Forense, Direitos Humanos e Cidadania, Intervenção Psicossocial em Situação de Violência, Criminologia e Segurança Pública com ênfase em Direitos Humanos, Psicologia do luto e do sofrimento, Mediação de Conflitos e Justiça Restaurativa.

9.2. Não será atribuída pontuação para mais de um curso com a mesma nomenclatura ou conteúdo idêntico, ainda que emitidos por instituições diferentes.

DEMAIS CURSOS PARA TODAS AS FUNÇÕES	Pontuação
Redação Oficial, Relacionamento Interpessoal, Atendimento ao Público, Gestão de Conflitos, Ética no Serviço Público, Legislação Aplicada à Administração Pública, Gestão Documental e Sigilo Institucional, Protocolo Administrativo, Comunicação Não Violenta, Justiça Restaurativa, Captação de Recursos. (somando a carga horária dos certificados)	
12 horas até 50 horas	0,5 (meio ponto)
51 horas até 90 horas	1,0 (um ponto)
91 horas até 120 horas	1,5 (um ponto e meio)
121 horas até 180 horas	2,0 (dois pontos)
181 horas até 250 horas	2,5 (dois pontos e meio)
251 horas até 300 horas	3,0 (três pontos)
301 horas até 400 horas	3,5 (três pontos e meio)
401 horas até 500 horas	4,0 (quatro pontos)
Acima de 501 horas	5,0 (cinco pontos)

DEMAIS CURSOS PARA AS FUNÇÕES DE: ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO *	Pontuação
Políticas Públicas de proteção e garantia de direitos, Técnicas de Entrevista e Escuta Ativa, Psicologia Jurídica e Forense, Direitos Humanos e Cidadania, Intervenção Psicossocial em Situação de Violência, Criminologia e Segurança Pública com ênfase em Direitos Humanos, Psicologia do luto e do sofrimento, Mediação de Conflitos e Justiça Restaurativa. (somando a quantidade de cursos)	
1 Curso de 12 horas ou mais	0,5 (meio ponto)
2 Cursos de 12 horas ou mais	1,0 (um ponto)
3 Cursos de 12 horas ou mais	1,5 (um ponto e meio)
4 Cursos de 12 horas ou mais	2,0 (dois pontos)
5 Cursos de 12 horas ou mais	2,5 (dois pontos e meio)
6 Cursos de 12 horas ou mais	3,0 (três pontos)
7 Cursos de 12 horas ou mais	3,5 (três pontos e meio)
8 Cursos de 12 horas ou mais	4,0 (quatro pontos)
9 Cursos de 12 horas ou mais	5,0 (cinco pontos)

9.3. Pontuação por Demais Cursos: Somente para Assistente Social e Psicólogo (conforme item 9.1.2), cada certificado de curso válido (com no mínimo 12 horas e sem repetir conteúdo ou nome de outro curso) vale 0,5 ponto. A soma dessas pontuações é acumulativa, até o máximo de 5,0 pontos.

9.4. O certificado deverá ser acompanhado do conteúdo programático das disciplinas do respectivo curso, quando aplicável.

9.5. O candidato que não tiver cursos livres poderá participar desta seleção, porém, contará com apenas 0 (zero) pontos neste critério de pontuação.

9.6. Candidato que enviar certificados de cursos que não tenham pertinência com as temáticas apontadas não serão consideradas.

10. DA CONTAGEM DE TÍTULOS PARA ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO

10.1. A pontuação de títulos será aplicada somente para as funções de nível superior que segue na tabela abaixo:

Títulos	Pontuação
Especialização (cada)	2,0 (dois pontos)
Mestrado (cada)	2,5 (dois pontos e meio)
Doutorado (cada)	3,5 (três pontos e meio)

10.1.1. Os títulos apresentados serão pontuados de forma cumulativa, sendo atribuída pontuação individual a cada certificado apresentado, respeitado o limite máximo de 10 (dez) pontos. Caso seja apresentado título de doutorado, não será computada a pontuação do título de mestrado.

10.2. Para receber a pontuação relativa ao título de especialização (latu sensu), o candidato deverá comprovar, através de fotocópia do certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), ou ainda com as normas do Conselho Estadual de Educação (CEE).

10.2.1. Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada fotocópia da declaração da instituição, atestando que o curso atende à Lei nº 9.394/1996, ou às normas do CNE ou do extinto CFE, ou ainda CEE.

10.2.2. Para receber a pontuação relativa ao título de especialização serão aceitos somente os certificados em que conste a carga horária mínima de 360 horas.

10.3. Para receber a pontuação relativa ao título de doutorado ou de mestrado (stricto sensu) o candidato deverá comprovar a conclusão do referido curso, através de fotocópia do diploma, devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pelo MEC.

10.4. Para comprovação do curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, apenas será aceito o diploma revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, salvo se a revalidação for dispensada pela legislação brasileira em vigência, fato que deve ser comprovado por documento hábil.

10.5. O diploma ou certificado obtido no exterior só será considerado se for revalidado por universidade pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

11. DO EXAME CURRICULAR E RESULTADO PRELIMINAR

11.1. A classificação dos candidatos consistirá no somatório de pontos, experiência comprovada, dos cursos de informática, dos demais cursos e da contagem de títulos.

11.2. Os candidatos serão ordenados e classificados segundo a ordem decrescente da pontuação obtida no Exame Curricular por função.

11.3. Para efeitos de classificação entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate respectivamente:

11.3.1. Maior idade;

11.3.2. Maior pontuação na prova de títulos, quando houver;

11.3.3. Maior pontuação de experiência comprovada;

11.3.4. Exercício efetivo da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado;

11.3.5. Exercício da função de mesário, na forma prevista no art. 98 da Lei nº 9.504/1997, comprovado através de Declaração de dias trabalhados para a Justiça Eleitoral fornecida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

11.3.6. Maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;

11.4. O resultado preliminar será divulgado no site www.sejuri.sc.gov.br, no link específico do [processo seletivo](#), a partir do dia 20 de Outubro de 2025.

12. DOS RECURSOS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1. Será assegurado ao candidato o direito a recurso quanto ao indeferimento da inscrição e/ou resultado preliminar do Processo Seletivo, até às 19 horas do primeiro dia útil após a divulgação do resultado preliminar no site www.sejuri.sc.gov.br no link específico do [processo seletivo](#).

12.2. Não será aceito o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido.

12.3. Não será aceita a complementação, inclusão ou substituição dos documentos enviados no ato da inscrição.

12.4. Os recursos deverão estar bem fundamentados, com argumentação lógica e consistente, e encaminhados ao e-mail protegeprocessoseletivo@pp.sc.gov.br.

12.4.1. O candidato deverá nomear o e-mail com a palavra RECURSO, seguida do seu nome em caixa alta, colocação no Processo Seletivo e a função, para melhor identificação no momento da análise da documentação. Ex.: RECURSO – FULANO DE TAL - 1º COLOCADO – ASSISTENTE SOCIAL.

12.5. O julgamento do recurso será efetuado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e encaminhado aos requerentes por intermédio do e-mail informado no ato da inscrição.

12.5.1. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do endereço eletrônico no ato de inscrição.

12.6. O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado a partir do dia 24 de Outubro de 2025.

12.7. O resultado final será publicado em Diário Oficial do Estado, por meio de Portaria da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, e no site www.sejuri.sc.gov.br, com a lista por função, por ordem crescente de classificação.

13. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

13.1. O candidato será convocado pelo e-mail informado no momento da inscrição, devendo ficar acompanhando a caixa de entrada a partir do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado.

13.1.1. A fim de evitar o extravio das mensagens eletrônicas ou que elas sejam encaminhadas para a pasta spam, sugerimos que o e-mail processoseletivo@pp.sc.gov.br seja cadastrado nos contatos.

13.2. Somente serão convocados os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas do presente Edital.

13.3. Os candidatos classificados serão convocados, por ordem de classificação, até ser esgotado o número de vagas de cadastro reserva existentes.

13.3.1. Ao ser convocado, o candidato que não se apresentar dentro de cinco dias úteis, será automaticamente excluído da lista de classificação.

13.4. Os candidatos que não foram convocados passam a integrar o cadastro de reserva, caso ocorra vacância da vaga ou surgimento de novas vagas, dentro da vigência do presente certame.

13.5. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

13.6. Fica a Comissão autorizado a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização deste Processo Seletivo Simplificado.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A contratação iniciará a contar da data da assinatura do contrato e está condicionada a entrega dos seguintes documentos, da forma que será informada previamente no e-mail de convocação (item 13.1):

14.1.1. Carteira de Identidade e do CPF;

14.1.2. Declaração de situação REGULAR do CPF, retirada através do site da Receita Federal;

14.1.3. Aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado médico laboral original, emitido OBRIGATORIAMENTE por médico do trabalho, correndo os custos por conta do candidato;

14.1.4. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;

14.1.5. Diploma do curso ou do certificado do curso da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

14.1.5.1. O certificado do curso superior só será aceito dentro da carência legal de emissão do Diploma.

14.1.6. Histórico do curso da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

14.1.7. Carteira de trabalho do candidato constando os dados pessoais, número da carteira e comprovante de inscrição no PIS/PASEP indicando o número;

14.1.8. Comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título “declaração de residência”, indicando detalhadamente o endereço onde reside;

14.1.9. Comprovante de registro e declaração de quitação no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional;

14.1.10. Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia do título eleitoral e certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;

14.1.11. Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da JUSTIÇA ESTADUAL dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

14.1.12. Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da JUSTIÇA FEDERAL com competência jurisdicional sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

14.1.13. Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda;

14.1.14. Sendo o candidato ISENTO da Declaração de Imposto de Renda, deverá fazer uma DECLARAÇÃO de próprio punho informando a isenção.

14.1.15. Conta corrente individual do Banco do Brasil, não podendo ser conta salário;

14.1.16. Comprovante de Consulta Qualificação Cadastral eSocial: para obter o comprovante poderá acessar o link: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

14.2. No ato da entrega da documentação para a contratação, o candidato assinará a minuta de contrato conforme Anexo II deste Edital.

14.3. Ficam proibidos de ser contratados e iniciar exercício:

14.3.1. Os que forem condenados, em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso, do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes de: I – contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, e patrimônio público;

II – contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;

III – contra o meio ambiente e a saúde pública;

IV – eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

V – de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;

VI – de lavagem ou ocultação de bens, direitos ou valores;

VII – de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;

VIII – de redução à condição análoga à de escravidão;

IX – contra a vida e à dignidade sexual, e;

X – praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

14.4. Para o cumprimento do disposto no item 15.3, o candidato irá preencher o modelo de declaração enviado por e-mail no ato de convocação e

assinar dando ciência que não sofreu nenhum dos fatos acima relatados e autorizar expressamente à Diretoria de Inteligência e Informação a coletar e analisar os dados e informações necessários para o cumprimento da Investigação Social.

14.5. O setor de Inteligência do programa PROTEGE da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social poderá estabelecer parcerias com outros órgãos da Segurança Pública e afins, para o bom e fiel cumprimento da investigação social.

14.6. Constatada que a Declaração feita pelo candidato de acordo com item 13.4 é falsa, resultará na rescisão contratual da forma do item 1.8, inciso IV do presente Edital.

14.7. Caso haja informação desfavorável ao candidato contratado, este será informado via ofício e terá prazo de dois dias úteis para apresentar justificativa, via e-mail: processoseletivo@pp.sc.gov.br.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A homologação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado e no site www.sejuri.sc.gov.br, tendo validade de 2 (dois) anos, consoante regra expressa no § 2º do artigo 4º do Decreto 1545/2004.

15.2. O candidato que deixar de entregar qualquer documentação estipulada, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

15.3. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminará o candidato do Processo Seletivo e/ou rescindir o contrato administrativo firmado sem direito a indenizações.

15.4. Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

15.5. Caso seja necessário, o treinamento do profissional contratado será realizado em Florianópolis.

15.6. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

15.7. Fica o Presidente da Comissão autorizado a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização deste Processo Seletivo Simplificado.

15.8. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo Simplificado.

15.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de SETEMBRO de 2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado da Justiça e Reintegração Social

ANEXO I
Atribuições

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
GRUPO OCUPACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL II - CÓDIGO ONO - II
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Organiza e executa serviços auxiliares nas áreas técnicas e administrativas.
DESCRIÇÃO DETALHADA: - Coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização de arquivos e fichários; - Redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão; - Auxiliar na aquisição e, suprimento de material permanente e de consumo divulgação de editais e outras tarefas correlatas; - Coordenar, controlar e executar o cadastramento dos bens de caráter permanente; - Auxiliar o pessoal técnico na definição de objetivos e no planejamento administrativo do órgão; - Auxiliar e propor o aperfeiçoamento e adequação da legislação e normas específicas, bem como, métodos e técnicas de trabalho; - Participar, mediante supervisão e orientação, de trabalhos relacionados à concorrência ou tomada de preços para aquisição de material, redigindo atos, termos de ajuste e contratos correspondentes; - Executar trabalhos referentes o registro, análise e controle de serviços contábeis; - Executar trabalhos relativos a balancetes, análises e controles estatísticos; - Executar serviços de cadastro geral, manutenção e organização de arquivos cadastrais, microfilmagem, e equipamento específico; - Executar serviços de análise e encaminhamento de processos, pesquisa legislativa e jurisprudencial; - Executar serviços relativos à atualização de registros funcionais, elaboração de folhas de pagamento, datilografia, cadastramento de servidores, operação de máquinas diversas e compra e controle de material; - Acompanhar, em todas as fases, os processos referentes ao registro do comércio; - Expedir registros, carteiras e outros documentos sob orientação superior; - Organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentos e correspondência em geral; - Secretariar autoridades de hierarquia superior, taquigrafando e redigindo expedientes relacionados as suas atividades; - Integrar-se em projetos de pesquisa, levantamento de dados e diagnósticos, emprestando apoio administrativo necessário; - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; e - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO: ONS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve ação de planejamento, coordenação orientação, supervisão, execução e avaliação de atividades relacionadas ao diagnóstico, desenvolvimento e tratamento de aspectos sociais.
DESCRIÇÃO DETALHADA: - Planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social, aplicativos a indivíduos, grupos e comunidades; - Prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza social; - Elaborar estudos e pareceres técnicos para orientar a tomada de decisão em, processos de planejamento ou organização; - Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissional, na elaboração, análise e implantação de programas e projetos; - Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisa, visando à implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; - Mobilizar recursos comunitários para que sejam devidamente utilizados em benefício da população; - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PSICÓLOGO
GRUPO OCUPACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO: ONS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve serviços relacionados à problemática pessoal, educacional e organizacional, e a estudos clínicos individuais e coletivos.
DESCRIÇÃO DETALHADA: - Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos; - Organizar e aplicar métodos e técnicas de recrutamento e seleção de pessoal, e de orientação profissional, bem como a aferição desses processos, para controle de sua validade; - Realizar estudos e aplicações práticas no campo de educação; - Desenvolver trabalhos de clínica psicológica; - Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos; - Prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza psicológica; - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ANEXO II (EDITAL 003/2025)

MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO NA FUNÇÃO DE _____ Pelo presente Contrato Administrativo de Trabalho que entre si celebram, como partes a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, considerando o Edital de abertura do Processo Seletivo 003/2025/Sejuri, publicado no Diário Oficial do Estado nº XXXX, de XX de XXXXX de XXXX, doravante denominada CONTRATANTE, com sede em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, à Rua Fúlvio Aducci, nº 1214, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88075-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, e o(a) Sr(a)._____, nascido(a) no dia __/__/__, inscrito no CPF sob nº _____, residente a _____, a seguir denominado CONTRATADO, ficou justo e convenionado o seguinte: CLÁUSULA 1ª - O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços profissionais relativos à função de _____ com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade, à CONTRATANTE, a cujos Regimentos, Regulamentos e Normas específicas se subordinará à execução do presente contrato, com local de trabalho o _____, neste Estado, obrigando-se a apresentar-se ao trabalho corretamente trajado ou com uso de uniforme que lhe for determinado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 2ª - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, como contraprestação pelos serviços, a remuneração básica, no valor **de R\$ x.xxx,xx** (valor por extenso), acrescentando-se auxílio alimentação, no valor mensalde R\$ xx,xx (valor por extenso).

CLÁUSULA 3ª - A remuneração atribuída ao funcionário não será objeto de arresto, sequestro ou penhora, salvo quando se tratar de prestação de alimentos, de reposição ou de indenização à Fazenda Pública, não sendo permitido gravá-la em descontos ou cedê-la, senão nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA 4ª - O CONTRATADO obriga-se a executar todos os serviços inerentes as suas funções, dentre elas as citadas no **edital do processo seletivo simplificado**:

CLÁUSULA 5ª - O CONTRATADO obriga-se a prestar seus serviços em xx (valor por extenso) horas semanais, de segunda a sexta feira, sendo x (valor por extenso) horas diárias nos horários estabelecidos pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA 6ª - O CONTRATADO nos termos da Lei Complementar nº 260 de 22/01/04, ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

CLÁUSULA 7ª - O prazo do presente Contrato de Trabalho será de prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período, de acordo com o Art. 4º, parágrafo único da Lei nº 260 de 22/01/04, alterada pela Lei nº 17.215 de 19 de Julho de 2017; e vigorará de __/__/__ a __/__/__, exceto se ocorrer um dos fatos previstos nos incisos I, III, IV, V da Clausula 8ª do presente.

CLÁUSULA 8ª - O presente contrato será rescindido:

I- no caso de infração de quaisquer de suas cláusulas ou de inadimplemento das demais obrigações impostas aos contratantes pela Lei Complementar nº 260 de 22/01/04, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.320 de 22 de janeiro de 2004;

II- pelo término do prazo contratual;

III- por iniciativa da Administração Pública;

IV- por iniciativa do contratado;

V-Se for constatado, mesmo que posteriormente, a inexistência das informações, a não observância dos prazos ou irregularidades nos documentos apresentados, tanto no Processo Seletivo quanto na contratação, conforme especificado no edital de abertura do processo seletivo.

Parágrafo 1º: A rescisão do contrato, nos casos dos incisos III e IV, será comunicada com antecedência mínima de 30 dias.

Parágrafo 2º: No caso do inciso V o contrato extinguir-se-á sem direito a indenizações.

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo. E, por haverem assim contratado, firmar o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, depois de lido e achado conforme.

CLÁUSULA 10ª - Será observada a LC nº 260/2004, o Decreto nº 1.545/2004 bem como as Leis nº 11.906/2001 e Lei nº 17.292/2017 na execução e vigência deste contrato.

Florianópolis, __de ____de ____.

CONTRATANTE.....

CONTRATADO

SETOR DE PROCESSO SELETIVO.....GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO III (EDITAL 003/2025)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo Simplificado SEJURI - Edital nº 003/2025

Recomenda-se que o candidato leia atentamente o Edital antes de iniciar o envio da documentação para inscrição. Todos os campos do formulário online e físico deverão ser preenchidos. A documentação comprobatória, juntamente com esta ficha de inscrição, deverá ser anexada em um único arquivo PDF, contendo todos os outros documentos enumerados conforme o Sumário, e enviada até às 19 horas do dia 14 de Outubro de 2025, conforme estabelecido no Edital 003/2025. Esta ficha de inscrição deverá conter as informações digitadas e não preenchidas de próprio punho.

Lotação: PROTEGE-Florianópolis/SC		Função:			
Nome:			Sexo:		
Data de Nascimento:		Estado de Nascimento:	Município de nascimento:		
Nacionalidade:		Estado Civil:	Número de filhos:		
CPF:	RG:	Estado RG:	Órgão de Expedição:	Data de Expedição:	
Nome da mãe:		Endereço:		Nº	
Complemento:		Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone Residencial:		Telefone Celular:		e-mail:	

FLORIANÓPOLIS-SC, DIA de MÊS de 2025.
(Município, Estado e data)

Assinatura

ANEXO IV (EDITAL 003/2025)
Modelo de Sumário (item 7.1) para Envio de Documentos (item xxx)

Processo Seletivo Simplificado - Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Nome do Candidato: [Inserir Nome Completo]
Função Pretendida: [Inserir Função]

EDITAL	DOCUMENTOS	Pág
Item 3.13.1	Ficha de Inscrição (Anexo III) devidamente preenchida e assinada (OBRIGATÓRIO)	00
3.13.1.1	Sumário (Anexo IV) (OBRIGATÓRIO)	00
Item 3.13.2	Documento de Identificação com Foto (OBRIGATÓRIO)..... [Ex.: RG, CNH, Carteira Profissional]	00
Item 3.13.3	Comprovação da conclusão da escolaridade (OBRIGATÓRIO)..... [Ex.: Curso de Nível Médio ou Superior e Registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional, quando exigido]	00
Item 3.13.4	Certificados de Graduação e Pós-Graduação (para pontuação de títulos)..... [Ex.: Especialização]	00
Item 3.13.4.1	Certificados de Graduação e Pós-Graduação (para pontuação de títulos)..... [Ex.: Mestrado]	00
Item 3.13.4.1	Certificados de Graduação e Pós-Graduação (para pontuação de títulos)..... [Ex.: Doutorado]	00
Item 3.13.6	Certificados de Cursos de Informática, de acordo com o item 8.....	00
Item 3.13.7	Certificado de Cursos, de acordo como item 9.....	
Item 3.13.8	Certidões de Nascimento ou Documento de Identidade dos Filhos Menores de 14 Anos..... [Caso não tenha, não preencha o item]	00
Item 3.13.9	Certidão de Participação como Jurado..... [Caso não tenha, não preencha o item]	00
Item 3.13.10	Declaração de Dias Trabalhados como Mesário..... [Caso não tenha, não preencha o item]	00
Item 3.13.11	Declarações ou Certidões de Experiência na Função Pretendida [Ex.: Declaração da Empresa, CTPS, Contrato]	00
	Usar estes campos para inserção dos documentos previstos nos itens 3.13.11.1 à 3.13.11.7	

Instruções para preenchimento:

- Baixe o arquivo e edite conforme as instruções.
- Preencha a primeira coluna com "X" se enviou o documento e indique o número da página correspondente no arquivo PDF.
- Caso tenha mais certificados, adicione as linhas necessárias no sumário.
- Certifique-se de que todos os documentos exigidos estão legíveis e organizados conforme a ordem indicada no sumário, sob pena de desclassificação sumária.

Cod. Mat.: 1120106

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o re-

sultado do Pregão Eletrônico nº 0357/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para atendimento de demanda judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 31 - AUTO SUTURE DO BRASIL, Valor Adjudicado: R\$ 32.100,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 32.100,00. Processo SGP-e: SES 22417/2025.

Cod. Mat.: 1119856

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0492/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de mobiliário corporativo e persianas para a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade. Lote(s): VIII - Revogado, Lote(s): IV - STUDIO OFFICE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 69.490,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 69.490,00. Processo SGP-e: SIE 00021022/2024.

Cod. Mat.: 1119866

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Dispensa de Eletrônica nº 735/2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, através da Diretoria Administrativa e Financeira, Coordenadoria de Administração e Finanças, Gerência de Administração (SEA), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis.
O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia 01/10/2025 às 15:00:00 até 07/10/2025 às 15:00:00, na plataforma Cotações - WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#login>), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e SEA 18729/2025.
OBJETO: 100 unidades de suporte para monitor com altura em 4 opções (nível 0 + 3 níveis): intervalo de 3,5 cm até 17,5 cm. 28 cm x 38 cm (Profundidade x Largura). Material polipropileno. Suportar até 40 kg.
Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/> e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Cod. Mat.: 1120033

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0678/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais, para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 29 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.723,20, Item(ns): 12 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA , Valor Adjudicado: R\$ 27.735,84, Item(ns): 4, 21, 42 - LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 177.496,80, Item(ns): 56, 57, 62 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 565.292,88, Item(ns): 31, 55 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 27.156,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 802.405,32. Processo SGP-e: SES 174050/2025.

Cod. Mat.: 1120061

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0565/2025. Objeto: Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos agrícolas para a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 3 - RF COMERCIO DE CAMINHOES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 78.735.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 78.735.000,00. Processo SGP-e: SAR 00000511/2025.

Cod. Mat.: 1120068

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0594/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 33 - Frustrado, Item(ns): 3, 4, 5, 6 - OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA-EPP, Valor Adjudicado: R\$ 2.790,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.790,00. Processo SGP-e: SES 116481/2025.

Cod. Mat.: 1120154

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO – TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025-SAS. OBJETO: Retificação do CNPJ da contratada no “item 2” do Termo de Inexigibilidade. *Onde se lê:* 83.899.684/0001-74. *Leia-se:* 83.661.074/0001-04. **SAS 2904/2025.**

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO – TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 33/2025-SAS. OBJETO: Retificação do CNPJ da contratada no “item 2” do Termo de Inexigibilidade. *Onde se lê:* 83.899.684/0001-74. *Leia-se:* 83.661.074/0001-04. **SAS 3057/2025.**

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO – TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 35/2025-SAS. OBJETO: Retificação do CNPJ da contratada no “item 2” do Termo de Inexigibilidade. *Onde se lê:* 83.899.684/0001-74. *Leia-se:* 83.661.074/0001-04. **SAS 3399/2025.**

Cod. Mat.: 1119715

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – POR ITEM Nº 28/2025
A Secretaria de Estado da Educação torna público a CHAMADA PÚBLICA – POR ITEM – que tem por objeto a Seleção de projetos de venda de gêneros alimentícios mais perecíveis, oriundos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para posterior contratação, visando compor os cardápios das unidades escolares de autogestão pertencentes às Coordenadorias Regionais de Educação de Araranguá, Laguna e Florianópolis, a fim de atender aos alunos regularmente matriculados na rede Estadual de ensino durante o ano letivo de 2026. Período de abertura da CHAMADA PÚBLICA: a partir da publicação nos jornais de circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. Término: às 18h do dia 20 de outubro de 2025. O Edital encontra-se disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br e Portal Secretaria de Estado da Educação www.sed.sc.gov.br informações poderão ser obtidas por e-mail: cplsed@sed.sc.gov.br. SED 117314/2025
Florianópolis, 16 de setembro de 2025.
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1119934

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0101/2025
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0101/2025 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lotes 01 a 11. **Empresa vencedora - Lote 01:** VANIZ J G LO. **Valor total adjudicado:** R\$ 82.757,49. **Empresa vencedora - Lote 02:** NG3 Construtora e Publicidade Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$. 65.330,00. **Empresa vencedora - Lote 03:** Clercio Francisco Gemra ME. **Valor total adjudicado:** R\$ 76.544,00. **Empresa vencedora - Lote 04:** Clercio Francisco Gemra ME. **Valor total adjudicado:** R\$ 68.974,00. **Empresa vencedora - Lote 05:** Clercio Francisco Gemra ME. **Valor total adjudicado:** R\$ 108.898,00. **Empresa vencedora - Lote 06:** Clercio Francisco Gemra ME. **Valor total adjudicado:** R\$ 98.998,00. **Empresa vencedora - Lote 07:** Clercio Francisco Gemra ME. **Valor total adjudicado:** R\$ 79.776,00. **Empresa vencedora - Lote 08:** Clercio Francisco Gemra ME. **Valor total adjudicado:** R\$ 100.323,00. **Empresa vencedora - Lote 09:** Clercio Francisco Gemra ME. **Valor total adjudicado:** R\$ 69.898,00. **Empresa vencedora - Lote 10:** Clercio Francisco Gemra ME. **Valor total adjudicado:** R\$ 111.998,00. **Empresa vencedora - Lote 11:** Clercio Francisco Gemra ME **Valor total adjudicado:** R\$ 105.999,00. Florianópolis-SC, 30 setembro de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação 2025SO003772.
Cod. Mat.: 1120031

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0154/2025
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0154/2025 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para a execução de interseção de acesso ao Bairro Limoeiro em dois níveis e de retorno à mesmo nível, na SC-486, com extensão aproximada de 1,2 Km. **Empresa vencedora:** Conquistar Serviços e Construção Ltda., pelo **percentual de 18,20 %** de desconto referente ao orçamento referencial. Florianópolis-SC, 30 de setembro de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG. 2025AS012726.
Cod. Mat.: 1120169

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
COMUNICADO
ERRATA I
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – n.º 0178/2025. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações, **COMUNICA**, aos interessados na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – nº 0178/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projeto executivo de recuperação estrutural do vertedouro; estudo, dimensionamento e implantação de um sistema de dissipação hidráulica tipo salto esquí; recuperação dos muros de contenção; canaletas de drenagem; tamponamento da cratera no alinhamento do vertedouro e recuperação da saída do canal do túnel de restituição da Barragem Sul de Contenção de Cheias, localizada no município de Ituporanga/SC. **Onde se lê: “No Anexo II – Termo de referência, item 6, Página 39 de 80, no item 10, 10.1.3.1 e 10.1.3.2:** O preço global estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 255.353,12 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e doze centavos).”****Leia-se: “No Anexo II – Termo de referência, item 6, Página 39 de 80, no item 10, 10.1.3.1 e 10.1.3.2:** O preço global estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 279.718,93 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e noventa e três centavos).”** Florianópolis, 30 de setembro. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. **Aprovação GGG 2025SO010792.**
Cod. Mat.: 1120097

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
O Fundo Rotativo Regional Serrano FR-05 comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0280/2025. Objeto: SEMENTE DE MILHO HIBRIDO TRANSGENICO RR, saco contendo 60.000 sementes. Item: 1 - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.018,92. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.018,92. Processo SGP-e: SAP 00107404/2025.
Cod. Mat.: 1120145

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0160/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL E CONTROLE DE ACESSO, COM TECNOLOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP PARA A PENITENCIÁRIA SUL. Lote(s): I - MOPEN MANUT.E OPERACAO DE EQUIP. ELETRO-ELETR.LTDA EPP, Valor Total Adjudicado: R\$ 34.890,00. Processo SGP-e: SAP 00039911/2025.
Cod. Mat.: 1119834

EXTRATO DO RESULTADO: A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 1549/2025. Objeto: Contratação de Serviço de Desenvolvimento de Software/Manutenção Corretiva - Sistema de Apoio à Decisão para Planejamento do Uso de Recursos Hídricos (SADPLAN). Lote(s): I – Simone Stadnick, Valor Adjudicado: R\$ 56.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 56.000,00. Processo SGP-e: SEMAE 00001549/2025.
Cod. Mat.: 1119889

EXTRATO DO RESULTADO: A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0823/2025. Objeto: Aquisição de camisas gola polo e camisetas, em material ecológico. Lote(s): - 60.379.330 PRISCILLA DA SILVA LIMA PINTO, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - J2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , Valor Adjudicado: R\$ 28.700,00, Lote(s): - P.R. HOLANDA NOBRE, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - Raoni castanheiro de Magalhães , Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - SUSTENTÁVEL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.,- Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - TEXTIL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - WORLD UNIFORMS, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 28.700,00. Processo SGP-e: SEMAE 00000823/2025.
Cod. Mat.: 1119897

EXTRATO DO RESULTADO: A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 1473/2025. Objeto: Aquisição de plantas, vasos e insumos para estruturação do CAR. Lote(s): I - 35.541.122 WILLIAN RENAN MAFRA, Valor Adjudicado: R\$ 2.670,00, Lote(s): - 46649300 SANDER LUIZ DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - ARIEL ELIAS, Valor Adjudicado: R\$

0,00, Lote(s): - Raoni castanheiro de Magalhães , Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.670,00. Processo SGP-e: SEMAE 00001473/2025.BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - WORLD UNIFORMS, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 28.700,00. Processo SGP-e: SEMAE 00000823/2025.
Cod. Mat.: 1119898

EXTRATO DO RESULTADO: A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 1207/2025. Objeto: Aquisição de serviço de elaboração e impressão de cartilha ambiental. Lote(s): I - ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 29.400,00, Lote(s): - DIEGO NAZARENO PRATA FERREIRA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - GUILHERME BERGER, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - JULIANA CONCEIÇÃO DE JESUS, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - MCP DA COSTA DESIGN EDITORIAL, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - MICHELE TAIS MANN BERGMANN, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - SUPRI-SOLUTION LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 29.400,00. Processo SGP-e: SEMAE 00001207/2025.
Cod. Mat.: 1119903

EXTRATO DO RESULTADO: A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 1299/2025. Objeto: Aquisição de móveis para estruturação do CAR. Lote(s): - BELNIFER LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - CARLOS AUGUSTO RAUEN ME, Valor Adjudicado: R\$ 17.000,00, Lote(s): - CSI SOLUÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - DU WORK COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - ICO-MEP COMERCIO E ASSESSORIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MODELAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - LICITA AQUI BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - Q'KAZZA MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - UNIBRASIL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA , Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 17.000,00. Processo SGP-e: SEMAE 00001299/2025.
Cod. Mat.: 1119909

EXTRATO DO RESULTADO: A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0902/2025. Objeto: Aquisição de placas/letreiros personalizados, com logo e galeria dos secretários.Lote(s): - 21.808.305 ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - AMARO &Bogado INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E VENDAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - Artlogica LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - B2B DISTRIBUIDORA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - Eder Lucas Bonetto - Go Comunicação Visul, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 14.000,00, Lote(s): - Rica Tech Serviços Digitais Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - WERNER JEWOROWSKY ME, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 14.000,00. Processo SGP-e: SEMAE 00000902/2025.
Cod. Mat.: 1119916

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0176/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de Serragem tipo Maravalha para as unidades de cavalaria da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 02/10/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 14/10/2025. Início da disputa: a partir das 14:05 horas do dia 14/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, , CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00039515/2025. GGG: 2025AS015250. E-Sfinge: 4FD30F882124A7E6DE9DE5B6252FDEEBE0997724
Cod. Mat.: 1119906

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0163/2025. Objeto: Serviço de hospedagem, alimentação, infraestrutura e auxílio à Secretaria de Programas

Institucionais da PMSC. Lote(s): I - ILHA DOS SABORES GAS-TRONOMIA E EVENTOS LTDA , Valor Adjudicado: R\$ 94.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 94.500,00. Processo SGP-e: PMSC 00032506/2025.

Cod. Mat.: 1119944

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 0136/2025. Objeto: Contratação de serviços com fornecimento de materiais de construção do passeio do 30º BPM do Município de Xanxerê. - declarado FRUSTRADO. Processo SGP-e: PMSC 00025475/2025.

Cod. Mat.: 1120125

POLÍCIA CIVIL - PC

EXTRATO DO RESULTADO

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0245/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de serviço de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica de viatura (HYUNDAI CRETA 2022 - KM: 38.184 - 4ª REVISÃO PLACA: RXU2G84) da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 994,03. Valor Total Adjudicado: R\$ 994,03. Processo SGP-e: PCSC 00090423/2025.

Cod. Mat.: 1119702

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços

Origem: Ata de Registro de Preços nº 022/2025/CBMPA, Pregão Eletrônico nº 90.005/2024, realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Objeto: Item 12 – Roupas de Combate a Incêndio Estrutural, para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Preço Unitário: R\$ 4.989,00. Quantidade: 161 unidades. Valor Total da Adesão: R\$ 803.229,00.

Unidade Não Participante: Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06. Empresa: S.O.S. Sul Resgate – Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.928.511/0001-66. **APROVAÇÃO GGG: 2025AS013742. PROCESSO SGP-E: CB-MS 14439/2025.**

Cod. Mat.: 1119706

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0097/2025/PCI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada ou profissional autônomo, com registro no CREA ou no CAU, para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de imóveis, em conformidade Decreto nº 1.640/2018 e IN SEA nº 18/2020 e com a norma técnica NBR 14.653 e suas partes, bem como suas respectivas atualizações e normas complementares, objetivando a elaboração de laudos de avaliação de bens destinados à alienação de imóveis para a PCI Lages, conforme especificações contidas no termo de referência. **Fundamentação Legal:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.753.111.098, Ação 015028, Item orçamentário 33.90.39.05. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** DVL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 53.642.343/0001-16. **Razão da escolha do fornecedor:** menor preço da cotação eletrônica. **Valor total:** R\$ 1.397,00. **Resultado da cotação eletrônica:** homologado. **SGP-e PCI 9879/2025.**

Cod. Mat.: 1119845

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0072/PCI/2025. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva avulsa do equipamento Maxwell® FSC, número de série 11000078, fabricante PROMEGA, incluindo serviço técnico especializado e despesas logísticas, localizado na Divisão de Genética Forense da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis.. **Fundamentação Legal:** art. 74, I da Lei nº 14.133/21. **Razão da Escolha:** Representante exclusivo no Brasil. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.753.111.098, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.39.17. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** RSTECH REPAROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ 10.261.106/0001-00. **Valor total do contrato:** R\$ 6.700,00. **SGP-e PCI 7149/2025. Aprovação GGG 2025AS017439.**

Cod. Mat.: 1119933

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IL 034/2025
OBJETO: Aquisição de cota de patrocínio para a 40º Oktoberfest, que acontecerá na Cidade de Blumenau -SC, no período de 08/10/2025 a 26/10/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 3º, II da Lei Nº 18.296, de 20 de dezembro de 2021, e Art. 74, I, da Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. **RESULTADO:** FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES DE BLUMENAU, 82.665.001/0001-10. **VALOR:** R\$600.000,00 (Seiscentos Mil Reais). Email: licitacao@setur.sc.gov.br
Processo: SETUR 588/2025
Aprovação GGG: 2025AS017580
Florianópolis, 01 de outubro de 2025.

Cod. Mat.: 1120164

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0177/2025. Objeto: Contratação de palestra, via Fundação Escola de Governo – ENA/SC, com o tema: "Saúde Mental e o Impacto na Gestão e no Clima Organizacional", ministrada pela palestrante Ieda Frasson, para compor a programação da Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho – SIPAT 2025. Item 1: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO ENA, Valor Adjudicado: R\$ 1.723,43. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.723,43. Processo SGP-e: IMA 00034348/2025. Florianópolis, 30 de setembro de 2025. Sheila Maria Martins Orben Meirelles Presidente

Cod. Mat.: 1119967

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0173/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços de manutenção/readequação do cabeamento de fibra ótica do sistema de CFTV, no acesso à Praia de Moçambique, que se encontra dentro do Parque Estadual do Rio Vermelho. Lote(s): I - VOX 10 SISTEMAS ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 10.372,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 10.372,00. Processo SGP-e: IMA 00049504/2024. Gabriel Vaz Pires Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1120100

IPREV – TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2025. Pregão Eletrônico nº 0002/2025/SEA (Processo IPREV 7510/2025) - Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV - CNPJ nº 83.882.498/0001-90. **Contratada:** AEJ Engenharia Ltda. – CNPJ nº 54.960.587/0001-00. **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o remanejamento parcial de saldo do Lote 11 - Região - Carbonífera do Termo de Adesão nº 004/2025 - SEA para o Termo de Adesão nº 010/2025 - IPREV, no montante total de R\$ R\$ 97.641,88, (Noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), ambos da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 0002/2025. As demais cláusulas e condições da ARP permanecem íntegras e inalteradas. Assinado em 29/09/2025, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV, Vânio Boing, Secretário da SEA e William Wisbeck, pela contratada.

Cod. Mat.: 1119851

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0070/2025. Objeto: Locação de brinquedos infláveis, sendo uma fazendinha inflável, uma cama elástica, um tobogã inflável e uma piscina de bolinhas inflável, para uso durante a programação da Semana da Criança (dias 7 a 10 de outubro), promovida na Casa de Campo do Governador Hercílio Luz, com o objetivo de proporcionar atividades recreativas e de lazer para o público infantil participante do evento. -Entregar/montar no dia 06 de outubro e retirar/desmontar dia 11 outubro. Lote(s): - 46649300 SANDER LUIZ DASILVA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - 49.700.574 ADONAY VINICIUS VIEIRA MAGALHAES, Valor Adjudicado: R\$ 3.720,00. Valor Total Adjudicado: R\$3.720,00. Processo SGP-e: FCC 00001170/2025.

Cod. Mat.: 1120124

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0145/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e entrega de móveis, destinados à modernização e adequação de ambientes expositivos do Museu Histórico de Santa Catarina. Lote(s): I - FINGER SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 46.680,00, Lote(s): - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MODELAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - JOSÉ CAETANO ALVES NETO , Valor Adjudicado: R\$0,00, Lote(s): - Maria Luiza Machado de Carvalho 06013280940, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 46.680,00. Processo SGP-e: FCC00002589/2025.

Cod. Mat.: 1120336

A FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE – FESPORTE torna público: Errata de Publicação referente ao resultado da Dispensa de Licitação nº 021-2025, publicado no DOE nº 22606.

Onde se lê:

Valor total: R\$ 29.314,50:

Leia-se:

Valor Total: R\$ 29.307,20

Cod. Mat.: 1120135

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 56/2025/ENA

Objeto: Contratação de Thiago Gularte Cardoso, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações para ministrar o curso Fundamentos da Atuação em Equipe Multidisciplinar para Atendimento a Pessoas em Situação de Rua, com carga horária total de 2 (quatro) horas-aula. Fundamentação: Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Florianópolis, 29 de setembro de 2025. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO-Presidente

Cod. Mat.: 1120150

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 57/2025/ENA

Objeto: Contratação de Evenildo Lima para ministrar o Módulo 5 (Prática da Atuação em Equipe Multidisciplinar) do curso Fundamentos da Atuação em Equipe Multidisciplinar para Atendimento a Pessoas em Situação de Rua, com carga horária total de duas horas-aula. Fundamentação: Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Florianópolis, 30 de setembro de 2025. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO-Presidente

Cod. Mat.: 1120151

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1520/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore para a professora Walcy Santos, coordenadora do Profmato Nacional, para participar de reunião com os professores do Profmato/UDESC e conferir uma palestra para professores e alunos do Profmato/UDESC, nos dias 13 e 14/11/2025, respectivamente, na UDESC/CCT. Recurso MESTRADO PRO-FMAT. SGP-e nº 36530/2025. **Valor:** R\$ 1.925,80. **Fornecedor:** Walcy Santos. **Fundamentação:** Art. 74, caput, da Lei 14.133/21. **Joinville, 29 de setembro de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**

Cod. Mat.: 1119831

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJÁ - IBIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1602/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos, instrumentos e materiais permanentes para estruturação do Laboratório do Mestrado Prof. Água – UDESC Alto Vale. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 17/10/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 17/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 17/10/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 17/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br/ceavi. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail clico.ceavi@udesc.br, ou no seguinte endereço: Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2822, CEP 89140-000, Bairro Bela Vista, Ibirama/SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00032538/2025.

Cod. Mat.: 1119721

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1158/2025. Objeto: Aquisição de 2 Dinamômetros Lafayette Modelo 01165A, cada

um composto por um dispositivo portátil para dinamometria isométrica e algometria autônomo e acompanhando o aparelho: 4 dispositivos de contato, sendo um para a função algômetro, manual do usuário, carregador de bateria, capas sanitárias para facilitar a higienização e maleta Pelican antichoque para transporte e armazenamento para a Clínica de Fisioterapia do CEFID. Item(ns): 1 - Manfre Knaut Comércio Varejista de Artigos Médicos Ortopédicos Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 33.286,16. Valor Total Adjudicado: R\$ 33.286,16. Processo SGP-e: UDESC 00037219/2025.

Cod. Mat.: 1119745

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0746/2025. Objeto: Inscrição do Professor Nilson Oleskovicz para participação da XXXII Congresso Brasileiro de Anestesiologia Veterinária, que será realizado em Santos/SP entre os dias 24 a 26 de outubro de 2025, de forma presencial. Edital PRODIP 110/2024. Item(ns): 1 - COLÉGIO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA - CBAV, Valor Adjudicado: R\$ 850,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 850,00. Processo SGP-e: UDESC 00034310/2025.

Cod. Mat.: 1119750

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1351/2025. Objeto: Contratação de apresentação teatral do espetáculo “Caixa Ninho”, evento “CRIA, -Criações Artísticas para Crianças”, em 16/11/2025, no CEART. publico alvo, crianças e famílias da comunidade externa a Udesc. Programa CRIA –Criações Artísticas para Crianças(PROCULT). SGPE 35361/2025. Item(ns): 1 - LEANDRO LUIZ DE MAMAN, Valor Adjudicado: R\$ 5.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00035361/2025

Cod. Mat.: 1119904

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1325/2025. Objeto: Contratação da profissional externa (doutora) Daiana Zanelato dos Anjos para ministrar a palestra “O Dua como objeto de pesquisa” em 09/10, no formato online, de acordo com valores previstos na Resolução 052/2024-CAP. Recursos Edital Prapeg 01/2024 do Projeto de Ensino “Caleidoscópio de experiências: Acessibilidade em Foco (4ª Edição)”. Item(ns): 1 - Daiana Zanelato dos Anjos, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,80. Processo SGP-e: UDESC 00032852/2025.

Cod. Mat.: 1119982

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1361/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar 5h/a de Oficina “Colaboração intérprete-compositor”, em 15 e 22/10/2025, no DMU/CEART. Público: Comunidade interna UDESC e comunidade geral. Programa de Extensão Udesc Musical (PAEX). Sgpe 35905/2025. Item(ns): 1 - Maurício Tietboehl Nascimento e Souza, Valor Adjudicado: R\$ 1.604,85. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.604,85. Processo SGP-e: UDESC 00035905/2025

Cod. Mat.: 1119989

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1326/2025. Objeto: Contratação do profissional externo (doutor) André Ary Leonel pelas avaliações ad hoc das no 35º Seminário de Iniciação Científica – SIC do Cead/Udesc em 09/10/2025, de acordo com valores previstos na Resolução 052/2024/CAP. Item(ns): 1 - André Ary Leonel, Valor Adjudicado: R\$ 1.283,86. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.283,86. Processo SGP-e: UDESC 00036907/2025.

Cod. Mat.: 1120005

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0999/2025. Objeto: Contratação de Jovani Antonio dos Santos para ministrar curso de Teatro para as crianças e adolescentes da ONG Verde-vida, atividade que contempla o projeto PROCULT “Educação em saúde: arte e cuidado”. Será realizado 12 oficinas de 3h18min, totalizando, 38 horas e 24 minutos de curso. Período de 09 a 26 de outubro. Item(ns): 1 - Jovani Antonio dos Santos, Valor Adjudicado: R\$ 9.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 9.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00036735/2025.

Cod. Mat.: 1120042

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1576/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore à Profa. Dra. Maria Isabel da Cunha para proferir uma palestra sobre perspectivas inovadoras para a docência, organizada pela PROEN, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2025 no auditório da ESAG. Item(ns): 1 - MARIA ISABEL DA CUNHA, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,80. Processo SGP-e: UDESC 00036845/2025.

Cod. Mat.: 1120093

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1585/2025. Objeto: Inscrição das servidoras Aline de Souza Torres e Elisiane Goldschmidt na capacitação: "3ª Conexão Zênite - Conectar para transformar – Decisões para contratações mais seguras e inteligentes", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, a ser realizada no período de 05 a 07 de novembro de 2025 em Curitiba/PR. Edital PROCAPT 01/2025. Item(ns): 1 - ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, Valor Adjudicado: R\$ 10.752,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 10.752,50. Processo SGP-e: UDESC 00032265/2025.

Cod. Mat.: 1120103

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Educação Superior da Região Sul - Laguna comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1256/2025. Objeto: Pagamento de inscrição da professora Gabriela Moraes Pereira para participação no evento 'IX Simpósio Brasileiro de Qualidade do Projeto -SBQP 2025', a ser realizado nos dias 17 a 19 de novembro de 2025 em São Paulo/SP. Edital PRODIP 02/2025. CERES/UDESC. Item(ns): 1 - Associacao Nacional de Tecnologia do Ambiente Construido--Antac, Valor Adjudicado: R\$ 800,99. Valor Total Adjudicado: R\$ 800,99. Processo SGP-e: UDESC 00029899/2025.

Cod. Mat.: 1120109

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1407/2025. Objeto: Contratação do profissional Odelir Kohut para ministrar a palestra “Processos de Soldagem”, circunscrito ao projeto de Ensino “Formação Continuada –2025”, PRAPEG, que ocorrerá no dia 16/10/2025, no CEPLAN. Público alvo: comunidade acadêmica do CEPLAN. SGPE 35338/2025. Item(ns): 1 - ODELIR KOHUT, Valor Adjudicado: R\$ 855,91. Valor Total Adjudicado: R\$ 855,91. Processo SGP-e: UDESC 00035338/2025.

Cod. Mat.: 1120161

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A BADESC.

COMUNICADO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - AVISO CONSULTA PÚBLICA Nº 029/2025 – BADESC

OBJETO: Aquisição de licença de uso do modelo de linguagem de grande porte (LLM) GPT, por meio da plataforma Azure OpenAI, destinado à utilização interna no BADESC integrado a ferramentas de inteligência artificial desenvolvidas internamente, incluindo chatbot corporativo, com a finalidade de apoiar a análise, automação, geração de conteúdo e suporte às atividades operacionais e à tomada de decisão.

Informamos que a participação será permitida até 08/10/2025.

Os requisitos estarão elencados no Termo de Referência publicado em nosso Site.

As dúvidas, questionamentos, comentários e esclarecimentos decorrentes desta consulta pública deverão ser encaminhadas para o e-mail: gerad@badesc.gov.br, devendo ser informados, no campo “assunto”, a expressão “Consulta Pública n.º 029/2025”. Este aviso, bem como, eventuais respostas e esclarecimentos dele decorrentes, estarão disponíveis e publicadas no endereço eletrônico oficial da Agência - <http://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp>.

Ari Rabiolli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 1120108

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 175/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE GEOFONES ELETRÔNICOS PORTÁTEIS. Abertura das Propostas dia 13/10/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 13/10/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 4963F846AF113E34675A87FFEC6A36968A3C413B Cod. Mat.: 1119765

CIDASC
AVISO DE RETIFICAÇÃO nº 01 - Edital nº 032/2025 - Pregão Eletrônico nº 1077846 - Objeto: Aquisição de 40 (quarenta) Veículos automotores, modelo pick-up, com sistema de tração 4x4, câmbio automático, a diesel, que não tenham sido utilizados por proprietário anterior e possuam quilometragem que comprove essa situação (no máximo 25 (vinte e cinco) quilômetros rodados), assegurada a garantia original ou idêntica à de fábrica, desde de que não inferior a 36 (trinta e seis) meses, ano de fabricação mínimo 2025 e modelo mínimo 2025/2026, sendo os veículos tipos camionetes, destinado ao transporte de passageiro e cargas leves. Foram promovidas várias alterações no Edital da Licitação. **Nova Abertura das Propostas:** 14 de outubro de 2025 às 10:00 horas. **Local:** Site do Banco do Brasil, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> O novo Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> consultando o **Número do Pregão 1077846**. Florianópolis, SC, 01 de outubro de 2025. Celles Regina de Matos – Presidente. **Aprovação do GGG:** Deliberação nº 1500/2025. Cod. Mat.: 1119315

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0117/2025. Procedimento de Licitação da EPAGRI. Tipo: **Chamada Pública. Objeto:** Oferta tecnológica a seleção de até 5 produtores/as no **estado de Santa Catarina** especializados/as em produção de semente certificada (C1 e C2) de arroz irrigado para produzir e comercializar, sem exclusividade, sementes de categoria certificada das cultivares de arroz irrigado **Epagri 106 (Registro no MAPA nº 00140), Epagri 108 (Registro no MAPA nº 00148), SCS116 Satoru (Registro de Proteção MAPA nº 20100090), SCS119 Rubi (Registro no MAPA nº 30233), SCS120 Ônix (Registro de proteção no MAPA nº 20130079), SCS122 Miura (Registro de proteção no MAPA nº 20170204), SCS124 Sardo (Registro proteção no MAPA nº 20190135), SCS125 (Registro de proteção no MAPA nº 20200115), SCSBRS126 Dueto (Registro de proteção no MAPA nº 20230006). Recebimento da Documentação: de 01/10/2025 até 15/10/2025 às 13h30min. Abertura da Sessão: 15/10/2025 às 14h00.** O Edital e seus anexos, estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br, informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **SGP-e nº 11164/2025.** Florianópolis, 30 de setembro de 2025. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora. Cod. Mat.: 1119910

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 015/2022-SCC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: prorrogação de vigência, por mais 12 meses, conforme o processo SCC 13771/2022.
VALOR DO ADITIVO: permanece 981.000,98 (novecentos e oitenta e um mil e noventa e oito centavos) mensais
DATA ASSINATURA: 30/09/2025
ASSINADO POR: Henrique de Freitas Junqueira, Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil, e Ronaldo Benkendorf, representante da empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda.
Florianópolis, 30 de setembro de 2025.

Cod. Mat.: 1120000

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014/2023-SCC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: ROTORFLY TÁXI AÉREO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA.
OBJETO: prorrogação da vigência, por mais 18 (dezoito) meses, de 07/11/2025 até 06/05/2027, e alteração do valor contratado, conforme o processo SCC 13908/2023.
VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA ASSINATURA: 30/09/2025
ASSINADO POR: Henrique de Freitas Junqueira, Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil, e empresa Rotorfly Táxi Aéreo e Serviços Aéreos Especializados Ltda.
Florianópolis, 30 de setembro de 2025.

Cod. Mat.: 1120086

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 20/2025-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Will Comercial Ltda. **OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza – ARP, originária do Edital de Pregão Eletrônico nº 0241/2024, que têm por objeto a futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza. **VALOR:** R\$ 4.416,00 (quatro mi, quatrocentos e dezesseis reais). **DATA:** Florianópolis, 30 de setembro de 2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Maycon Will, pela Contratada. **SAS 3654/2025.**

Cod. Mat.: 1120090

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: CONCORRÊNCIA nº **162/2025**
Objeto: contratação para EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 10, nas condições previstas no Termo de Referência e na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0162/2025 e seus anexos e da proposta julgada vencedora da Concorrência.
Vigência: 12 (doze) meses, contada a partir da data de publicação no DOE/SC.
Empresa: R.G. MOTORES ELETRICOS LTDA, CNPJ/MF 01.656.979/0001-13.
LOTE 10
O valor final do Lote 10 é de R\$ 1.300.000,00 - percentual de 4,06 % de desconto referente ao orçamento referencial.
Processo SGP-e: SIE 00036321/2025
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 1119797

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: CONCORRÊNCIA nº **162/2025**
Objeto: contratação para EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 08, nas condições previstas no Termo de Referência e na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0162/2025 e seus anexos e da proposta julgada vencedora da Concorrência.
Vigência: 12 (doze) meses, contada a partir da data de publicação no DOE/SC.
Empresa: CLERCIO FRANCISCO GEMRA ME, CNPJ/MF 27.327.051/0001-89.
LOTE 08
O valor final do Lote 08 é de R\$ 2.110.000,00 - percentual de 15,06% de desconto referente ao orçamento referencial.
Processo SGP-e: SIE 00036321/2025
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 1119798

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: CONCORRÊNCIA nº **125/2025**
Objeto: contratação para EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 09, nas condições previstas no Termo de Referência e na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0125/2025 e seus anexos e da proposta julgada vencedora da Concorrência.
Vigência: 12 (doze) meses, contada a partir da data de publicação no DOE/SC.
Empresa: Construtora WDD LTDA, CNPJ/MF 07.256.305/0001-08.
LOTE 09
O valor final do Lote 09 é de R\$ 1.355.012,70 - percentual de 0% de desconto referente ao orçamento referencial.
Processo SGP-e: SIE 00036195/2025
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 1119801

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: CONCORRÊNCIA nº **125/2025**
Objeto: contratação para EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 19, nas condições previstas no Termo de Referência e na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0125/2025 e seus anexos e da proposta julgada vencedora da Concorrência.
Vigência: 12 (doze) meses, contada a partir da data de publicação no DOE/SC.

Empresa: SS EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF 31.252.154/0001-02.
LOTE 19
O valor final do Lote 19 é de R\$ 2.788.000,00 - percentual de 5,04% de desconto referente ao orçamento referencial.
Processo SGP-e: SIE 00036195/2025
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 1119802

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: CONCORRÊNCIA nº **125/2025**
Objeto: contratação para EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 24, nas condições previstas no Termo de Referência e na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0125/2025 e seus anexos e da proposta julgada vencedora da Concorrência.
Vigência: 12 (doze) meses, contada a partir da data de publicação no DOE/SC.
Empresa: VANIZ J G LO, CNPJ/MF 01.324.865/0001-76.
LOTE 24
O valor final do Lote 24 é de R\$ 2.258.354,00- percentual de 0% de desconto referente ao orçamento referencial.
Processo SGP-e: SIE 00036195/2025
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 1119803

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: CONCORRÊNCIA nº **125/2025**
Objeto: contratação para EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 27, nas condições previstas no Termo de Referência e na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0125/2025 e seus anexos e da proposta julgada vencedora da Concorrência.
Vigência: 12 (doze) meses, contada a partir da data de publicação no DOE/SC.
Empresa: LUMINORTE INSTALACAO, MANUTENCAO E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/MF 40.627.004/0001-19.
LOTE 27
O valor final do Lote 27 é de R\$ 2.710.025,40 - percentual de 0% de desconto referente ao orçamento referencial.
Processo SGP-e: SIE 00036195/2025
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 1119804

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: CONCORRÊNCIA nº **125/2025**
Objeto: contratação para EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 05, nas condições previstas no Termo de Referência e na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0125/2025 e seus anexos e da proposta julgada vencedora da Concorrência.
Vigência: 12 (doze) meses, contada a partir da data de publicação no DOE/SC.
Empresa: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 05.279.711/0001-60.
LOTE 05
O valor final do Lote 05 é de R\$3.003.000,00- percentual de 5,0% de desconto referente ao orçamento referencial.
Processo SGP-e: SIE 00036195/2025
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 1119925

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: CONCORRÊNCIA nº **125/2025**
Objeto: contratação para EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 17, nas condições previstas no Termo de Referência e na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0125/2025 e seus anexos e da proposta julgada vencedora da Concorrência.
Vigência: 12 (doze) meses, contada a partir da data de publicação no DOE/SC.
Empresa: CLERCIO FRANCISCO GEMRA ME, CNPJ/MF 27.327.051/0001-89.
LOTE 17
O valor final do Lote 17 é de R\$ 1.780.000,00 - percentual de 1,48% de desconto referente ao orçamento referencial.
Processo SGP-e: SIE 00036195/2025
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 1119939

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: CONCORRÊNCIA nº **125/2025**
Objeto: contratação para EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 10, nas condições previstas no Termo de Referência e na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0125/2025 e seus anexos e da proposta julgada vencedora da Concorrência.
Vigência: 12 (doze) meses, contada a partir da data de publicação no DOE/SC.
Empresa: CEPENGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF 03.064.330/0001-39.
LOTE 10
O valor final do Lote 10 é de R\$ 2.459.348,05 - percentual de 1,00% de desconto referente ao orçamento referencial.
Processo SGP-e: SIE 00036195/2025
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 1120009

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: CONCORRÊNCIA nº **162/2025**
Objeto: contratação para EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTES 02, 03 e 04, nas condições previstas no Termo de Referência e na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0162/2025 e seus anexos e da proposta julgada vencedora da Concorrência.
Vigência: 12 (doze) meses, contada a partir da data de publicação no DOE/SC.
Empresa: CEPENGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF 03.064.330/0001-39.
LOTES 02, 03 e 04
- O valor final do Lote 02 é de R\$ 1.565.039,66 - percentual de 1,00% de desconto referente ao orçamento referencial;
- O valor final do Lote 03 é de R\$ 4.247.964,81- percentual de 1,00% de desconto referente ao orçamento referencial;
- O valor final do Lote 04 é de R\$ 2.682.925,14 - percentual de 1,00% de desconto referente ao orçamento referencial.
Processo SGP-e: SIE 00036321/2025
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 1120067

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: CONCORRÊNCIA nº **125/2025**
Objeto: contratação para EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 20, nas condições previstas no Termo de Referência e na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0125/2025 e seus anexos e da proposta julgada vencedora da Concorrência.
Vigência: 12 (doze) meses, contada a partir da data de publicação no DOE/SC.
Empresa: RED ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 04.948.916/0001-29.
LOTE 20
O valor final do Lote 20 é de R\$ 2.258.354,00 - percentual de 0% de desconto referente ao orçamento referencial.
Processo SGP-e: SIE 00036195/2025
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 1120073

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº **305/2025**
Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água(Cisternas e Caixas D'água), Limpeza de Sistema de Esgoto (Caixa de Inspeção, Fossa e Sumidouro, Ramal de Esgoto), Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura, objetivando o Registro de Preços.
Vigência: 01 ano, contado a partir da publicação.
Empresa: BRASIL SUL AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 48.378.554/0001-53.
LOTE 02 MARAVILHA
ITEM 06 - Quantidade: 587 /m. Valor Unit. R\$ 22,00
ITEM 07 - Quantidade: 109 /por serviço. Valor Unit. R\$ 136,00
ITEM 08 - Quantidade: 124 /por serviço. Valor Unit. R\$ 130,00
ITEM 09 - Quantidade: 36 /m³. Valor Unit. R\$ 187,00
ITEM 10 - Quantidade: 1300 /m³. Valor Unit. R\$ 108,00
VALOR TOTAL: R\$ 190.990,00
LOTE 03 SÃO LOURENÇO DO OESTE
ITEM 11 - Quantidade: 1.011 /m. Valor Unit. R\$ 22,00
ITEM 12 - Quantidade: 21 /por serviço. Valor Unit. R\$ 136,00
ITEM 13 - Quantidade: 56 /por serviço. Valor Unit. R\$ 130,00
ITEM 14 - Quantidade: 36 /m³. Valor Unit. R\$ 187,00

ITEM 15 - Quantidade: 808 /m³. Valor Unit. R\$ 108,00
VALOR TOTAL: R\$ 126.374,00
LOTE 07 JOAÇABA
ITEM 31 - Quantidade: 613 /m. Valor Unit. R\$ 22,00
ITEM 32 - Quantidade: 105 /por serviço. Valor Unit. R\$ 136,00
ITEM 33 - Quantidade: 63 /por serviço. Valor Unit. R\$ 130,00
ITEM 34 - Quantidade: 36 /m³. Valor Unit. R\$ 186,98
ITEM 35 - Quantidade: 1.065,20 /m³. Valor Unit. R\$ 108,00
VALOR TOTAL: R\$ 157.728,88
LOTE 08 CAMPOS NOVOS
ITEM 36 - Quantidade: 1.780/m. Valor Unit. R\$ 22,00
ITEM 37 - Quantidade: 43 /por serviço. Valor Unit. R\$ 136,00
ITEM 38 - Quantidade: 28 /por serviço. Valor Unit. R\$ 130,00
ITEM 39 - Quantidade: 15 /m³. Valor Unit. R\$ 187,00
ITEM 40 - Quantidade: 760 /m³. Valor Unit. R\$ 108,00
VALOR TOTAL: R\$ 133.533,0
LOTE 09 VIDEIRA
ITEM 41 - Quantidade: 3600/m. Valor Unit. R\$ 22,00
ITEM 42 - Quantidade: 41 /por serviço. Valor Unit. R\$ 136,00
ITEM 43 - Quantidade: 79 /por serviço. Valor Unit. R\$ 130,00
ITEM 44 - Quantidade: 36 /m³. Valor Unit. R\$ 187,00
ITEM 45 - Quantidade: 1.080 /m³. Valor Unit. R\$ 108,00
VALOR TOTAL: R\$ 218.418,00
LOTE 10 CAÇADOR
ITEM 46 - Quantidade: 300/m. Valor Unit. R\$ 22,00
ITEM 47 - Quantidade: 56 /por serviço. Valor Unit. R\$ 136,00
ITEM 48 - Quantidade: 76 /por serviço. Valor Unit. R\$ 130,00
ITEM 49 - Quantidade: 36 /m³. Valor Unit. R\$ 187,00
ITEM 50 - Quantidade: 884 /m³. Valor Unit. R\$ 108,00
VALOR TOTAL: R\$ 126.300,00
LOTE 12 RIO DO SUL
ITEM 56 - Quantidade: 300/m. Valor Unit. R\$ 22,00
ITEM 57 - Quantidade: 48 /por serviço. Valor Unit. R\$ 136,00
ITEM 58 - Quantidade: 11 /por serviço. Valor Unit. R\$ 130,00
ITEM 59 - Quantidade: 36 /m³. Valor Unit. R\$ 187,00
ITEM 60 - Quantidade: 1.080 /m³. Valor Unit. R\$ 108,00
VALOR TOTAL: R\$ 137.930,00
LOTE 13 ITUPORANGA
ITEM 61 - Quantidade: 1.179/m. Valor Unit. R\$ 22,00
ITEM 62 - Quantidade: 79 /por serviço. Valor Unit. R\$ 136,00
ITEM 63 - Quantidade: 79 /por serviço. Valor Unit. R\$ 130,00
ITEM 64 - Quantidade: 36 /m³. Valor Unit. R\$ 187,00
ITEM 65 - Quantidade: 532 /m³. Valor Unit. R\$ 108,00
VALOR TOTAL: R\$ 111.140,00
LOTE 15 BLUMENAU
ITEM 71 - Quantidade: 2.514/m. Valor Unit. R\$ 22,00
ITEM 72 - Quantidade: 191 /por serviço. Valor Unit. R\$ 136,00
ITEM 73 - Quantidade: 123 /por serviço. Valor Unit. R\$ 130,00
ITEM 74 - Quantidade: 36 /m³. Valor Unit. R\$ 187,00
ITEM 75 - Quantidade: 1.133 /m³. Valor Unit. R\$ 108,00
VALOR TOTAL: R\$ 226.370,00
LOTE 16 BRUSQUE
ITEM 76 - Quantidade: 300/m. Valor Unit. R\$ 22,00
ITEM 77 - Quantidade: 99 /por serviço. Valor Unit. R\$ 136,00
ITEM 78 - Quantidade: 64 /por serviço. Valor Unit. R\$ 130,00
ITEM 79 - Quantidade: 36 /m³. Valor Unit. R\$ 187,00
ITEM 80 - Quantidade: 1.370 /m³. Valor Unit. R\$ 108,00
VALOR TOTAL: R\$ 183.076,00
LOTE 17 ITAJAI
ITEM 81 - Quantidade: 300/m. Valor Unit. R\$ 22,00
ITEM 82 - Quantidade: 125 /por serviço. Valor Unit. R\$ 136,00
ITEM 83 - Quantidade: 18 /por serviço. Valor Unit. R\$ 130,00
ITEM 84 - Quantidade: 36 /m³. Valor Unit. R\$ 187,00
ITEM 85 - Quantidade: 690 /m³. Valor Unit. R\$ 108,00
VALOR TOTAL: R\$ 107.192,00
LOTE 18 FLORIANÓPOLIS 01
ITEM 86 - Quantidade: 3.188/m. Valor Unit. R\$ 22,00
ITEM 87 - Quantidade: 106 /por serviço. Valor Unit. R\$ 136,00
ITEM 88 - Quantidade: 173 /por serviço. Valor Unit. R\$ 130,00
ITEM 89 - Quantidade: 36 /m³. Valor Unit. R\$ 187,00
ITEM 90 - Quantidade: 1.500 /m³. Valor Unit. R\$ 108,00
VALOR TOTAL: R\$ 275.774,00
LOTE 19 FLORIANÓPOLIS 02
ITEM 91 - Quantidade: 3.326/m. Valor Unit. R\$ 22,00
ITEM 92 - Quantidade: 126 /por serviço. Valor Unit. R\$ 136,00
ITEM 93 - Quantidade: 151 /por serviço. Valor Unit. R\$ 130,00
ITEM 94 - Quantidade: 53 /m³. Valor Unit. R\$ 187,00
ITEM 95 - Quantidade: 1.500 /m³. Valor Unit. R\$ 108,00
VALOR TOTAL: R\$ 281.849,00
LOTE 20 FLORIANÓPOLIS 03
ITEM 96 - Quantidade: 3.334/m. Valor Unit. R\$ 22,00
ITEM 97 - Quantidade: 93 /por serviço. Valor Unit. R\$ 136,00
ITEM 98 - Quantidade: 213 /por serviço. Valor Unit. R\$ 130,00
ITEM 99 - Quantidade: 56 /m³. Valor Unit. R\$ 187,00
ITEM 100 - Quantidade: 1.600 /m³. Valor Unit. R\$ 108,00
VALOR TOTAL: R\$ 296.958,00
LOTE 22 TUBARÃO
ITEM 106 - Quantidade: 5.998/m. Valor Unit. R\$ 22,00
ITEM 107 - Quantidade: 220 /por serviço. Valor Unit. R\$ 136,00
ITEM 108 - Quantidade: 255 /por serviço. Valor Unit. R\$ 130,00
ITEM 109 - Quantidade: 6 /m³. Valor Unit. R\$ 187,00
ITEM 110 - Quantidade: 1.199 /m³. Valor Unit. R\$ 108,00

VALOR TOTAL: R\$ 325.640,0
LOTE 23 CRICIÚMA
ITEM 111 - Quantidade: 4.579/m. Valor Unit. R\$ 22,00
ITEM 112 - Quantidade: 124 /por serviço. Valor Unit. R\$ 136,00
ITEM 113 - Quantidade: 164 /por serviço. Valor Unit. R\$ 130,00
ITEM 114 - Quantidade: 226 /m³. Valor Unit. R\$ 187,00
ITEM 115 - Quantidade: 1386 /m³. Valor Unit. R\$ 108,00
VALOR TOTAL: R\$ 330.872,00
LOTE 28 JARAGUÁ DO SUL
ITEM 111 - Quantidade: 300/m. Valor Unit. R\$ 22,00
ITEM 112 - Quantidade: 125 /por serviço. Valor Unit. R\$ 136,00
ITEM 113 - Quantidade: 144 /por serviço. Valor Unit. R\$ 130,00
ITEM 114 - Quantidade: 36 /m³. Valor Unit. R\$ 187,00
ITEM 115 - Quantidade: 1090/m³. Valor Unit. R\$ 108,00
VALOR TOTAL: R\$ 166.772,00
LOTE 29 SÃO BENTO DO SUL
ITEM 141 - Quantidade: 300/m. Valor Unit. R\$ 22,00
ITEM 142 - Quantidade: 40 /por serviço. Valor Unit. R\$ 136,00
ITEM 143 - Quantidade: 43 /por serviço. Valor Unit. R\$ 130,00
ITEM 144 - Quantidade: 36 /m³. Valor Unit. R\$ 187,00
ITEM 145 - Quantidade: 742/m³. Valor Unit. R\$ 108,00
VALOR TOTAL: R\$ 104.498,00
LOTE 30 CANOINHAS
ITEM 146 - Quantidade: 300/m. Valor Unit. R\$ 22,00
ITEM 147 - Quantidade: 100 /por serviço. Valor Unit. R\$ 136,00
ITEM 148 - Quantidade: 56 /por serviço. Valor Unit. R\$ 130,00
ITEM 149 - Quantidade: 36 /m³. Valor Unit. R\$ 187,00
ITEM 150 - Quantidade: 280/m³. Valor Unit. R\$ 108,00
VALOR TOTAL: R\$ 64.452,00
LOTE 38 TAIÓ
ITEM 186 - Quantidade: 300/m. Valor Unit. R\$ 22,00
ITEM 187 - Quantidade: 73 /por serviço. Valor Unit. R\$ 136,00
ITEM 188 - Quantidade: 15 /por serviço. Valor Unit. R\$ 130,00
ITEM 189 - Quantidade: 4 /m³. Valor Unit. R\$ 187,00
ITEM 190 - Quantidade: 690/m³. Valor Unit. R\$ 108,00
VALOR TOTAL: R\$ 93.746,00
LOTE 41 MAFRA
ITEM 201 - Quantidade: 300/m. Valor Unit. R\$ 22,00
ITEM 202 - Quantidade: 136 /por serviço. Valor Unit. R\$ 136,00
ITEM 203 - Quantidade: 65 /por serviço. Valor Unit. R\$ 130,00
ITEM 204 - Quantidade: 36 /m³. Valor Unit. R\$ 187,00
ITEM 205 - Quantidade: 540/m³. Valor Unit. R\$ 108,00
VALOR TOTAL: R\$ 98.598,00
Processo SGP-e: SED 15879/2025
LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação.
Cod. Mat.: 1120158

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 317/2025 CONCORRÊNCIA Nº 310/2021 SED 103838/2021 SIGEF 2025AS017116.
Contratada: CDA ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia para CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA das edificações pertencentes à Secretaria de Estado da Educação (SED), Lote: 5 - EEB Profª Gertrudes Benta Costa, localizada no município de Joinville. Valor do Contrato: R\$: 3.336.181,14. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.540.186.000. Subação: 11490. Elem. Despesa: 44.90.51. Vigência: será de 390 dias, contados a partir de sua assinatura. Assinado em 25/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CLEITON DAMBRÓS pela Empresa.
Cod. Mat.: 1120007

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 531/2025 PE 343/2024 - SED 55850/2025 SIGEF 2025AS017126
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Formação Continuada para Professores do Componente Curricular de Educação Física. PERÍODO: 26 de setembro de 2025. NÚMERO PARTICIPANTE: 100. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 4.219,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 12/09/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.
Cod. Mat.: 1120014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 516/2025 PE 343/2024 - SED 167010/2025 SIGEF 2025AS017131
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Formação Continuada “Educação e Inovação: Tecnologias Emergentes no Contexto Escola. PERÍODO: 14 de outubro de 2025. NÚMERO PARTICIPANTE: 3. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 1.476,65. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.186.000. Assinado em: 24/09/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.
Cod. Mat.: 1120032

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 525/2025 PE 509/2024 - SED 3505/2024 SIGEF 2025AS017339
Contratada: DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF nº 07.082.650/0001-72. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento, montagem, remanejamento, reparo e complementação de divisórias, com fornecimento de materiais. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 11.703,88. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 122/4840. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 26/09/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JULIANO SCHWEITZER DELDUQUE pela Empresa.
Cod. Mat.: 1120178

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2024 SED 136520/2025 SIGEF 2025AS017108
CONTRATADA: SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO: alteração dos quantitativos registrados na Ata em 25%. CLÁUSULA SEGUNDA alterada a Cláusula Segunda - Dos Preços, Especificações e Quantitativos, representando um acréscimo de 25,00% do valor da ATA relativos a um aumento de R\$ 1.250.000,0. Passando o valor atualizado para R\$ 6.250.000,00. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JULIANO CARDOSO NUNES pela Empresa.
Cod. Mat.: 1119984

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2024 SED 136527/2025 SIGEF 2025AS017106
CONTRATADA: ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO: alteração dos quantitativos registrados na Ata em 25%. CLÁUSULA SEGUNDA alterada a Cláusula Segunda - Dos Preços, Especificações e Quantitativos, representando um acréscimo de 25,00% do valor da ATA relativos a um aumento de R\$ 1.641.025,68. Passando o valor atualizado para R\$ 8.205.128,40. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e MARLON ANDRIOLI pela Empresa.
Cod. Mat.: 1119987

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/2024 SED 156077/2025 SIGEF 2025AS017080
CONTRATADA: SS EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO: alteração dos quantitativos registrados na Ata em 25%. CLÁUSULA SEGUNDA alterada a Cláusula Segunda - Dos Preços, Especificações e Quantitativos, representando um acréscimo de 25,00% do valor da ATA relativos a um aumento de R\$ 1.125.000,0. Passando o valor atualizado para R\$ 5.625.000,00. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JULIANO CARDOSO NUNES pela Empresa.
Cod. Mat.: 1119995

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 399/2024 SED 155077/2025 SIGEF 2025AS017082
CONTRATADA: F SIGMA CONSTRUTORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO: alteração dos quantitativos registrados na Ata em 25%. CLÁUSULA SEGUNDA alterada a Cláusula Segunda - Dos Preços, Especificações e Quantitativos, representando um acréscimo de 25,00% do valor da ATA relativos a um aumento de R\$1.076.923,11. Passando o valor atualizado para R\$ 5.384.615,52. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e FILIPE NATH FUSCARINI pela Empresa.
Cod. Mat.: 1119998

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2025 – CP 285/2023 SED 143545/2023
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DE SCHROEDER – COOPERSCHROEDER. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: correção do valor total do contrato na Cláusula Primeira e Cláusula Quarta do contrato nº 32/2025, devido a erro material, corrigindo o valor total do contrato de R\$ 269.254,24 para R\$ 269.254,52. Assinado em 25/09/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e SIDINEI JAIRSTREIT pela Cooperativa.
Cod. Mat.: 1120028

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2024 – CE 100/2024 SIE 30490/2025 SIGEF 2025AS017111
CONTRATADA: TALASKA ENERGIA LTDA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração de serviços, relativos ao Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: resta também alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, com acréscimo de 24,66% do valor do contrato, relativos a um aumento de R\$ 52.467,05, passando o valor total para R\$ 265.167,05. Assinado em 25/09/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e THOMAS THIAGO ROMÁRIO TALASKA pela Empresa.
Cod. Mat.: 1120168

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processos SEF 14937/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0512/2025/SEA**
Objeto: aquisição de forno micro-ondas.
Contratada: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
CNPJ: 46.368.367/0001-63
Contrato/AF nº 2024AF00002
Item 0001 – Quant.: 1,00 – peças - Preço R\$ 519,00.
Local de entrega: Almoxarifado da SEF, Rua Tenente Silveira, 60 – Centro – Florianópolis/SC
Autorização GGG: 2025SO012401
Nota de Empenho: 2025NE001085
Data de emissão: 26/09/2025
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Vera Lúcia de Oliveira
Cod. Mat.: 1119838

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processos SEF 2618/2024
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: 1º Termo Aditivo prorrogação - Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0292/2023/SEA**
Objeto: aquisição de papel toalha para a SEF/Fpolis.
Contratada: VIDEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPELA LTDA.
CNPJ: 00.811.131/0001-59
Contrato/AF nº 2025AF00004
Item 0001 - Quantidade: 2112,00 Rolos Preço Total: R\$ 11.510,40.
Local de entrega: Almoxarifado da SEF, Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro - Florianópolis/SC – Autorização: 2025SO012200
Notas de Empenho: 2025NE001038
Data de emissão: 23/09/2025
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Jocélio Parenti
Cod. Mat.: 1120001

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processos SEF 16930/2024
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0241/2024/SEA**
Objeto: aquisição de lixeiras de plástico a SEF/Fpolis.
Contratada: RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 33.627.497-0001-21
Contrato/AF nº 2025AF00002
Item 0001 - Quantidade: 50,00 Peças Preço Total: R\$ 369,50.
Local de entrega: Almoxarifado da SEF, Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro - Florianópolis/SC – Autorização: 2025SO012289
Notas de Empenho: 2025NE001075
Data de emissão: 24/09/2025
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Rodrigo machado Barreto
Cod. Mat.: 1120013

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processos SEF 16304/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0496/2025/SEA**
Objeto: aquisição de papéis para a SEF/Fpolis.
Contratada: MULTYGRAFIC EDITORA LTDA.
CNPJ: 34.382.012/0001-40
Contrato/AF nº 2025AF00001
Item 0001 - Quantidade: 300,00 Blocos Preço Total: R\$ 936,00.
Local de entrega: Almoxarifado da SEF, Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro - Florianópolis/SC – Autorização: 2025SO012201
Notas de Empenho: 2025NE001040
Data de emissão: 23/09/2025
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Claudete Maria Friedrich Peroza
Cod. Mat.: 1120027

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2025NE001092 SEF/THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA (2025CT006577). Oriundo Dispensa de Licitação Razão Valor. (PROCESSO SEF 11.726/2025) **PARTES:** Secretaria de Estado da Fazenda, como contratante, e a empresa THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, como contratada. **OBJETO:** Contratação de uma licença tipo Company anual de uso do software Supernova e três licenças tipo Professional anuais de uso do software Fig-

ma Design. **Valor:** R\$ 11.593,50. Fonte: 1.500.100.000 Subação: 6237 ND: 33.90.30. **Amparo Legal:** inciso II, art. 75, Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 8º, Decreto Estadual 030 de 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURA:** 30/09/2025. Assina: Itamar Bezerra de Mello, pelo contratante.
Cod. Mat.: 1120160

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESTADO/SANTANDER Nº 023/2020 (Processo SEF 17076/2025). **PARTES:** Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, como CONTRATANTE, e o Banco Santander (Brasil) S.A., como CONTRATADO. **OBJETO:** a) realizar o acréscimo de 150% (Cento e cinquenta por cento) à importância inicial estimada do Contrato ESTADO/SANTANDER Nº 023/2020 e modificar a dotação orçamentária do contrato, além da inclusão das cláusulas de Prevenção e Combate à Corrupção e da Lei Geral Proteção de Dados - LGPD. b) Fundamento Legal: Leis Federais nºs 8.666/1993 (artigos 65, I 58), 8.429/1992, 12.846/2013 e 13.709/2018. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 3.132.212,43 (Três milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e doze reais e quarenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Encargos Gerais do Estado, Programa de Trabalho 04 123 0990 0345 003297 – Despesas Centralizadas Diversas, item 33.90.39.81, Fonte 1.500.100.000 – Recursos do Tesouro. **VIGÊNCIA:** de 30/09/2025 a 31/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Augusto Puhl Piazza, pelo Contratante, Carolina dos Santos e João Victor Mendes, pelo Contratado.
Cod. Mat.: 1120155

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023. PRIMEIRO Termo de APOSTILAMENTO ao Contrato **CT.060/2023. Contratante:** SIE. **Contratada:** Adeliário Monteiro dos Santos ME. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual em 494 (quatrocentos e noventa e quatro) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 111, da Lei Federal n.º 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 30/09/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adeliário Monteiro dos Santos pela Contratada. **Processo:** SIE 34958/2025. **GGG 2025SO012324.**
Cod. Mat.: 1119911

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023. PRIMEIRO Termo de APOSTILAMENTO ao Contrato **CT.061/2023. Contratante:** SIE. **Contratada:** Adeliário Monteiro dos Santos ME. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 111, da Lei Federal n.º 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 30/09/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adeliário Monteiro dos Santos pela Contratada. **Processo:** SIE 34961/2025. **GGG 2025SO012325**
Cod. Mat.: 1119912

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023. PRIMEIRO Termo de APOSTILAMENTO ao Contrato **CT.062/2023. Contratante:** SIE. **Contratada:** Adeliário Monteiro dos Santos ME. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 111, da Lei Federal n.º 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 30/09/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adeliário Monteiro dos Santos pela Contratada. **Processo:** SIE 34964/2025. **GGG 2025SO012326**
Cod. Mat.: 1119914

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 212/2022. QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.249/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Consórcio Meio Oeste II, constituído pela empresa Viga Pavimentação e Obras LTDA (líder com 50% de participação) e a empresa Kaeng Infraestrutura EIRELI (com 50% de participação). **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 63 (sessenta e três) dias, da vigência contratual em 89 (oitenta e nove) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 30/09/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Lucca Matheus D'Agostini, pela Contratada. **Processo:** SIE 36021/2025. **GGG: 2025AS017179.**
Cod. Mat.: 1120116

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 275/2021. QUINTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.035/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Gaia Rodovias LTDA. **Objeto:** Prorrogação do

prazo de execução dos serviços em 150 (cento e cinquenta) dias, da e vigência contratual em 132 (cento e trinta e dois) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 30/09/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Ivo D'Agostini, pela Contratada. **Processo:** SIE 35374/2025. **GGG: 2025AS017177.**
Cod. Mat.: 1120129

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 122/2022. TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.166/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** SINASC – Sinalização e Construção de Rodovias LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 1.716.837,28 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma de Desembolso Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 65, I, “b”, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 30/09/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Mariana Pirihi Peres da Silva, pela Contratada. **Processo:** SIE 26521/2025. **GGG: 2025AS017599.**
Cod. Mat.: 1120137

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO IN 175/2025 CT.053/2025. Objeto: Aquisição de 4.000 (quatro mil) créditos de serviço para a plataforma ARCGIS *Online*, com vistas a atender as demandas da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE). **Contratada:** Imagem Geosistemas e Comércio LTDA. **Valor:** R\$ \$ 7.615,92 (sete mil, seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos). **Prazo de Entrega:** 5 (cinco) dias úteis. **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 30/09/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Ana Cláudia Fagundes Brum, pela Contratada. **Processo:** SIE 27826/2025. **GGG: 2025AS017690.**
Cod. Mat.: 1120180

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 021/SDC/2025. Origem PE Nº 0296/2023. Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda. **Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas e cummeiras) para atender o município de Entre Rios/SC. Preço Total: R\$63.601,22. Data de Assinatura: 30/09/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Gilson Borges. SGP-e: SDC - 4066/2025. Aprovação GGG - 2025AS016997.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 008/SDC/2025. Origem PE Nº 0296/2023. Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Mzf Telhas e Materiais Para Construção Ltda. **Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (cummeiras) para atender o município de Entre Rios/SC. Preço Total: R\$1.238,77. Data de Assinatura: 25/09/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Mauricio Fogaça Zili. SGP-e: SDC - 4066/2025. Aprovação GGG - 2025AS016998.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 020/SDC/2025. Origem PE Nº 0296/2023. Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda. **Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas e cummeiras) para atender o município de Barra Bonita/SC. Preço Total: R\$26.515,75. Data de Assinatura: 30/09/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Gilson Borges. SGP-e: SDC - 4034/2025. Aprovação GGG - 2025AS016851.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 007/SDC/2025. Origem PE Nº 0296/2023. Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Mzf Telhas e Materiais Para Construção Ltda. **Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (cummeiras) para atender o município de Entre Rios/SC. Preço Total: R\$219,90. Data de Assinatura: 24/09/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Mauricio Fogaça Zili. SGP-e: SDC - 4034/2025. Aprovação GGG - 2025AS016854.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 022/SDC/2025. Origem
PE Nº 0296/2023.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas e cummeiras) para atender o município de Monte Carlo/SC. Preço Total: R\$21.740,86. Data de Assinatura: 30/09/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Gilson Borges. SGP-e: SDC - 4064/2025. Aprovação GGG - 2025AS017003.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 009/SDC/2025. Origem
PE Nº 0296/2023.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Mzf Telhas e Materiais Para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (cummeiras) para atender o município de Monte Carlo/SC. Preço Total: R\$293,20. Data de Assinatura: 30/09/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Mauricio Fogaça Zili. SGP-e: SDC - 4064/2025. Aprovação GGG - 2025AS017004.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 023/SDC/2025. Origem
PE Nº 0296/2023.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas e cummeiras) para atender o município de Rio Negrinho/SC. Preço Total: R\$22.701,75. Data de Assinatura: 30/09/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Gilson Borges. SGP-e: SDC - 4071/2025. Aprovação GGG - 2025AS017055.

Cod. Mat.: 1120232

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 002/SDC/2025. Origem
PE Nº 0378/2025.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Tiriva Publicidade e Propaganda Ltda.
Objeto: Locação de estruturas, materiais, equipamentos e serviços de apoio para realização de eventos. Preço Total: R\$3.989,97. Data de assinatura: 30/09/2025, Contratante: André Ross Espezim da Silva e pela Contratada: Odair Figueiredo. Fiscal da A.F: Ailton Altino Lopes Filho. SGP-e: SDC - 3962/2025. Aprovação GGG - 2025AS017199.

Cod. Mat.: 1120233

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 020/SDC/2025. Origem
PE Nº 0043/2024.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Vila Barcelona Comercio de Suprimentos e Equipamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (kit para distribuição de água potável) para atender o município de Guarujá do Sul/SC. Preço Total: R\$5.727,42. Data de Assinatura: 01/10/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva e pela Contratada: André Alcantara Eiras Fernandes. SGP-e: SDC - 1259/2025. Aprovação GGG - 2025AS017655.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 045/SDC/2025. Origem
PE Nº 0042/2024.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zero Grau Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Reservatórios de água de 5.000 - 10.000 - 15.000 litros) para atender o município de Guarujá do Sul/SC. Preço Total: R\$88.474,33. Data de Assinatura: 30/09/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva e pela Contratada: Gabriel Eduardo Arndt. SGP-e: SDC - 1259/2025. Aprovação GGG - 2025AS017649.

Cod. Mat.: 1120235

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 046/SDC/2025. Origem
PE Nº 0042/2024.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zero Grau Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Reservatórios

de água de 10.000 litros) para atender o município de José Boiteux/SC. Preço Total: R\$16.876,35. Data de Assinatura: 01/10/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva e pela Contratada: Gabriel Eduardo Arndt. SGP-e: SDC - 2484/2025. Aprovação GGG - 2025AS017674.

Cod. Mat.: 1120345

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2203/2025 – Processo Administrativo com Homologação Parcial SEA 17656/2025 PSES 23381/2024 – Pregão Eletrônico nº 536/2025.
Empresa: Licitamed Prime Comercial Ltda.
CNPJ: 45.203.145/0001-28.
Objeto: Aquisição de Poltronas Hospitalares para Gerência de Patrimônio (GEPAT).
Valor total: R\$ 754.390,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br**

Cod. Mat.: 1119817

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2025/2025 – Processo SES 131928/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 15660/2025 – Pregão Eletrônico: 522/2025.
Empresa: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.
CNPJ: 07.752.236/0009-80.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 1.021.224,324
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.**

Cod. Mat.: 1120017

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2221/2025 – Processo SES 146645/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 17283/2025 – Pregão Eletrônico: 583/2025.
Empresa: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 10.588.595/0013-35.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 434.552,04.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.**

Cod. Mat.: 1120019

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2014/2025 – Processo SES 131928/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 15660/2025 – Pregão Eletrônico: 522/2025.
Empresa: Almeida Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 40.455.009/0001-01.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 360.340,56.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.**

Cod. Mat.: 1120070

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 525/2022 – Processo SES 147729/2025 – Edital nº 1944/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 108957/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: RK HOME CARE LTDA, CNPJ nº 46.885.433/0001-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 525/2022 a partir de 21/11/2025 até o dia 20/11/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 18.169,84.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 30 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Kattyuce Escobal da Silva pela empresa RK HOME CARE LTDA.
Protocolo SIGEF 2025AS016455.**

Cod. Mat.: 1119895

**A Secretaria de Estado da Saúde/SES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1310/2024 – Processo SES 183777/2025, referente ao Processo SES 56394/2024, Licitação 126/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual**

de Saúde.
CONTRATADA: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 05.531.725/0001-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1310/2024, correspondente ao acréscimo de 25% no quantitativo do item 26, resultando em um acréscimo de aproximadamente 1,64% do total licitado no pregão para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), conforme dispõe o artigo 124, I, “b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 990,66 (novecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 187.793,46 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 188.784,12(cento e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 29/09/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS017455.

Cod. Mat.: 1119918

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2022 – Processo SES 213343/2025, Licitação nº 3111/2021 – Processo SES 172945/2021.
Contratada: VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA – CNPJ: 32.707.391/0001-75.
Objeto: Prestação de Serviços de Fisioterapia Domiciliar Diária, para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR),para o (a) paciente: F.L.R – Autos: 5000978102020824004.
O presente contrato deixou de surtir a partir de 25 de junho de 2025 considerando o óbito do (a) paciente F.L.R, conforme certidão de óbito na página 34 e Ofício nº 759/2025 do Centro Catarinense de Reabilitação (CCR) na página 34.
Autorização SIGEF 2025AS017516.**

Cod. Mat.: 1120171

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 311/2025 COM TERMO DE GARANTIA – Processo SCC 2547/2024 – Edital SEA nº 582/2025 vinculado ao Edital SES nº 359/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Cardio Sistemas Comercial Industrial LTDA, CNPJ nº 51.961.258/0001-95.
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares (Gravadores de Holter Digital, Aparelho de Manometria Esofágica de Alta Resolução e Aparelho de pHmetria Esofágica) para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS).
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 35.406,25.
Data da assinatura do último signatário: 18 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS016821.**

Cod. Mat.: 1120172

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 312/2025 COM TERMO DE GARANTIA – Processo SCC 2547/2024 – Edital SEA nº 582/2025 vinculado ao Edital SES nº 359/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Alacer Indústria Eletrônica LTDA, CNPJ nº 04.192.554/0001-99.
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares (Gravadores de Holter Digital, Aparelho de Manometria Esofágica de Alta Resolução e Aparelho de pHmetria Esofágica) para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS).
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 218.021,55.
Data da assinatura do último signatário: 18 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS016943.**

Cod. Mat.: 1120173

SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
2025AF000001
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DAAQUICULTURA E PESCA
CONTRATADA: ARDIGO & CIA. LTDA.
OBJETO: Aquisição de 2500 GEOLOCALIZADORES PARA SAL-VA-VIDAS, conforme a Ata de Registro de Preços PE nº 0474/2025 - Processo SAQ 49/2025.
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025
VALOR GLOBAL: R\$ 2.696.250,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 44025, Suba-ção 15719, Natureza da despesa 44.90.52.24, Fonte 2.500.100.000
ASSINADO POR: Tiago Bolan Frigo, Secretário Executivo da Aquicultura e Pesca
APROVAÇÃO GGG: 2025AS017591
Cod. Mat.: 1120058

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 062/2025/SSP. Origem: Credenciamento nº 020/SSP/2023 **Objeto do Contrato:** atendimento em psicologia, para realização de consultas para efetuar triagem psicológica e para pro-ceder consultas para tratamento psicológico a policiais militares da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) e aos bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), região de atuação 6º Comando Regional de Polícia Militar. **Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados do dia seguinte da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Fundamentação:** art. 107 da Lei 14.133/2021 **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 016154; Natureza de Despesa: 33.90.39.50 Fonte Orçamentária: 2.713.229.000 **Valor Total:** R\$ 9.977,50 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **Contra-tante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada** ELOS SAÚDE LTDA **Sig-natário:** Sra Marina Alves Lemos **Data de assinatura do Contrato:** 29/09/2025. **Processo SGPe:** SSP 3403/2024 **Solicitação GGG** 2025SO009263 **Aprovação GGG** 2025AS012962.
Cod. Mat.: 1119847

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 266/PMSC/2024** - Objeto: AQUISIÇÃO DE MA-TERIAL DE CONSTRUÇÃO. **2025AF000083** – Contratada: HBJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 09.548.709/0001-09 – Item 29: 01 un. - valor unitário R\$ 319,70. **Valor Total da AF R\$ 319,70.** Crédito Orçamentário: 33.90.30.22. **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 24/09/2025. Pelo contratado: Odílio Rechia Guarezi e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO012277 – SGPe PMSC 52135/2025.
Cod. Mat.: 1119841

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 146/PMSC/2023.** Objeto: SERVIÇO DE MON-TAGEM DE PERSIANAS. **2025AF000013** - Contratada: PERSI-ANAS SANTA CATARINA LTDA – CNPJ: 00.991.023/0001-05. Item 15: 8,68 un. - valor unitário R\$ 113,00. **Valor Total da AF: R\$ 980,64.** Crédito orçamentário: 33.90.30.24. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 24/09/2025. Pela contratada: Antonio Carlos Ribeiro e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO012280 – SGP-e PMSC 50470/2025.
Cod. Mat.: 1119853

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 354/PMSC/2024-** Objeto: AQUISIÇÃO DE LU-MINÁRIAS/LÂMPADAS. **2025AF000012** – Contratada: RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP – CNPJ:04.176.836/0001-00 – Item 12 - Quant. 02 un. Preço unitário R\$ 133,17; Item 23 - Quant. 04 un. Preço unitário R\$ 71,40 – **Valor Total da AF: R\$ 551,94.** Crédito orçamentário: 33.90.30.26; **Fonte: 2.702.235.322.** Assinatura: 24/09/2025. Pelo contratado: Marcos Cabral Teive e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO012304 – SGPe PMSC 49051/2025.
Cod. Mat.: 1119880

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 024/PMSC/2024-** Objeto: APH TÁTICO **2025AF000014** - Contratada: ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 08.651.657/0001-20 – Item 16 - Quant. 55 un. Preço unitário R\$ 273,00; **Valor Total da AF: R\$**

15.015,00. Crédito orçamentário: 33.90.30.36. **Fonte: 2.799.285.315, 2.752.235.236, 2.752.235.304.** Assinatura: 24/09/2025. Pelo con-tratado: Denis da Costa Cruz e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO012305 – SGPe PMSC 50376/2025. Cod. Mat.: 1119888

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATAN-TE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR.Origem: Re-gistro de Preços - **PE Nº 122/PMSC/2024.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS. **2024AF000003-** Contratada: MOTOSUPER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 03.287.173/0001-20. Item 2 - Quant. 9 un. Preço unitário R\$ 66.528,47. **Valor Total da AF:R\$ 598.756,23.** Crédito orçamentário: 44.90.52.52. Fon-te: 2.501.261.000, 2.501.269.000, 1.752.235.296, 2.799.285.288. Assinatura: 11/09/2025.Pela contratada: Jovânio Luiz Frutuoso e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO011570 - SGP-e PMSC 45727/2025.
Cod. Mat.: 1119902

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 039/PMSC/2024** - Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. **2025AF000002-** Contratada: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ: 65.149.197/0002-51 – Item 4- Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 231.000,0. **Valor Total da AF: R\$ 231.000,00.** Crédito orçamentário: 44.90.52.35. **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 07/07/2025. Pelo contratado: Leandro Figueiredo de Castro e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO007742 – SGPe PMSC 32024/2025.
Cod. Mat.: 1120087

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 048/PMSC/2025** -Objeto: FARDAMENTO DE INVERNO. **2025AF000003-** Contratada: FUNCIONAL TECHNO-LOGICAL GARMENT LTDA- CNPJ: 02.777.319/0001-53 – Item 1 - Quant. 92 un. Preço unitário R\$ 205,00; Item 3 - Quant. 88 un. Preço unitário R\$ 215,00. **Valor Total da AF: R\$ 37.780,00.** Crédito orçamentário: 33.90.30.23. **Fonte: 2.752.235.324, 2.702.235.348, 2.702.235.321.** Assinatura: 24/09/2025. Pelo contratado: Maurício Kuhnen e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO012290 – SGPe PMSC 51309/2025.
Cod. Mat.: 1120122

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 048/PMSC/2025** -Objeto: FARDAMENTO DE INVERNO. **2025AF000005-** Contratada: FUNCIONAL TECHNO-LOGICAL GARMENT LTDA- CNPJ: 02.777.319/0001-53 – Item 1 - Quant. 837 un. Preço unitário R\$ 205,00. **Valor Total da AF: R\$ 171.585,00.** Crédito orçamentário: 33.90.30.23. **Fonte: Con-vênios.** Assinatura: 30/09/2025. Pelo contratado: Maurício Kuhnen e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO012640 – SGPe PMSC 49489/2025.
Cod. Mat.: 1120132

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 048/PMSC/2025** -Objeto: FARDAMENTO DE INVERNO. **2025AF000004-** Contratada: FUNCIONAL TECHNO-LOGICAL GARMENT LTDA- CNPJ: 02.777.319/0001-53 – Item 1 - Quant. 727 un. Preço unitário R\$ 205,00. **Valor Total da AF: R\$ 149.035,00.** Crédito orçamentário: 33.90.30.23. **Fonte: 1.752.235.251, 1.752.235.274.** Assinatura: 29/09/2025. Pelo contratado: Maurício Kuhnen e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO012546 – SGPe PMSC 49470/2025.
Cod. Mat.: 1120133

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 154/PMSC/2024-** Objeto: FARDAMENTO DE INVERNO. **2025AF000018** - Contratada: FUNCIONAL TECHNO-LOGICAL GARMENT LTDA- CNPJ: 02.777.319/0001-53 – Item 1 - Quant. 15 un. Preço unitário R\$ 790,00. **Valor Total da AF: R\$ 11.850,00.** Crédito orçamentário: 33.90.30.23. **Fonte: 2.501.261.000.** Assinatura: 24/09/2025. Pelo contratado: Maurício Kuhnen e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO012294 – SGPe PMSC 49108/2025.
Cod. Mat.: 1120153

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA- Origem: Registro de Pre-ços - **PE Nº 104/SEA/2024** - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. **2025AF000004** - Contratada: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 39.357.755/0001-83;

Item 11 - Quant. 30.000 un. Preço unitário R\$ 0,82; **Valor Total da AF: R\$ 24.600,00.** Crédito orçamentário: 33.90.30.22; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 25/09/2025. Pelo contratado: Caian Camargo Caccia e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO012359 – SGPe PMSC 50473/2025.
Cod. Mat.: 1120163

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA- Origem: Registro de Preços - **PE Nº 104/SEA/2025** - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. **2025AF000003** - Contratada: FRIDA DISTRI-BUIDORA LTDA - CNPJ: 54.866.304/0001-65; Item 16 - Quant. 5.000 fardos. Preço unitário R\$ 12,40; **Valor Total da AF: R\$ 62.000,00.** Crédito orçamentário: 33.90.30.22; **Fonte: 1.753.111.036.** Assina-tura: 29/09/2025. Pelo contratado: Julia Nicole Amorim Silveira de Carvalho e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO012568 – SGPe PMSC 50467/2025.
Cod. Mat.: 1120176

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 209/PMSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico 126/ SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contra-tada:** S.S. Empreiteira de Mão de Obra LTDA. **Objeto do Contrato:** Execução de obras de manutenção elétrica complementar do 13º Batalhão de Polícia Militar em Rio do Sul - (Emergencial - curto-circuito) localizado na Rua Tiradentes, 61 – Centro - Rio do Sul/ SC (Lote 7 - 7º CRPM - Blumenau/SC). **Data da assinatura do contrato:** 29/09/2025. **Valor:** R\$ 8.181,00 (oito mil, cento e oitenta e um reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 4.072, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 52236/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS017386. Florianópolis, 30 de setembro de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.
Cod. Mat.: 1119839

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 204/PMSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico 025/ PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Con-tratada:** Ferrari Engenharia LTDA. **Objeto do Contrato:** Elaboração de Projetos para a regularização da edificação do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Santa Catarina. **Data da assinatura do contrato:** 30/09/2025. **Valor:** 81.358,47 (oitenta e um mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete cen-tavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 4072, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 49137/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS017505 Florianópolis, 01 de outubro de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1119960

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 212/PMSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico 126/ SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Con-tratada:** CEPENGE Engenharia LTDA. **Objeto do Contrato:** Con-tratação de serviços para a manutenção do portão de acesso ao 36ºBPM em Dionísio Cerqueira. **Data da assinatura do contrato:** 29/09/2025. **Valor:** 38.428,83 (trinta e oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14157 e 4072, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036, 2.749.234.213, 1.749.285.213 e 2.899.285.213. **Processo SGP-e:** PMSC 47322/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS017482 Florianópo-lis, 01 de outubro de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1119962

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084.
Item Orçamentário: 33.90.30.22 e 44.90.52.12 **Subação:** 6753. **Fonte:** 1.753.111.033 **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 580/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 104/SEA/2024. Objeto:** Aqi-sição de contentor de lixo com capacidade de 240 litros, na cor cinza (75 unidades); luva para limpeza nitrílica, tamanho G (2.500 unidades); luva para limpeza nitrílica, tamanho M (2.500 unidades), para atender as necessidades da polícia civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 22.705,00. Contratada:** ALMEIDA IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOS-PITALARES LTDA. **Data de Assinatura:** 25/09/2025. Processo SGP-e: PCSC **00082961/2025.** Aprovação GGG 2025AS017160.
Cod. Mat.: 1119961

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.39.17 **Subação:** 011846. **Fonte:** 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 548/SECOA/PCSC/2025. Origem:** Pregão Eletrônico nº 157/SELIC/PCSC/2025. **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças-exceto motor de tração, de 01(um) elevador de 05 paradas, marca Adventus, capacidade de 525 kg ou 7 pessoas, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 12.000,00. Contratada:** SUL PRIME MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES DE ELEVADORES LTDA. **Data de Assinatura:** 29/09/2025. Processo SGP-e: PCSC 00040124/2025. Aprovação GGG 2025AS016769.
Cod. Mat.: 1119964

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.39.16, 33.90.39.19 e 33.90.38.17 **Subação:** 11846,13148 e 6753. **Fonte:** 1.799.285.273. **CONTRATO Nº 513/SECOA/PCSC/2025. Origem:** Pregão Eletrônico nº 17/SELIC/PCSC/2025. **Objeto** prestação de serviços especializados de Chaveiro, relacionados a imóveis, veículos e cofres, para atender as demandas das unidades policiais da 2ª Delegacia Regional de Polícia de Joinville/Sc. **Valor Total R\$ 155.675,50. Contratada:** CHAVEIRO JOÃO COLIN LTDA. **Data de Assinatura:** 26/09/2025. Processo SGP-e: PCSC 00123504/2024. Aprovação GGG 2025AS016815.
Cod. Mat.: 1120082

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001-A/2024/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0001/2024/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** RF COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA. **Objeto:** Alteração qualitativa da Ata de Registro de Preços nº001-A/2024/CBMSC, sem modificação de valor, formalizada por acordo entre as partes, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021. **Dotação:** 13184, 14076 / 44.90.52.52 / 1.753.111.034, 1.500.100.000, 2.502.129.000, 1.702.235.356. **Data:** Florianópolis, 29/09/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Francisco Carlos Silva, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS016397.**

Cod. Mat.: 1119915

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0154/2023/CBMSC. Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 0066/2023/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** SOLIS SOLUÇÕES LIVRES LTDA. **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 0154/2023/CBMSC a partir de 25/10/2025 até o dia 24/10/2026. **Dotação:** 14780 / 33.90.40.08 / 1.753.111.034. **Data:** Florianópolis, 29/09/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Jamiel Spezia, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS017321.**

Cod. Mat.: 1120096

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 438/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 120/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de 04 (quatro) apoios ergonômicos para os pés, para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$555,60 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos). **Contratada:** DB REVENDEDORA LTDA. **Signatário:** Deny Luis Costa Borges. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 26/09/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.48. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Renann Gilberto de Jesus Nicácio. **SGP-e PCI 10491/2025.** Aprovação GGG: 2025AS015806.
Cod. Mat.: 1119746

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 439/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 120/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de 1.000 (mil) unidades de lençóis descartáveis, para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$1.940,00 (Mil Novecentos e Quarenta Reais). **Contratada:** KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Signatário:** Guilherme Berria. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 18/09/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.36. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Renann Gilberto de Jesus Nicácio. **SGP-e PCI 10491/2025.** Aprovação GGG: 2025AS015901.
Cod. Mat.: 1119747

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 467/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 002/2025/SEA. **Objeto:** Contrato de prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE ATABELA SINAPI ONERADA (SEM DESONERAÇÃO). **Valor:** R\$ 195.351,73 (cento e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos). **Contratada:** M. C. DOS SANTOS LTDA. **Signatário:** Elesbão Ramos Acris. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 26/09/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Natureza: 33.90.39.16. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015028. Fica designado para exercer as funções de fiscal: Luiz Gabriel Alves de Deus. **SGP-e PCI 7437/2025.** Aprovação GGG: 2025AS017313.
Cod. Mat.: 1119763

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0335/2024/PCI-01. Origem: Pregão Eletrônico 335/2024/PCI. **Objeto do Contrato:** Registro de preço para futura e eventual contratação de aquisição de veículos, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 335/2024. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 0335/2024/PCI-01 até o dia 30 de setembro de 2026 e reajuste. **Fundamentação:** de acordo com a lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com o Art. 13 do Decreto nº 509/2024. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. **Signatário:** Fernando Espinosa Almeida. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 29/09/2025. **Processo SGP-e:** PCI 6667/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS017195.
Cod. Mat.: 1119761

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025 (Processo SETUR 624/2025). Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR) e a empresa J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOCÃO DE EVENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de cessão de uso de 02 espaços para realização de Rodada de Negócios, de Reuniões de Reconhecimento de Produto e de capacitação sobre o Destino Santa Catarina, dirigidas a Operadores Turísticos e Agentes de Viagens para a participação da SETUR, para promover o Destino Santa Catarina, na ação de promoção do destino SC, Roadshow Santa Catarina Experience Argentina, que será realizada no período de 01 a 03/10/2025, nas cidades de Rosário e Córdoba (AR). **Valor:** R\$353.845,70 (Trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). **Vigência:** A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do extrato do contrato e término 90 (noventa) dias após a data de publicação. **Signatários:** Catiane dos Santos Monteiro Seif, pela Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, e Jair Vanderlei Pasquini, pela empresa. GGG: 2025AS0017093.
Cod. Mat.: 1119974

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA. **CONTRATADA:** NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA (CNPJ: 41.786.083/0001-73) **ORIGEM:** Registro de Preço PE nº 52/2025. **AF:** 01/2025. **ITEM:** Kit Mouse e Teclado sem Fio. **Quantidade:** 01, **Valor Unitário:** R\$ 51,33. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 51,33. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 15824, Elemento: 33.90.30.17, Fonte: 1.753.219.061. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2025AS015723.**

Florianópolis, 30 de setembro de 2025.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente

Cod. Mat.: 1119900

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA. **CONTRATADA:** LABB LABORATORIOS LTDA, (CNPJ 81.322.141/0001-22) **ORIGEM:** Registro de Preço PE nº 0748/2024 **AF:** 12/2025 **OBJETO:** Contratação de serviços de análises ambientais de água bruta e residual nos lotes 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14 e 16. **Valor Contratado:** R\$ 763,20. **CRÉDITO**

ORÇAMENTÁRIO: Subação: 122, Elemento: 33.90.39.51, Fonte: 2.501.269.000. **ASSINATURA:** Pelo IMA: Gabriel Vaz Pires. Pela Contratada: Almíria da Rosa Beckhauser de Barros. **Nº APROVAÇÃO GGG:** 02423/2025.

Florianópolis, 30 de setembro de 2025

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES/PRESIDENTE
Cod. Mat.: 1120030

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025. PE nº 0575/2025 CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA- IMA/SC **CONTRATADA:** EMPLASUL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE EMBALAGENS (CNPJ 06.317.181/0001-60) **OBJETO:** Aquisição de 450 Kits para armazenamento de lâmpadas. **VALOR TOTAL:** R\$ 559.350,00 **INÍCIO DE VIGÊNCIA:** data da publicação **Aprovação GGG: 2025AS016041**

Florianópolis, 01 de outubro de 2025.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles / Presidente

Cod. Mat.: 1119940

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025. PE nº 0575/2025 CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA- IMA/SC **CONTRATADA:** ECOPLASTIK COMÉRCIO DE EMBALAGENS (CNPJ 79.890.224/0001-76) **OBJETO:** Aquisição de 150 Kits para armazenamento de lâmpadas. **VALOR TOTAL:** R\$ 187.500,00 **INÍCIO DE VIGÊNCIA:** data da publicação **Aprovação GGG: 2025AS016053**

Florianópolis, 01 de outubro de 2025.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles / Presidente

Cod. Mat.: 1119941

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025. PE nº 0575/2025 CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA- IMA/SC **CONTRATADA:** YNOV DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA ME (CNPJ 38.903.127/0001-93) **OBJETO:** Aquisição de 200 coletores de plástico para lixo- eletroeletrônicos **VALOR TOTAL:** R\$ 303.200,00 **INÍCIO DE VIGÊNCIA:** data da publicação **Aprovação GGG: 2025AS016054**

Florianópolis, 01 de outubro de 2025.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles / Presidente

Cod. Mat.: 1119942

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2023. Origem: PE Nº 0117/2023/SEA. **Contratante:** FAPESC. **Contratada:** JVP NETWORK & SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Prorrogação da vigência de 01/10/2025 a 31/12/2026. **Fundamentação:** Lei 8.666/93, Art. 57, II. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 30/09/2025. **SGPe FAPESC 2725/2023. Signatários:** Guilherme Schwinden Gehrke, pela FAPESC e José do Vale Pereira, pela contratada. **Aprovação GGG:** 2025AS017704.
Cod. Mat.: 1120241

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023TE000247

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENIENTE:** Município de Ibiã. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio Simplificado nº 2025TE000247. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC e Camilo Cezar Minosso Gatti, pelo Município. **SCC 9748/2023.**
Cod. Mat.: 1119860

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2025/ENA

Origem: IL Nº 150/2025/ENA. **Objeto:** Contratação de Alberto de Barros Neves, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações para ministrar o curso Fundamentos da Atuação em Equipe Multidisciplinar para Atendimento a Pessoas em Situação de Rua, com carga horária total de 8 (oito) horas-aula e mais 4 (quatro) horas-aula de coordenação. **Contratante:** Fundação Escola de Governo – ENA. **Contratado:** Alberto de Barros Neve. **Valor total:** R\$ 1.324,00 (mil, trezentos e vinte e quatro reais). **Assinatura:** 30/09/2025. **Processo SGP-e:** ENA 236/2025
Cod. Mat.: 1119950

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – REITORIA - UDESC
EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Concorrência Eletrônica n. 688/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução do prédio do curso de enfermagem e área externa da UDESC Oeste (1ª parte) - com fornecimento de material. Valor: R\$19.602.000,00 (dezenove milhões seiscentos e dois mil reais) Vigência: 750 (setecentos e cinquenta) dias a contar da assinatura da Ordem de Serviço. O prazo para a execução do serviço é de 720 (setecentos e vinte) dias a contar da assinatura da Ordem de Serviço. Contratante: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC (CNPJ: 83.891.283/0001-36. Contratado: Engedix Soluções de Engenharia Ltda (CNPJ: 81.546.988/0001-90). Assinatura: 30/09/2025. Processo: UDESC 48704/2024.

Cod. Mat.: 1119913

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/FAED.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 0249/2025. Objeto: Restituição referente à participação do servidor Fernando Coelho para participar da Feira EAIE (European Association for International Education), em Gotemburgo, na Suécia, que ocorreu no período entre 09 e 12/09/2025. FAED/UDESC. **Valor:** R\$ 8.700,40. **Fornecedor:** FERNANDO COELHO. **SGPE nº** 36451/2025. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.333/21. **Florianópolis**, 29 de setembro de 2025. **Cláudia Mortari – Diretora Geral da FAED/UDESC.**

Cod. Mat.: 1120010

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO. Referência: IL 1205/2024. **Contrato nº** 2926/2023. **Objeto** Contratação de assinatura para licença de uso da base de dados da plataforma EBSCO, em sua versão business source complete, pelo prazo de 01 (um) ano. Partes: UDESC e EBSCO BRASIL LTDA **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato cujo prazo é até 03 de dezembro de 2025, fica prorrogada até 03 de dezembro de 2026. **DOS VALORES** - Em consonância ao regramento do contrato, fica o valor total do Contrato nº 2926/2024 reajustado de valor total de R\$189.864,16 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) para R\$ 199.605,14 (Cento e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) vigente a partir de 06/09/2025 **Assinado em:** 30/09/2025. Florianópolis, 30/09/2025. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1120035

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

EXTRATO DE ADITIVO – Quinto Termo Aditivo ao Contrato 065-21

OBJETO: Prorrogação da vigência.
CONTRATADA: Softfocus Soluções Tecnológicas Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025.

Ari Rabaiolli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo.

Cod. Mat.: 1119830

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 407/2025. Contratada: CONTATO INTERNET LTDA. **CNPJ:** 07.562.175/0001-31. **Origem:** CIASC 0856/2025. **Objeto:** Prestação de Serviços de Comunicação de Dados, conforme Edital de Credenciamento 0021/2025. **Valor Total Estimado:** R\$ 8.801.184,72. **Vigência:** com início em 25 de setembro de 2025, com validade até 27 de agosto de 2030. **Local e data:** Florianópolis, 30 de setembro de 2025. **Signatário:** Cristina Orthmann da Silva – Vice-presidente de Tecnologia do CIASC.

Cod. Mat.: 1119893

CIASC EXTRATO DO APOSTILAMENTO 004/2025 – CONTRATO 251/2023 – Contratada: LUCIANO DA ROCHA FOGAÇA LTDA. - **CNPJ** 42.952.466/0001-37. **Origem:** CIASC 0764/2023. **Objeto do Contrato:** Exames de Eletrocardiogramas e Testes Ergométricos Computadorizados. **Apostilamento 004/2025:** Reajuste dos preços do contrato em 5,1305%, de acordo com a variação do IPCA de setembro de 2024 a agosto de 2025, a partir de 25 de setembro de 2025. **Data:** Florianópolis, 30 de setembro de 2025. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Diretor Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 1119806

CIASC - EXTRATO DO APOSTILAMENTO 003/2025 Contrato nº. 321/2024 – Contratada: SOLUÇÕES EM SOFTWARE E SERVIÇOS TTS LTDA. **CNPJ:** 07.363.764/0010-81. **Origem:** CIASC 723/2024. **Objeto do Contrato:** Licenciamento de uso de sistema alternativo de controle de jornada de trabalho. **Apostilamento 003/2025:** Reajuste dos preços do contrato, em 5,1305%, de acordo com a variação do IPCA de setembro de 2024a agosto de 2025, a partir de 12 de setembro de 2025. **Data:** Florianópolis, 30 de setembro de 2025. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Diretor Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 1119821

EXTRATO DE RESCISÃO 001/2025 – CONTRATO 900/2020. Contratada: A.R.K. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **CNPJ** 00.898.892/0001-90. **Origem:** CIASC 3107/2019. **Objeto do Contrato:** Locação de autoenvelopadoras. **Objeto do Aditivo:** O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável a partir de 01 de outubro de 2025, do Contrato nº. 900/2020. **Data:** Florianópolis, 26 de setembro de 2025. **Signatário:** Cristina Orthmann da Silva – Diretoria de Tecnologia da Informação do CIASC.

Cod. Mat.: 1120140

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ABDON BATISTA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA 81/2025
Objeto **CONCLUSÃO DA MARINA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA/SC, PROCESSO SCC 12791/25. O objeto envolve a execução das obras de conclusão da Marina Municipal, divididas em dois lotes: Lote 1 – Construções e Fachada da Marina Municipal: execução de 2 construções destinadas às garagens de barcos, 1 edificação administrativa e a fachada principal da marina, incluindo instalações e acabamentos necessários. Lote 2 – Pavimentação do Pátio da Marina: execução da pavimentação asfáltica do pátio da marina, contemplando imprimação, pintura de ligação, capa asfáltica e sinalização.** Do cadastro da proposta e habilitação: até as 9h do dia 21 de OUTUBRO de 2025; da abertura e julgamento das propostas: às 10h do dia 21 de OUTUBRO de 2025; início da sessão/disputa de lances: após a análise das propostas; plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br O edital em sua íntegra, poderá ser no endereço eletrônico: www.abdonbatista.sc.gov.br Maiores informações pelo telefone (49) 35451133. Abdon Batista, 30 de SETEMBRO de 2025. Lucimar Antonio Salmoria
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1119981

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA 81/2025
Objeto **CONCLUSÃO DA MARINA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA/SC, PROCESSO SCC 12791/25. O objeto envolve a execução das obras de conclusão da Marina Municipal, divididas em dois lotes: Lote 1 – Construções e Fachada da Marina Municipal: execução de 2 construções destinadas às garagens de barcos, 1 edificação administrativa e a fachada principal da marina, incluindo instalações e acabamentos necessários. Lote 2 – Pavimentação do Pátio da Marina: execução da pavimentação asfáltica do pátio da marina, contemplando imprimação, pintura de ligação, capa asfáltica e sinalização.** O Município de Abdon Batista SC, por meio do Departamento de Compras e Licitações e por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem, por meio deste, CANCELAR o procedimento licitatório do dia 01/10/2025 as 10:00hs tendo em vista que após análise técnica e orçamentária, verificou-se que não será possível dar continuidade ao certame nas condições atuais, sem comprometer os princípios da eficiência, economicidade e legalidade que regem a Administração Pública/privada: após a análise das propostas; plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br O edital em sua íntegra, poderá ser no endereço eletrônico: www.abdonbatista.sc.gov.br Maiores informações pelo telefone (49) 35451133. Abdon Batista, 30 de SETEMBRO de 2025. Lucimar Antonio Salmoria
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1120060

ANTÔNIO CARLOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

EXTRATO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2025. Origem: Processo Licitatório nº 036/2025, Dispensa de Licitação nº 016/2025. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS. **Contratado:** ELLO CONSTRUTORA LTDA. **Objeto:** Aditar o valor do contrato que consiste na contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para reforma no Núcleo Escolar Municipal Cônego Doutor Raulino Reitz, no Município de Antônio Carlos/SC, com recursos do Governo do Estado de Santa Catarina por meio da emenda impositiva nº 0755/2024. **Valor Inicial:** R\$ 35.163,07. **Valor do Aditivo:** R\$ 220.000,24. **Valor Final:** R\$ 255.163,31. **Onélio Richartz**
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1119796

APIÚNA

PREFEITURA DE APIÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 76/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE OBJETOS, INSTRUMENTOS MÚSICAIS, EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR AS FANFARRAS MUNICIPAIS. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço “<http://comprasbr.com.br>”, conforme datas e horários a seguir: **INÍCIO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** a partir das 09 horas do dia 01/10/2025. **FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** às 8:50 horas do dia 13/10/2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:** a partir das 09 horas do dia 13/10/2025. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://comprasbr.com.br> Marcelo Doutel da Silva/Prefeito de Apiúna.

Cod. Mat.: 1119182

BALNEÁRIO BARRA DO SUL

Município de Balneário Barra do Sul – SC
Fundo Municipal de Assistência Social
Pregão Eletrônico edital nº 1/2025
Objeto: Referente a Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo utilitário/esportivo (SUV ou similar), flex, ano/ modelo 2025/2026 ou superior, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Forma do Pregão:** Eletrônico – Menor Preço por Item. **Data/horário:** 14/10/2025 às 09:00 horas (abertura) e 09:15 horas (lances), no portal www.bnc.org.br Informações Complementares: O edital encontra-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal www.balneariobarradosul.sc.gov.br.

Balneário Barra do Sul-SC, 29 de setembro de 2025.

Ademar Henrique Borges
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1119738

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025
Objeto: Concessão onerosa de uso de bem público, de imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Blumenau, por meio da Secretaria de Turismo e Lazer, localizado na Rua Alberto Stein, Bairro Velha - Blumenau/SC, com área total de 170m² (cento e setenta metros quadrados), espaço esse integrante do complexo “Parque Ramiro Ruediger” para exploração comercial de serviços de choperia, bar e restaurante, nos requisitos trazidos pela Lei 14.133/2021 – SECTUR. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 22 de outubro de 2025, às 09h00min. Data início da sessão eletrônica: dia 22 de outubro de 2025, às 09h:10min. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/>, e/ou no site oficial do Município <https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes>. Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Blumenau, 30/09/2025. Fernando Marcelino - Secretário Municipal de Administração. Registrado no TCE/SC sob nº EF891EE01DC37C6A94C9F3F56F2FF6BC168B259E
Cod. Mat.: 1119990

BRAÇO DO NORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA.MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE.**AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2025.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025.**O Prefeito Municipal de Braço do Norte/SC, **Sr. LAURO BOEING JUNIOR**, torna público que realizou a ERRATA do **Processo Licitatório nº 77/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025**, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, que ocorrerá no dia 17 de Outubro de 2025 às 14:00hrs, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONCERTO, MONTAGEM, TROCA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, BEM COMO SUBSTITUIÇÃO DE BICOS DE RODAS, PARA ATENDIMENTOS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC”**. **Fora ajustado o Termo de Referência de acordo com a Pesquisa de Preços.**O edital e seus anexos encontram-se a disposição para consultar ou obter através do endereço Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro, Braço do Norte/SC, pelo Site do Município de Braço do Norte, <https://www.bracodonorte.sc.gov.br/licitacoes/listar/pregao> ou no sítio eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).**Braço do Norte, 30 de Setembro de 2025.LAURO BOEING JUNIOR.PREFEITO MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 1119985

CAMPO ERÊ

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 058/2025
EXTRATO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC, representada por sua Prefeita Sra. **ROZANE BORTONCELLO MOREIRA**, TORNA PÚBLICO que até às 08:30 horas do dia **16 de outubro de 2025**, a comissão Oficial de Licitação do Município, estará recebendo as propostas dos interessados na modalidade de **concorrência Nº 058/2025**, tipo **Menor Preço - Global** para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de execução de obras de infraestrutura de um novo loteamento de interesse social, contemplando terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação, meio fio, sinalização viária vertical e sinalização viária horizontal, imóvel denominado “uma área de terras dos blocos F e G”, com área superficial total de 20.220 m², objeto da matrícula nº 5.715 do Cartório do Registro de Imóveis de Campo Erê, localizado na rua Armando Tussi, bairro Vila Feliz, no município de Campo Erê/SC, conforme memorial descritivo, orçamento global, cronograma físico-financeiro, projetos e anexos deste edital. Fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações, e normas pertinentes. Demais informações, serão fornecidas pelo Departamento de Licitações, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua 1º de Maio, 736, em Campo Erê, Estado de Santa Catarina, de segunda a sexta-feira no horário das 07h30 às 11h30 e das 13:15 às 17:15, e no e-mail licitacao@campoere.sc.gov.br - Campo Erê - SC, 30 de setembro de 2025. Gilmar Fior de Medeiros – Presidente da CPL/**ROZANE BORTONCELLO MOREIRA - Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 1120064

CAPIVARI DE BAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025/PMCB/FMS

Objeto: Fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e Arla 32), destinados ao abastecimento da frota de veículos e equipamentos das diversas secretarias do Município, por Registro de Preço. Data de abertura: **14/10/2025 às 09hs00min** na sala de Licitações da Prefeitura de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro. Maiores informações (48) 3621-4400 das 07hs às 13hs ou pelo site www.capivaridebaixo.sc.gov.br. Capivari de Baixo/SC, 30 de setembro de 2025. Claudir Antônio de Bitencourt – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1119836

CURITIBANOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 117/2025
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIAL DE CURITIBANOS**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA GREGÓRIO RIBEIRO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO E ANEXO I.**
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **161.507,77**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **Dia 07 de novembro de 2025, às 13:16h (horário de Brasília)**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

Torna-se público que **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**, por meio do Setor de Licitações e Contratos, sediado à Rua Coronel Vidal Ramos, 860, Centro, cidade de Curitiba/SC, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 6.083 de 05 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Curitiba/SC, 25 de setembro de 2025.

Diego Sebem Wordell

Secretário de Administração e Finanças

Código	de	registro	no	TCE:
4DAA3CED7871B544220B0AD9AA797AF274DB2F19				
				Cod. Mat.: 1119672

FLORIANÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/SMLCP/SULIC/2025: Objeto: Contratação de empresas especializadas para execução de obras/serviços de engenharia para recuperação das estruturas de drenagem no município de Florianópolis. Dia 17 de outubro de 2025, às 10h00min. Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. Código TCE: 033FEA9E4845852223DECF00BF1AD255BB66CE24
<https://pnpc.gov.br/app/editais>.

Cod. Mat.: 1119126

FORQUILHINHA

PREGÃO E. Nº. 146/PMF/2025: Contratação de empresa especializada para realizar a ampliação da frota de veículos da Secretaria de Assistência Social no Município de Forquilha/SC. Convênio Simplificado – processo SGPE SCC 11998/2025 – Portaria conjunta SGG/SEF nº 54/2025. Abertura: 21/10/2025 às 09h. Erika de Luca Tiscoski Back – Pregoeira.

PREGÃO E. Nº. 147/PMF/2025: Aquisição de máquinas de costura e equipamentos afins para a realização de oficinas de corte e costura, bem como a aquisição de brinquedos infláveis, cama elástica e piscina de bolinhas para a Secretaria de Assistência Social do Município de Forquilha/SC. Convenio Simplificado Estadual – Processo SGPE SCC 7389/2025 – Portaria Conjunta SGG/SEF 037/2025. Abertura: 22/10/2025 às 09h. Neli Sehnem dos Santos – Pregoeira.

Editais completos disponíveis em www.bnc.org.br e www.forquilha.sc.gov.br. Forquilha/SC, 30/09/2025.

Cod. Mat.: 1119784

GASPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
Processo Administrativo nº 149/2025 – DISPENSA Nº 393/2025
OBJETO: Aquisição de Escavadeira Hidráulica, marca Caterpillar, modelo 313GC, zero hora, ano 2025 ou superior, mediante a **Ade-são a Ata de Registro de Preços nº 007/2025**, Pregão Eletrônico nº 003/2025 - Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAU (11.074.898/0001-69). **VALOR:** R\$ 613.333,00. **ORIGEM DOS RECURSOS:** *Convênio Simplificado celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina e o Município de Gaspar, conforme Portaria Conjunta SGG/SEF nº 43/2025, publicada em 25/07/2025.* **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gaspar (83.102.244/0001-02). **CONTRATADO:** PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A (76.527.951/0012-38). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 86 da Lei nº 14.133/2021. Gaspar (SC), 30 de setembro de 2025. **KARINA ALINE MATEUS** - Secretária Municipal de Agricultura e Aquicultura
Cod. Mat.: 1119953

GRÃO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médicos nas áreas de clínica geral, pediatria, gineco-obstetrícia, psiquiatria e fisioterapia, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Grão-Pará/SC.
Credenciada: VIVER MED LTDA, (inscrita no CNPJ 59.892.677/0001-24, cuja proposta foi apresentada no valor de R\$224.256,00 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais), para o período de 12 meses.
Grão-Pará/SC, 30 de setembro de 2025.
HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1119858

INDAIAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 14.133/2021

MUNICÍPIO DE INDAIAL

Processo Administrativo nº 031/2025

Edital de Concorrência Eletrônica nº 003/2025-19208

Comunica a todos os interessados, na forma da legislação vigente, que publica edital de licitação.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução da Reforma da Unidade Básica de Saúde Nilo de Freitas, localizada na Avenida Brasil, nº 2240, Bairro Rio Morto, complemento Escola Leopoldo Simão - Portaria nº 508/2022 – Emenda Impositiva nº 1513/2022. As propostas deverão ser cadastradas através do site comprasbr.com.br, até a data e horário informados à seguir:

Cadastro propostas: até 17/10/2025 - 08h30min – Horário de Brasília

Início da sessão: 17/10/2025 - 08h31min – Horário de Brasília
Maiores informações através do fone (47) 33178800, e-mail lic4@indaial.sc.gov.br, e o site www.indaial.sc.gov.br.

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): DC26EA20B21340958435B8D472250D40CE9142C3

Silvio Cesar da Silva – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1119800

IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 80/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2025 – REGISTRO DE PREÇOS CÓDIGO TCE Nº 7985F78A658B61F56842F391C40F360B373C5A0E
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de outubro de 2025, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de adjudicação **MENOR PREÇO POR ITEM** de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO”**.

O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 30 de setembro de 2025.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1119778

JACINTO MACHADO

Processo Administrativo nº 124/2025 – Concorrência nº 10/2025.
Menor Preço Por Lote. Objeto: execução de revitalização da infraestrutura urbana, viária e cicloviária (trecho 01). Propostas: até as 11h00min do dia 15/10/2025. Abertura: a partir das 13h15min do dia 15/10/2025. Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacinto Machado/SC. Cópia do Edital e anexos em <https://jacintomachado.atende.net/>. Informações: das 07h às 13h em dias úteis, ou através do e-mail licita@jacintomachado.sc.gov.br. Sander Just - Prefeito

Cod. Mat.: 1119979

JOINVILLE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 413/2025**, destinada à aquisição do medicamento Basiliximabe, que restou fracassado no Pregão Eletrônico nº 155/2025, por meio de Dispensa de Licitação, através do Sistema de Registro de Preços. **Fornecedor:** AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e **Valor Total:** R\$ 697.732,00. Fundamento legal: art. 75, inc. III, alínea "a", da Lei nº. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 26598127, de 27 de agosto de 2025.

Joinville, 26 de setembro de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1119739

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 457/2025**, destinada à aquisição de Hemostático Absorvível, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José, por meio

de Dispensa de Licitação. **Fornecedor:** PARCOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA e **Valor Total:** R\$ 124.000,00. Fundamento legal: art. 75, inc. VIII, da Lei nº. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 26808742, de 12 de setembro de 2025.
Joinville, 26 de setembro de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1119741

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 458/2025**, destinada à aquisição de clip hemostático, em regime de consignação, para atender a demanda do Hospital Municipal São José, que restou fracassado no Pregão Eletrônico nº 191/2025, por meio de Dispensa de Licitação. **Fornecedor:** POLIHMEDICAL COMERCIO DE TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA e **Valor Total:** R\$ 8.600,00. Fundamento legal: art. 75, inc. VIII, da Lei nº. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 26792152, de 12 de setembro de 2025.
Joinville, 26 de setembro de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1119742

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 393/2025**, destinada à aquisição de Materiais de Enfermagem Judiciais (insumos para bomba de insulina). **Fornecedor:** AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA e **Valor Total:** R\$ 108.290,00. Fundamento legal: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 26696607, de 04 de setembro de 2025.
Joinville, 26 de setembro de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1119743

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de Credenciamento nº 273/2025, destinado ao Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de monitorização neurofisiológica intra operatória, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José, a partir da data de 01/10/2025, por prazo indeterminado, para recebimento das documentações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".
Joinville, 26 de setembro de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1119170

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de de Credenciamento nº 218/2025, destinado ao Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviços médicos em Oftalmologia, na especialidade de transplantes de córneas e atividades correlacionadas, a fim de atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, especificamente no Hospital Municipal São José, a partir da data de 01/10/2025, por prazo indeterminado, para recebimento das documentações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".
Joinville, 26 de setembro de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1119194

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 181/2025, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Item 1 - R\$ 3,80 e Item 2 - R\$ 3,80; BASEFLEX

DISTRIBUIDORA LTDA, Item 3 - R\$ 4,79 e ALLIANCE GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA, Item 4 - R\$ 37,00 e Item 5 - R\$ 37,00.
Joinville, 30 de setembro de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1119723

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 008/2025 - UASG 453230, destinado à Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em grupo geradores, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras e seu respectivo lote e valor total, qual seja: Lote 01 - PowerTec Industrial Ltda, R\$ 330.000,00; Lote 02 - Megavolt Energia Manutencoes, Servicos, Instalacoes de Grupos Geradores Ltda, R\$ 1.478.999,00 e Lote 03 - PowerTec Industrial Ltda, R\$ 949.999,60.
Joinville, 30 de setembro de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1119740

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) / País: Brasil / Projeto: Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville / Setor: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Licitações / Resumo: Consultor Individual / Empréstimo nº: 3410/OC-BR (BR-L1405) / Processo nº: 410/2025 / Data limite: 22 de outubro de 2025 / O Município de Joinville recebeu um Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville e se propõe utilizar uma parte dos fundos para a contratação de serviço de Consultor Individual (CI) especializado em aerofotogrametria, cartografia, cadastro técnico e geoprocessamento, com o objetivo de auxiliar o corpo técnico da Prefeitura de Joinville nas atividades de acompanhamento, fiscalização e homologação das entregas previstas no âmbito do Termo de Contrato (TC) 223/2025 (SEI 25.0.063587-7) - "Contratação de serviços especializados de engenharia para realização da atualização da base cartográfica digital de parte do município de Joinville, atualização cadastral e elaboração de proposta técnica para nova planta genérica de valores. O prazo estimado para a realização dos serviços é de 15 (quinze) meses. A Secretaria de Administração e Planejamento convida os consultores elegíveis a manifestar o seu interesse em prestar os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão proporcionar informações que demonstrem sua qualificação para prestar os serviços, conforme Anexo - Termo de Referência - Serviço SEI Nº 26759517/2025 - SAP.UCP. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, e poderão participar todos os consultores de países que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por correio ou e-mail) até 22 de outubro de 2025. O endereço para o envio ou protocolo é: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Licitações. Avenida Hermann August Lepper, 10 - 1º Andar - Saguazu - CEP 89.221-005 - Joinville/SC ou através do e-mail sap.ict@joinville.sc.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone +55 (47) 3431-3230, durante o horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas (horário local), por e-mail ou na página www.joinville.sc.gov.br, link "editais de licitação". Chave do TCE: FE8D9ED6E75DA18277123F02562333A1886C137B.
Joinville, 30 de setembro de 2025.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1119775

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 323/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90323/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de condutores para expansor de pele e lâminas para faca de enxerto utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 16/10/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 888A890C66F7C344619F2E5151A48FFAA27F40BA.
Joinville, 30 de setembro de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1119780

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 424/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90424/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Materiais Hospitalares utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 16/10/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 74E76FD52F4609530F4E8EFBB97040C6E44C1549.
Joinville, 30 de setembro de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1119781

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 434/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90434/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de aparelho de Ultrassom Diagnóstico para o Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 21/10/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: AD00E56AA634A1759DD34B2F53FE30DA1D4A72DC.
Joinville, 30 de setembro de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1119782

LAGES

**O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: TERMO DE CONTRATO Nº 257/2025 – PML
CE Nº 29/2025- PROCESSO Nº 130/2025
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.
CONTRATADA: VIGO ENGENHARIA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para implantação de quadra poliesportiva no Bairro Promorar, com área de 459m², em Lages/SC.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)

2.1. O prazo de vigência da contratação será de até 10 (dez) meses a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
CLAUSULA QUINTA – DO VALOR
O valor total da contratação é de **R\$ 410.000,0000 (Quatrocentos e dez mil reais e zero centavos)**.
Lages, 30 de outubro de 2025.
Tyrone Machado
Superintendente
Cod. Mat.: 1120105

LAURO MULLER

Concorrência Eletrônica 188/2025. Objeto: reforma das instalações físicas da Unidade Polícia Militar, visando à adequação da infraestrutura às necessidades operacionais, administrativas e de bem-estar dos policiais militares conforme projeto, especificações técnicas, normas da ABNT, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e anexos. Abertura: 14/10/2025 às 09h30, no site www.bnc.org.br. Edital informações de 2ª a 6ª-feira no Departamento de Compras e Licitações, das 08h às 12h e das 13h às 17h, fone (48) 3464-3122, licitacao@lauromuller.sc.gov.br e www.lauromuller.sc.gov.br Gabriela Silva do Amaral Coan - Pregoeira
Cod. Mat.: 1119786

MAJOR VIEIRA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 012/2025**
Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA, BANHEIROS E LANCHONETE NO ESTÁDIO MUNICIPAL, ATRAVES DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 1308/2025, COM FORNECIMENTO DE

TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTE NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA. Tipo: Menor Preço | GLOBAL; Disputa/Data/hora: 05/11/2025 às 08h30. Recebimento de propostas até às 08h00min, no endereço eletrônico www.bll.org.br do dia 05/11/2025. Informações: licitacao.majorvieira@yahoo.com.br/ Fone (47) 3655-1111. Cópia do edital no Site www.majorvieira.sc.gov.br/. Aline Daiane Ruthes Iarenhuk Da Silva. Prefeita Municipal. 30/09/2025.

Cod. Mat.: 1119760

NOVA ITABERABA

Estado de Santa Catarina
Município de Nova Itaberaba
Extrato de contrato

Contrato Nº 107/2025

Contratante: MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA

Contratado: DINFLA CONSTUTORA E INCORPORADORA EIRELI. Valor do contrato: R\$ 438.500,00 Vigência: 01/10/2025 a 30/09/2026. Amparo Legal O presente Termo de Colaboração fundamenta-se ; Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, , resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente do Processo nº 214/2025.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1119917

PAIAL

MUNICÍPIO DE PAIAL-EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO 64/2025-DATA CONTRATO: 29 de setembro de 2025.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAIAL - Estado Santa Catarina, com endereço Rua AVENIDA JULIO BENDER, nº 765, inscrito no CNPJ/MF nº 01.614.376/0001-59, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. , portador do CI/RG nº , CPF/MF nº .CONTRATADO: SULVIAS OBRAS E CONSTRUCOES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 52.359.706/0001-48, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. DANIELA DUPONT DOS SANTOS, Administrador, portador do RG/CI nº e no CPF/MF nº, com endereço à , , - , - .OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SÃO PAULO, COM ÁREA TOTAL DE 3.516,54 M², SENDO A PAVIMENTAÇÃO REALIZADA SOBRE TERRENO NATURAL, NO MUNICÍPIO DE PAIAL/SC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL E ART EM ANEXO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO "A" DESTES EDITAL..VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$528.058,43 (quinhentos e vinte e oito mil, cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 6 (seis) meses, a partir da sua assinatura

Cod. Mat.: 1119954

RANCHO QUEIMADO

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado/SC - Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 49/2025 Concorrência Eletrônica nº 06/2025 - Objeto: contratação de empresa especializa para a Pavimentação asfáltica na localidade Rio Pequeno, no Município de Rancho Queimado/SC, com recursos provenientes do Processo SCC 3339/2025, firmado pelo Município junto ao Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Forma de Julgamento: Menor Preço Global. Horário inicial de apresentação das propostas: 08h00min do dia 01/10/2025. Horário final de apresentação das propostas: 08h30min do dia 15/10/2025. Abertura da sessão: Inicialrá às 09h00min horas do dia 15 de outubro de 2025, no site da BNC (www.bnc.org.br). Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Serviços Urbanos. Regime Legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas alterações. Informações: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do Município www.rq.sc.gov.br e/ ou e-mail: licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br. Rancho Queimado, 29 de setembro de 2025. Tiago Schutz – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1119718

RIO DOS CEDROS

MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 117/2025

O Município de Rio dos Cedros – SC, em conformidade com o Contrato firmado com a Caixa Econômica Federal através do Contrato de Repasse nº 965928/2024/MTUR/CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica, tipo Menor Preço, Processo Licitatório Nº 117/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA E REVITALIZAÇÃO DA RUA TRENTO, BAIRRO DIVINÉIA, NO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS / SC, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 9h do dia 16 de outubro de 2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA: a partir das 09h05min do dia 16 de outubro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasbr.com.br>. Licitação regida pelas Leis Federais 14.133/2021 e Lei Complementar n. 123/2006, bem como o Decreto Municipal nº 3.460/2023. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, sito a Rua Nereu Ramos, 205, Centro, Rio dos Cedros/SC pelo Fone/Fax: (47)3386-1050 R: 2006, nos sites: www.riodoscedros.sc.gov.br e <http://www.comprasbr.com.br> e no e-mail: licitacao@riodoscedros.sc.gov.br. Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 69C792C7E00E3DC514B05E541AD6D80C446897FF
Rio dos Cedros (SC), 30 de setembro de 2025.

EDUARDO VALDIR MOSER
SECRETÁRIO DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E EVENTOS
Cod. Mat.: 1119758

SANGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 078/2025/PMS – Concorrência Eletrônica nº 017/2025/PMS. Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para pavimentação de trecho da Rua Pedro Salvalaio, no Município de Sangão/SC, consoante Emenda Parlamentar Impositiva da Infraestrutura e Mobilidade (Fonte de Recursos: 1.501.261) nº 753, Portaria nº 247/2025/SEF e SGPe SCC nº 13553/2025, conforme as especificações mínimas constantes no edital, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto e demais anexos. Cadastro de propostas no site: até às 08h59min do dia 20 de outubro de 2025. Horário e data de abertura: às 09h do dia 20 de outubro de 2025. Cadastro de propostas iniciais e disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cód. Registro de Informação (E-SFINGE): 27E7B61ACCC0EDFE-E673132F1154EA7CFA2079ED. Castilho Silvano Vieira – Prefeito Municipal. Sangão/SC, 30 de setembro de 2025.

Cod. Mat.: 1119724

SÃO BENTO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2025

DA ESPÉCIE: Termo de Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL e a Empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. DO OBJETO: Este contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, mão de obra e demais obrigações necessárias para pavimentação em asfalto da Rua: Alberto Torres (Trecho 2). O processo está atrelado e condicionado a fonte de recursos do Estado de Santa Catarina conforme Processo SCC 6377/2024 e contrapartida da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda – DFD anexo ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 153/2025, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, como se aqui estivessem, integrais e expressamente transcritos. Item 1: Pavimentação com massa asfáltica da Rua Alberto Torres (Trecho 2) – Bairro Centenário. Valor unitário: R\$ 2.433.385,24; Valor Total **R\$ 2.433.385,24** DO PRAZO: O prazo para execução da obra será global de 06 (seis) meses, a contar da emissão da ordem de serviço, de acordo com o cronograma físico-financeiro. DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 22 de setembro de 2025 e a terminar em 22 de setembro de 2026, para fins administrativos e financeiros, porém a conclusão da obra deverá ser realizada no prazo estipulado acima.

São Bento do Sul, 22 de setembro de 2025.
ASS: BRUNO SEEFELD, pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo do Município.
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, como Contratada.
Cod. Mat.: 1119749

SÃO LUDGERO

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 194/2025.
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de São Ludgero, visando à contratação de empresa especializada para execução de reforma do campo de areia e da área de lazer do campo divina providência no município de São Ludgero/sc. Critério de julgamento: Menor Preço Por Lote. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Data de envio final das propostas: até às 08:00 horas do dia 15/10/2025. Abertura: 15/10/2025, a partir das 08h15 horas. local para obtenção do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações na Prefeitura Municipal de São Ludgero/SC, sito à Av. Mons Frederico Tombrock, Centro Administrativo Municipal, São Ludgero/SC. No Horário das 07h30 às 11h30 e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacoes@saoludgero.sc.gov.br ou ainda pelo Telefone (48) 36578800. São Ludgero-SC, em 30 de setembro
Paulo Sergio Lorenzetti
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1119719

TIJUCAS

Extrato Termo de Homologação/Adjudicação do Processo de Licitação Nº 124/PMT/2025 – Concorrência Eletrônica Nº 007/PMT/2025.
Contratante: Município de Tijucas, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Através da Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução referente a ampliação da unidade escolar E. E. F. Santa Terezinha, situada na Rua Mato Grosso, no município de Tijucas/SC, para atender as demandas da Secretaria municipal de Educação, do Município de Tijucas/SC. **Contratado: CJK SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, Valor: R\$ 2.115.900,00(Dois milhões cento e quinze mil e novecentos reais).** **Maickon Campos Sgrott – Prefeito Municipal. Tijucas/SC, 30 de setembro de 2025.**

Cod. Mat.: 1119756

TRÊS BARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS – SC. Procedimento Licitatório nº. 124/2025 - Edital Concorrência Pública Eletrônica nº. 124/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS - SC torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº. 1024/2019 e Decreto Municipal nº. 5.256/2024, e subsidiariamente a Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022, receberá até as 08 h e 00 min. do dia 24 de novembro de 2025, Propostas para **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO**, em conformidade com o Edital e Pasta Técnica. **RECURSOS FINANCEIROS:** financiamento aprovado no programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC – eixo água para todos, subeixo abastecimento de água urbano OGU, publicado em 26/07/24, edição 143-A, seção 1, extra A, página 5, do Diário Oficial da União, pelo Ministério das Cidades, por meio da portaria MCID nº 768, de 26/07/24, contrato com o BRDE nº. SC 81.949. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08 h. e 00 min. do dia 24 de novembro de 2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:01 horas 24 de novembro de 2025. LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br, Acesso Identificado". Informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, na Avenida Santa Catarina, nº. 616 - Centro – Fone/ Fax: 47 3623-0121 – Três Barras - SC ou no site: <http://tresbarras.sc.gov.br> ícone "LICITAÇÕES ABERTAS" e ainda no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Três Barras - SC, 24 de setembro de 2025. ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE - PREFEITA MUNICIPAL Código de Registro no TC: 8BBC459CC2C8B2F6D0262E26BEC8B73729F479C4
Cod. Mat.: 1119919

TUBARÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – Aditivo de Prazo Contrato (termo inicial) nº: 6/2025 Sequência: 1 Processo nº: 27/2024 – Concorrência eletrônica nº: 1/2024 Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO – 13667230000150 Contratada: ARVIC CONSTRUÇÕES LTDA – 50786636000189 Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil Cantinho da Alegria. Valor: 371.000,00 Nova Data Vigência: 05/01/2026 Data da Assinatura: 29/09/2025 Código registro TCE: 112ACBE1E90233AA38175FE8717F-78509F2D0389 Cod. Mat.: 1119844

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025 PROCESSO Nº 24/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025 Homologação 16/09/2025 Contratante: FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE TUBARÃO – CNPJ nº 09.149.617/0001-48 Contratada: RESIDENCIA INCLUSIVA MARIA & MARIA LTDA – CNPJ nº 45.251.842/0001-54 Objeto: O presente edital tem por objeto o credenciamento, para contratação de Residência Inclusiva visando o acolhimento institucional de pessoas com deficiência, em atendimento à decisão judicial em face da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tubarão, conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital. CREDENCIAMENTO MUNICIPAL Nº 01/2025 - Memorando 27.474/2025. Despesa: 35.001.08.244.0010.2078.3.3.90.00.00 /166000003085 – Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade 35.001.0 8.244.0010.2078.3.3.90.00.00/2.661.0000.1245 – Social – Benefício conforme PROCESSO N. 500470292.2021.8.24.0075. Ex. Anterior 35.001.08.244.0010.2078.3.3.90.00.00 /266000003085 – Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade – Ex. Anterior 35.001.08.244.0010.2078.3.3.90.00.00/2.661.0000.3074 – FEAS – PAC-Estado – Exerc. Anterior Valor: R\$266.978,88 Vigência: 22/09/2025 até 22/09/2026 Data da Assinatura: 22/09/2025 Código registro TCE: 9A5AFD20D887BDF784CA3F906FE8F6C-7CA024EEA Cod. Mat.: 1119842

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025 PROCESSO Nº 48/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025 Homologação 29/09/2025 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO – CNPJ nº 09.240.588/0001-25 Contratada: OTAVIO ODONTOLOGIA LTDA – CNPJ nº 41.645.348/0001-13 Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadoras de serviços de saúde especializadas na realização de Consultas e Procedimentos em ODONTOLOGIA constantes na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”, disponível por meio eletrônico no SIGTAP – www.sigtap.datasus.gov.br, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. EDITAL DE CREDENCIAMENTO 10/2024/SMS – Despacho 243 – Memorando 1Doc 31.433/2023. Despesa: 36.001.10.301.0011.2029.3.3.90.00.00 / 162100003060 – CEO ESTADO Valor: R\$78.600,00 Vigência: 01/10/2025 até 01/10/2026 Data da Assinatura: 29/09/2025 Código registro TCE: 562966199820CC6AC54A4F7A760F337FA-8DB6BB0 Cod. Mat.: 1119843

TURVO

Processo Administrativo nº 85/2025. Dispensa nº 44/2025. Objeto: Execução de pavimentação asfáltica com fornecimento de materiais na Rua Jorge Lacerda, Bairro São Cristóvão, em Turvo/SC, com extensão de 348 metros, de conformidade com o projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos ao processo. Contratante: Município de Turvo/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Nereu Ramos, nº 609, Centro, Turvo/SC, CNPJ nº 82.548.983/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Heriberto Afonso Schmidt, portador do CPF nº xxx.671.789-xx. Contratada: Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária da AMESC – CINFRA, Associação Pública, inscrita no CNPJ nº 32.113.845/0001-80, com sede na Rua Nereu Ramos, 595 - Centro, no município de Turvo/

SC, neste ato representado pelo Prefeito de Ermo/SC, Sr. Paulo Della Vechia, portador do CPF nº xxx.910.129-xx. Valor estimado: R\$ 222.362,47 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), de recursos provenientes do Governo do Estado de Santa Catarina, através de Convênio Simplificado – Portaria Conjunta SGG/SEf nº 39/2025. Prazo de execução: 02 (dois) meses contados a partir da emissão da ordem de serviço; Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do mesmo. Fundamento Legal: Inciso III, § 1º do Art. 2º da Lei nº 11.107 de 06/04/2005, art. 18, do Decreto nº 6.017 de 17/01/2007 e Art. 75, Inciso IX da Lei 14.133/2021. Turvo/SC, 30/09/2025. Elizeu Coelho Raupp - Agente de Contratação Cod. Mat.: 1120099

URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE URUSSANGA PODER EXECUTIVO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2024 Contrato: 34/2024 Data de Assinatura: 30/09/2025 Processo de Licitação: 27/2024/PMU Concorrência Eletrônica: 12/2024/PMU Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA CNPJ: 82.930.181/0001-10 Contratado: CONSTRUVALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ/CPF: 45.646.827/0001-05 Quadro de Sócios e Administradores – QSA: MURILLO BECKHAUSER NUNES Objeto: Prorrogação da vigência e prazo de execução até dia 30 de dezembro de 2025, do contrato cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a Reforma de Edificação Pública npara o Uso como Capela Mortuária, localizada no Bairro Armazém no Município de Urussanga/SC. Transferência Especial Voluntária do Governo do Estado, sob o número SGPe SCC 6873/2024, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos básicos anexos ao Edital. Cod. Mat.: 1119920

VARGEÃO

Extrato de EDITAL de Pregão Eletrônico nº 90043/2025 ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE VARGEÃO Município de Vargeão torna público que, de acordo com Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, que realizará no dia **13 de outubro de 2025, às 09horas**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, visando Aquisição de equipamento de raio-X móvel digital, destinado a exames radiológicos para a Unidade de Básica de Atendimento (UBS) de Vargeão. O equipamento deve atender as especificações técnicas constantes no Termo de Referência em anexo a este edital, conforme condições, quantidades e exigências constantes do Edital de Pregão nº 90043/2025. Local: **Plataforma de Licitações Licitar Digital** - <https://licitar.digital> . Informações complementares serão prestadas através do e-mail licitacao@vargeao.sc.gov.br, fone fax (49) 3434-0148, informando o número da licitação. O Edital encontra-se disponível para download no site da Prefeitura Municipal de Vargeão, no link https://transparencia.betha.cloud/#/z8B_Vfxid1wpYBMs5Lk9NQ== Vargeão - SC, 29 de setembro de 2025. DANIEL MARCOS BERTE - Ordenador de Despesas, representando o Prefeito Municipal Amarildo Paglia, conforme Decreto 19/2025 **Código registro TCE:** 65BF6803282ACD74B70F235B0996E-75F2C47C3D5 Cod. Mat.: 1119716

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Associação Atlética Germer - CNPJ/MF nº 83.178.681/0001-00 - Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Convidamos os senhores associados para a assembléia geral que será realizada no próximo dia 09 de outubro de 2025, às 18:30 horas, na sede social, à rua Ascurra, nº 193 em Timbó/SC, em primeira convocação com a presença da maioria dos associados e, em segunda, às 19:30 horas com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Ordem do dia da assembléia geral ordinária: 1) Discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras sobre o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Timbó/SC, 29 de setembro de 2025. Magnus Germer - Presidente do Conselho Deliberativo. Cod. Mat.: 1119498

Processo Seletivo Médico(a) Intervencionista – SAMU Macrorregião de Norte-Nordeste/SC Inscrições até o dia 03/10/2025: www.fahece.org.br Trabalhe Conosco – Edital 462/25 Cod. Mat.: 1120018

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, Autarquia Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência Eletrônica nº 001/2025, do tipo Técnica e Preço**, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em perícia médica previdenciária, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexo I - Termo de Referência, na **Data/Horário: 25/11/2025 às 09:00 horas**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.ipreville.sc.gov.br> e https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG_928239. **Chave TCE: E0E856622E1F403ED63976971F08925CA4CFADA6**

Joinville, 01 de outubro de 2025

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 1119314

COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA - SC EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2025
Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de reformas dos banheiros anexo a Sala do Artesanato do parque da Companhia Hidromineral, conforme projetos e memorial descritivo em anexo.
Tipo: Menor Valor Global.
Recebimento das propostas: até as 15h45min do dia 22/10/2025.
Abertura: dia 22/10/2025, às 16h00min.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home Page www.termaspiratuba.com.br, link “Licitações” e informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Setor Administrativo da Companhia Hidromineral de Piratuba, sito a Av. Dezoito de Fevereiro, nº 2455, Bairro Balneário, Piratuba, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3553-0132, ou através do e-mail financeiro@termaspiratuba.com.br. Piratuba, SC, 29 de setembro de 2025. GIOVANI GELSON MENEGHEL
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 1119480

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 0118/2025-e
REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Escavadeira Hidráulica para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência e com os quantitativos estimados (ANEXO I), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 02/10/2025 até às 09:00 horas do dia 14/10/2025. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 14/10/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 14/10/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompras-publicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 29 de setembro de 2025. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA**

Cod. Mat.: 1119215

**ACESSÍVEL COMO NUNCA,
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.**



Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA